



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**A AÇÃO PASTORAL DA IGREJA CATÓLICA DE GUARABIRA NA
LUTA PELA TERRA EM ALAGOA GRANDE-PB**



DIEGO PESSOA IRINEU DE FRANÇA

**JOÃO PESSOA
Agosto/2014**

DIEGO PESSOA IRINEU DE FRANÇA

A AÇÃO PASTORAL DA IGREJA CATÓLICA DE GUARABIRA NA LUTA
PELA TERRA EM ALAGOA GRANDE-PB

Dissertação apresentada à Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - Campus I João Pessoa, como requisito para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientadora: professora. Dra. Emília de Rodat Fernandes Moreira.

JOÃO PESSOA – PB
AGOSTO/2014

F814a França, Diego Pessoa Irineu de.

*A ação pastoral da igreja católica de Guarabira na
luta pela terra em Alagoa Grande-PB / Diego Pessoa
Irineu de França.- João Pessoa, 2014.*

149f.

Orientadora: Emília de Rodat Fernandes Moreira

Co-orientador: Belarmino Mariano Neto

**“A Ação Pastoral da Igreja Católica de Guarabira na Luta pela
Terra em Alagoa Grande - PB”**

por

Diego Pessoa Irineu de França

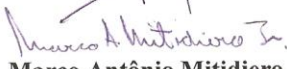
Dissertação apresentada ao Corpo Docente do Programa de
Pós-Graduação em Geografia do CCEN-UFPB, como requisito parcial para
obtenção do título de Mestre em Geografia.

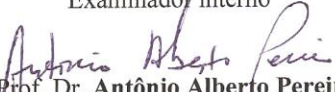
Área de Concentração: Território, Trabalho e Ambiente

Aprovada por:


Prof.^a Dr.^a **Emília de Rodat Fernandes Moreira**
Orientadora


Prof. Dr. **Belarmino Mariano Neto**
Co-orientador


Prof. Dr. **Marco Antônio Mitidiero Júnior**
Examinador interno


Prof. Dr. **Antônio Alberto Pereira**
Examinador externo

**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Curso de Mestrado em Geografia**

Agosto/2014

DEDICATÓRIA

“A todos os assentados que lutaram e ainda permanecem lutando pela reforma agrária”.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os companheiros que fizeram parte dos momentos de dificuldade e alegrias na minha trajetória de vida pessoal e acadêmica. Mesmo sabendo do risco de esquecer grandes pessoas que marcaram minha, vale a pena mencionar alguns deles. Agradeço especialmente a minha família, a minha mãe Gisélia e a meu pai Luíz pelas lições ensinadas e pela convivência durante esses 26 anos de vida. Ao meu irmão João pelo incentivo intelectual e por sua contribuição para minha formação pessoal (mais humana e mais sensível aos problemas do mundo) e a meu outro irmão Diógenes por ceder seu transporte para a realização de trabalho de campo. A minha primeira sobrinha Luênia e minha cunhada Lucilene pelas vezes que quebraram o galho nas dificuldades afetivas. Aos meus avós Odaíza e Aderbal e outros familiares pelo apoio concedido em vários momentos da minha vida.

Aos professores de todos os estágios do ensino básico que contribuíram para o caminho até chegar a Universidade. Aos meus colegas de trabalho da escola Maria de Fátima Souto. Aos professores da UEPB responsáveis por parte significativa de minha formação acadêmica. Não poderia deixar de mencionar a figura de Belarmino Mariano, pelo qual tenho grande admiração, Fábio, Luciene, Ednilza, Alecsandra, Santana, Robson, Gilvan, Paulo, Ana Glória, Sérgio, Ernani, Aldo, Marcia, Débora, Rita, Mônica, Juliana, Regina, Jackson, Lima, Amanda, Severino, Waldeci, Lanusse, Wanilda, Rômulo, Marisa, Isaac, Genivaldo, Alômia, Bruno entre outros professores de história, letras, pedagogia e direito com os quais mantive direto contato e com os quais aprendi muito.

Aos funcionários da UEPB em geral pela assistência prestada. Aos que compõe a coordenação de Geografia: Adielson, Tânia, Josenilton - valeu mesmo!

A todos os meus amigos do curso de Geografia Annely, Talis, João Paulo, Rennaly, Leandro, Letícia, Wellington M., Simone, Suziane, Juliene, Tamires, Clemilson, Leandro, Izafas(Chatolino), Suelington, Max, Roni, Ivanildo (BiBa), Filipe, Ana Carla, Cleitiane, Leomar ... e todos os que não lembrei nesse momento de aperto pelos prazos de defesa ... obrigado!

Um agradecimento especial a Dayane Silva (vulgo Dayanismo) pelas sugestões e revisões do texto. Aos amigos do Casa Alta Flat, um AP que se parece uma Universidade, especialmente Nielsismo(Nielson) e Zinholismo (Zinho). A Maria e Deilson pela amizade e pela indicação de algumas pessoas que entrevistamos.

Aos professores da Universidade Federal da Paraíba que passaram a fazer parte deste processo contínuo de conhecimento. Especialmente a minha Orientadora: Emília de Rodat pelo acolhimento e atenção que teve mesmo antes de minha entrada no mestrado. A todos os membros do GETEC. A Maria Franco pelos conselhos e puxadas de orelha, a todos do CEGET, ao professor Marco Mitidiero Jr, ao Professor Anieres Barbosa pelos empréstimos de livros e conversas (e todos os seus orientandos), a Pedro Vianna pelas trocas de ideias em Lima-Perú.

Um Agradecimento especial vai aos membros dos movimentos sociais, assentados, agricultores, acampados, pastorais, sindicatos, órgãos federais e estaduais, ONGs e etc.

A CPT Guarabira, em especial, por me ajudar no processo de pesquisa documental e na visita as áreas de assentamento. Pessoas como Zilma, Padre Luiz Pescarmona, Dona Ivani, Dona Maria, Diácono Severino, Dona Betinha, Antonio Lima, Maria Liana, Maria das Neves, Seu Tota, Seu Agenô, Irmã Valéria, Giuseppe Tosi, Maria Preta, Dona Socorro, Mestre Clóvis, José Barbosa.

EPÍGRAFE

*La vida no es la que uno vivió,
sino la que uno recuerda y
cómo la recuerda para contarla.(Gabriel
Garcia Marques)*

RESUMO

A importância da Igreja Católica de Guarabira para fortalecer a luta dos trabalhadores pela terra se insere no contexto de transformações latino-americanas, correspondendo a uma mudança de posicionamento de parte desta instituição em favor dos oprimidos – a chamada teologia da libertação. No Brasil, em resposta a elevada concentração fundiária e de riqueza, houve um processo muito intenso de envolvimento de religiosos e leigos, com a causa dos trabalhadores explorados e ameaçados de expulsão da terra. Neste contexto, o objetivo desta pesquisa consiste em compreender o significado da ação pastoral da Igreja Católica de Guarabira junto à luta pela terra em Alagoa Grande-PB. Realizamos uma reconstrução histórico-territorial da luta pela terra, desencadeada no contexto das transformações agrárias ocorridas na região da diocese Guarabira para que entendamos ação pastoral da Igreja inerente à luta pela terra e a repercussão dessa luta sobre o território. Metodologicamente, a dissertação (estruturada em quatro capítulos) se constituiu na articulação entre o trabalho, a história oral e a pesquisa documental/bibliográfica, através das quais buscamos reconstruir o que chamamos de história-territorial da luta pela terra. A partir dos conflitos, constatamos uma organicidade dos religiosos católicos com a luta, contribuindo decisivamente para as conquistas dos trabalhadores.

Palavras Chave: Igreja Católica; Luta pela terra; história-territorial.

Résumé

L'importance de l'église catholique de Guarabira pour donner de la force à la lutte des travailleurs s'insère dans le contexte de transformation de l'église latino-américaine, cela correspond à le changement de position de une partie de cette institution en soutien des opprimés – la connue théologie de la libération. Au Brésil, en réponse à la grande concentration foncière et de richesse, Il y a eu un processus intense d'engagement des religieux et des laïques, avec la cause des travailleurs exploités et menacés d'expulsion de la terre. Dans ce contexte, l'objectif de cette recherche consiste en comprendre la signification de l'action pastorale de l'église catholique de Guarabira auprès de la lutte pour la terre à Alagoa Grande PB. Nous avons réalisé une reconstruction historico-territoriale de la lutte pour la terre, déchaîné dans le contexte de transformations agraires arrivés dans la région d'activité de la diocèse de Guarabira pour comprendre l'action pastorale de l'église inhérent à la lutte pour la terre et la répercussion de cette lutte sur le territoire. Sur le plan méthodologique, le mémoire (structuré en quatre chapitres) se constitue dans l'articulation entre le travail sur le terrain, l'histoire orale et la recherche bibliographique et documentaire, à travers lesquelles nous cherchons reconstruire ce que nous appelons d'histoire-territoriale de la lutte pour la terre. A partir des conflits, nous avons constatés une organicité des religieux catholiques avec la lutte, en collaborant de manière décisive pour les conquêtes des travailleurs.

Mot-clef: église; lutte pour la terre; histoire-territoriale.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1. Delimitação da Região Episcopal do Brejo em 1975 e da atual Diocese de Guarabira em relação às microrregiões que compõem o Agreste-PB 59
- Figura 2. Agricultores reunidos no açude, no atual Assentamento Baxio de Riaçhão-PB 71
- Figura 3. Modelo das cartilhas produzidas pelo SEDUP destinada à conscientização dos trabalhadores. À esquerda, transporte dos trabalhadores da Cana ilustrando um acidente devido à precária condição que existia. À direita, casa destinada que deveria ser destinadas aos trabalhadores. 74
- Figura 4. Trabalhador exibindo a conquista da carteira assinada. Essa imagem ilustra muito bem a greve dos canavieiros desencadeada um ano após a morte de Margarida Maria Alves. 74
- Figura 5. Antiga “Fazenda Vazante”, localizada no município de Tacima-PB. Atualmente PA Vazante. Grupo de posseiros na condição de acampados devido às tentativas de expulsão das famílias pelo proprietário. No centro da imagem (atrás de uma mulher com uma criança) aparece o Pe. Luiz Pescarmona (de blusa azul) rodeado pelos camponeses. 82
- Figura 6. Localização de Alagoa Grande-PB e altimetria do relevo da Região do Brejo-PB, com variações entre 300 a 600 metros de altitude. 88
- Figura 7. Visão em 3 dimensões da posição município de Alagoa Grande-PB em relação ao relevo escarpado do Brejo-PB. 88
- Figura 8. À esquerda, condições precárias de transporte dos trabalhadores da cana em Alagoa Grande-PB. 100
9. À direita, caminhão completamente inadequado para o transporte dos trabalhadores aos canaviais 100
- Figura 10. Acampamento em lonas pretas dos trabalhadores em conflito da Fazenda Gomes, de Alagoa Grande-PB. Esse acampamento passou cerca de quarenta dias na Praça dos Três poderes, na cidade de João Pessoa-PB, em setembro de 1996. 122
- Figura 11. A presença dos religiosos da libertação em meio ao povo na Fazenda Gomez. 134
- Figura 12. Localização do assentamento PA. Mons. Luiz Pescarmona e sua organização interna por lotes e área de reserva florestal. 138
- Figura 13. À esquerda. Agrovila do Assentamento Pe. Luiz Pescarmona, com destaque para a eletrificação rural. 139
- Figura 14. À direita. Casa de assentada do Pa. Pe. Luiz Pescarmona. Destaque para a cisterna de cimento à direita que representa a garantia de água para beber na localidade. 139
- Figura 15. À esquerda. Lote do Assentamento Pe. Luiz Pescarmona, com destaque para a plantação de feijão. 139

Figura 16. À direita. Quintal da casa de assentada do Pa. Pe. Luiz Pescarmona. 139
Destaque para a diversidade de culturas desenvolvidas pelos assentados

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Estrutura fundiária de Alagoa Grande-PB – 1975/ 1985	101
Tabela 2. Estrutura fundiária de Alagoa Grande-PB – 1995/ 2006	102
Tabela 3. Assentamentos rurais criados Alagoa Grande-PB, por ano de criação, área territorial, forma de aquisição das terras e movimento envolvido	117
Tabela 4. Área total dos assentamentos rurais em relação área agrícola do Brejo e dos municípios do Brejo	118

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Área colhida com algodão herbáceo de 1970 a 1985 (ha)	92
Gráfico 2. Quantidade produzida com algodão herbáceo de 1970 a 1985	93
Gráfico 3. Área plantada com algodão herbáceo em Alagoa Grande-PB/ 1990-2006.	94
Gráfico 4. Área colhida com cana de açúcar de 1970 a 1985 em Alagoa Grande-PB	96
Gráfico 5. Quantidade de cana de açúcar de 1970 a 1985 em Alagoa Grande-PB	96
Gráfico 6. Área colhida com cana de açúcar de 1990 a 2011 em Alagoa Grande-PB(ha)	97
Gráfico 7. Quantidade produzida de cana de açúcar de 1990 a 2011 em Alagoa Grande-PB (ha)	97
Gráfico 8. Quantidade produzida de cana de açúcar de 1990 a 2011 em Alagoa Grande-PB (ha)	98
Gráfico 9. Variação do emprego permanente e temporário em Alagoa Grande-PB (1970-1985)	99
Gráfico 10. Taxa de crescimento do número de estabelecimentos agropecuários no período de 1995/2006.	103
Gráfico 11. Taxa de crescimento da área dos estabelecimentos agropecuários no período de 1995/2006.	103

LISTA DE SIGLAS

MST- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

CPT- Comissão Pastoral da Terra

PR- Pastoral Rural

INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INTERPA- Instituto de Terras da Paraíba

PB- Paraíba

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FHC- Fernando Henrique Cardoso

PA - Projeto de Assentamento

STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

PNRA- Plano Nacional de Reforma Agrária

CEBs - Comunidades Eclesiais de Bases

CODH- Centro de Orientação dos Direitos Humanos

SEDUP - Serviço de Educação Popular

Ha – Hectare

PROALCOOL- Programa Nacional do Alcool

FETAG - Federação dos Trabalhadores na Agricultura

ORG – Organização

UEPB-Universidade Estadual da Paraíba

UFPB- Universidade Federal da Paraíba

INTRODUÇÃO	17
Capítulo I – PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA PESQUISA	23
1.1. O território na Geografia e na pesquisa geográfica	24
1.2. Historia Territorial da Luta pela terra: repensando a historicidade do território	25
1.3. O trabalho de campo: na trilha dos sujeitos da pesquisa	31
1.4. Os interlocutores da pesquisa: A história oral e história-territorial da luta pela terra	32
Capítulo II – A IGREJA E A LUTA PELA TERRA NA DIOCESE DE GUARABIRA-PB	46
2.1. A Igreja e a teologia da libertação na luta pela terra	48
2.2. A Igreja e a Luta pela terra na diocese de Guarabira	57
2.2.1. As Comunidades Eclesiais de Base-CEBs na Diocese de Guarabira	69
2.2.2. O Serviço de Educação Popular - SEDUP	72
2.2.3. O Centro de Orientação dos Direitos Humanos /CODH	75
2.2.4. Pastoral Rural/CPT em Guarabira	80
Capítulo III – O ESPAÇO AGRÁRIO E AS TRANSFORMAÇÕES TERRITORIAS EM ALAGOA GRANDE-PB	84
3.1. A produção do espaço agrário de Alagoa Grande-PB	85
3.1.1. O algodão e as relações de trabalho em Alagoa Grande-PB	92
3.1.2. A cana de açúcar, a produção e o trabalho em Alagoa Grande-PB	95
3.2. Estrutura fundiária em Alagoa Grande-PB	100
Capítulo IV – A LUTA PELA TERRA EM ALAGOA GRANDE-PB E O PAPEL DA IGREJA NA FORMAÇÃO DO ASSENTAMENTO PE. LUIZ PESCARMONA	105
4.1. Margarida Maria Alves e as lutas dos trabalhadores rurais em Alagoa Grande-PB	107
4.2. A luta pela terra em Alagoa Grande: dos conflitos aos assentamentos rurais	114

4.3. Os assentamentos e as transformações territoriais em Alagoa Grande-PB	117
4.4. O papel da Igreja na formação territorial do assentamento Pe. Luiz Pescarmona	120
4.5. O assentamento Pe Luiz Pescarmona e as novas relações de trabalho	138
CONSIDERAÇÕES FINAIS	143
REFERÊNCIAS	148
ANEXOS	149

INTRODUÇÃO

Mas primeiro a luta dos trabalhadores, por que se não fosse os trabalhadores não existia CPT, MST (Assentado António de Lima - PA Padre Luiz Pescarmona).

A Igreja – não se limitará a intensificar e organizar a opção pastoral dentro do templo, mas está preparando a Igreja viva, constituída por pessoas, por grupos e por comunidades (Dom Marcelo Cavalheira)

Dom Marcelo Carvalheira foi escolhido a personalidade do ano de 1992 pela entidade francesa Distinction Internationale, pela sua destacada atividade na área dos direitos humanos. Com 64 anos de idade e 40 de sacerdócio, dom Marcelo divide agora a listagem da Distinction Internationale com nomes como: dom Helder Câmara, Madre Tereza de Caucutá e Nelson Mandela¹.

A luta pela terra e as conquistas territoriais na região da diocese de Guarabira não podem ser entendidas sem que consideremos pelo menos dois elementos. O primeiro deles, diz respeito ao contexto histórico e territorial de expansão do capitalismo no campo, especialmente do setor canavieiro e pecuário que, subsidiado pelos incentivos estatais, contribuiu para espoliação dos trabalhadores e para acirramento dos vários conflitos por terra. O segundo corresponde à ação de organização dos trabalhadores que a Igreja Católica de Guarabira – influenciada pela teologia da libertação –, desempenhou em meio a essa exclusão social promovida por esse modelo agrário concentrador.

A partir de meados dos anos de 1980, vários dos municípios que compõem a diocese de Guarabira² passaram por um processo de transformações profundo no espaço agrário, transformações estas impulsionadas pela expansão tanto da atividade canavieira, quanto da pecuária. O efeito desse processo foi a expulsão de uma massa de trabalhadores foreiros, arrendatários e moradores, que se mantinham ligados a terra através dessas antigas relações de trabalho, muito comuns na região. Ao mesmo tempo em que eram expulsos da terra – seja através de decisões judiciais tendenciosas ou de

¹ Jornal Diário de Pernambuco. 26 de Dezembro de 1992.

² Essa área territorial abrange atualmente trinta e dois (32) municípios da mesorregião Agreste-PB e um (1) município do mesorregião da Mata Paraibana.

intimidações pelos fazendeiros –, muitos trabalhadores resistiam e procuravam serviços de articulação social que os ajudassem na luta pelo direito de permanecer na terra ou mesmo de conquistar a terra de trabalho. Nesse contexto, as principais questões da presente pesquisa são as seguintes: qual foi papel da Igreja Católica de Guarabira para a organização dos trabalhadores na luta pelo direito à terra? Como se deu essa ação em Alagoa Grande-PB, município localizado na microrregião do Brejo-PB, onde a expulsão, a resistência e as conquistas territoriais dos trabalhadores foram intensas?

Neste sentido, o objetivo desta pesquisa consiste em compreender o significado da Ação Pastoral da Igreja Católica de Guarabira junto à luta pela terra em Alagoa Grande-PB. Para isso, realizamos uma reconstrução histórico-territorial da luta pela terra desencadeada no contexto das transformações agrárias ocorridas na região de atuação da diocese de Guarabira, para apreender a dimensão e a repercussão dessa ação da Igreja e da luta por terra sobre o território.

O interesse pela temática enquanto elemento de investigação científica surgiu a partir da minha entrada na Universidade Estadual da Paraíba-UEPB quando, no curso de licenciatura em Geografia, cursei a disciplina *Estudo do espaço Agrário*, ministrada pelo professor Dr. Belarmino Mariano. A partir dessa aproximação com a pesquisa em Geografia Agrária tive acesso aos estudos desenvolvidos pelo “Grupo Terra” sobre a questão agrária brasileira, com ênfase para a mesorregião do Agreste Paraibano.

Neste mesmo período participei como bolsista de iniciação científica-IC/CNPq, do projeto coordenado pela professora Dra. Emília Moreira: *Territórios de Esperança: da Luta pela terra à permanência na terra*, que se propunha a estudar as lutas camponesas pelo acesso e permanência na terra em toda a Paraíba. Articulado a este projeto, desenvolvi meu trabalho monográfico³ no qual recuperei os elementos da história da luta pela terra e identifiquei as grandes dificuldades enfrentadas pelos assentamentos de reforma agrária na região.

Além das experiências acadêmicas, o interesse de compreender o papel da Igreja de Guarabira junto à luta pela terra, ampliou-se através das vivências em campo seja nos assentamentos, seja através da participação nas manifestações dos camponeses, como romarias, atos públicos e ocupações de lugares públicos. A partir deste envolvimento

³ O título da monografia foi: **A luta pela conquista e permanência na terra e a construção/consolidação dos territórios de esperança**. Defendida em Julho de 2011.

ocorreram os primeiros contatos com a Igreja de Guarabira que, através da Comissão Pastoral Terra (CPT), me possibilitou: o reconhecimento das várias áreas de assentamentos na região Agreste; o acesso à documentação que possui elementos da história dos conflitos que se transformaram em assentamentos de reforma agrária; bem como o papel da própria entidade junto à luta pela terra na região e etc.

Através das experiências em campo percebi a importância da Igreja para fortalecer a luta pela terra, sobretudo pelo fato de Guarabira ter se constituído em um centro de irradiação da ação da Igreja junto aos pobres do campo e ter se constituído no principal canal de mobilização popular.

A partir de uma opção preferencial pelos pobres – cujas bases norteadoras tiveram suas origens nas conferências Episcopais de Medellin, em 1968 e Puebla, em 1979 – a Igreja inicia um conjunto de ações de base que vão culminar na formulação da Teologia da Libertação. Esta teologia tem sua sustentação na prática de diversos religiosos e leigos junto às camadas exploradas e serviu de suporte para a mobilização social no campo (LOWY, 1991; BETO, 1980; GUTIEREZ, 1989; DUSSEL, 1989; BETTO, 1980; GUTIERREZ, 1971; BOFF, 1980).

Por esta razão, o papel social da Igreja Católica de Guarabira não pode ser entendido apenas localmente, pois os trabalhos de base libertadora desenvolvidos, através do apoio de dom Marcelo Carvalheira (Bispo da diocese de Guarabira, adepto da teologia da libertação), se articulam ao movimento de renovação da Igreja Latino-americana, em resposta às graves desigualdades decorrentes do capitalismo que, ao invés de gerar desenvolvimento socioeconômico, ampliou as disparidades entre classes e disseminou a pobreza no campo (OLIVEIRA, 1990). Trata-se, portanto, de um momento histórico em que não apenas o Brasil, mas toda a América Latina conviveu com grandes tensões que redundaram em uma multiplicidade de conflitos por terra.

Para a realização desse trabalho partimos da abordagem histórico territorial da luta pela terra que significa apreender os processos a partir de sua territorialidade e historicidade. Fundamentamos nossa pesquisa a partir da vertente teórica da Geografia Crítica que considera a historicidade dos processos espaciais e territoriais. Portanto, pensamos ser possível fazer uma história territorial da luta pela terra, que é tentar captar a formação de uma sociedade abordada a partir de seu território (MORAES, 2001, SANTOS, 1990, MOREIRA, 2008).

O território aqui é entendido enquanto resultado da apropriação do espaço geográfico realizada por um grupo social que estabelece relações sociais de produção

específicas (RAFFESTIN, 1993). Aprofundamos essa ideia de território articulada ao entendimento da luta pela terra em Alagoa Grande-PB, bem como descrevemos os principais procedimentos metodológicos da pesquisa que consistiram no: trabalho de campo, na história oral e na pesquisa documental.

O trabalho de campo permitiu-nos uma aproximação aos sujeitos que vivenciaram os principais conflitos de terra na região. Preocupamos-nos em realizar a documentação da “história viva” que nossos interlocutores trazem consigo, devido as experiências que tiveram durante sua participação na luta pela terra. A metodologia da história oral possibilitou-nos, a construção de um acervo documental significativo⁴ para compreensão dos processos de luta e para realizar uma leitura da luta pela terra e da importância da ação da Diocese de Guarabira nesta luta a partir da ótica dos oprimidos, dos de baixo, como propunha P. Thompson (1998).

Realizamos o trabalho de campo ainda em áreas de assentamento de reforma agrária, estabelecidas como *lócus* de pesquisa empírica e como caso específico onde a ação da Igreja foi relevante para a conquista da terra. O caso do assentamento Pe. Luiz Pescarmona, localizado no município de Alagoa Grande-PB é emblemático para compreender o papel da Igreja de Guarabira na luta pela terra. Além deste, visitamos outros assentamentos da mesorregião do Agreste Paraibano à procura de pessoas que vivenciaram os grandes conflitos da região. A partir dessa busca dos sujeitos, conseguimos entrevistar pessoas que tiveram participação ativa na luta dos trabalhadores. Esses interlocutores são formados principalmente por camponeses, sindicalistas, animadores de comunidades e padres.

Para ampliar nossa compreensão dos conflitos realizamos uma vasta pesquisa documental, tanto nos de veículos de comunicação escrita (notícias de jornais) quanto em processos judiciais. Esses últimos, produzidos pelas comarcas judiciais dos municípios, a partir a eclosão dos conflitos de terra na região, e conservados pelo setor de documentação da CPT de Guarabira, ajudaram na reconstrução da história territorial da luta pela terra.

A presente dissertação está estruturada em quatro capítulos. No primeiro, buscamos definir teoricamente a concepção de território que abordamos no trabalho. Além disso, descrevemos os passos metodológicos e as etapas da pesquisa, tais como: o

⁴ Foram mais de 12 horas de gravações e mais de 20 páginas de transcrições.

trabalho de campo, o encaminhamento das entrevistas semi-estruturadas, o perfil dos entrevistados e o trabalho com documentos.

No segundo capítulo, contextualizamos como se deu o processo de conversão da Igreja à *causa dos pobres*, na América Latina e no Brasil, para podermos compreender o significado da ação da Igreja Católica de Guarabira, que ao se envolver na luta dos trabalhadores, organizou o movimento de luta pela terra na região, através de vários grupos por ela criados. Dentre eles, podemos destacar como os mais proeminentes: a formação de Comunidades Eclesiais de Base/ CBEs, a criação da Pastoral Rural (Posteriormente CPT), o Serviço de Educação Popular – SEDUP, o Centro de Orientação dos Direitos Humanos – CODH, entre outros que marcaram a presença da Igreja em meio ao povo.

No terceiro capítulo verticalizamos a escala de análise para observar as transformações ocorridas no espaço agrário de Alagoa Grande-PB, enfatizando a questão do declínio e ascensão das principais atividades agrícolas, bem como as modificações ocorridas na estrutura fundiária do município. Valemos-nos da análise dos Censos Agropecuários do IBGE (1970, 1975, 1980, 1985, 1995 e 2006) para realizar uma descrição analítica do espaço agrário em questão.

Por fim, no último capítulo realizamos uma análise acerca da luta pela terra no município de Alagoa Grande-PB, que entre os municípios que compõem a região da diocese de Guarabira, constitui-se em um *locus* particular da luta dos trabalhadores, onde pudemos observar os mais diversos tipos de conflitos. Analisamos mais detalhadamente nesta parte, o famoso conflito da Fazenda Gomes (de onde derivou o Assentamento Padre Luiz Pescarmona), que repercutiu nacionalmente pelo claro embate entre os religiosos engajados na luta dos camponeses e os proprietários de terra da região.

Vale resaltar que o município de Alagoa Grande-PB é conhecido nacionalmente através da sua história sindical e pela história de Margarida Maria Alves, primeira mulher presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande-PB, que a partir de sua luta representou um exemplo da resistência dos trabalhadores contra o poder de mando, quase que absoluto, dos proprietários de terra desta região, o conhecido “Grupo da Várzea”, liderado pela Usina Tanques. Margarida foi (é), sem dúvida, a figura mais emblemática da luta dos trabalhadores do campo na região do Brejo. Lutas que surgiram a partir da iniciativa de formação política desempenhada pela Igreja Católica de Guarabira como iremos observar no decorrer deste trabalho.

Neste sentido, estamos convencidos que além de compreender as transformações impressas no território através de um conjunto de dados estatísticos atentamos para a reconstrução da memória dos diferentes sujeitos (camponeses ou não) que, ao participarem ativamente dos processos de luta, contribuíram para a maior parte das conquistas territoriais dos camponeses nessa região. Portanto não se trata de qualquer memória, mas de uma *memória da conquista territorial* provocada pelas lutas, a partir das quais pudemos identificar a geograficidade dos sujeitos através da dimensão territorial de suas ações.

CAPÍTULO I

PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA PESQUISA

1.1. O território na Geografia e na pesquisa geográfica

“A história é um profeta com o olhar voltado para trás: pelo que foi, contra o que foi, anuncia o que será”.
(Eduardo Galeano. *As veias Abertas da América Latina*).

Estabelecer o território como categoria de análise para realizar uma leitura geográfica das lutas pela terra não é para nós, aleatório, mas uma necessidade que surge a partir do momento em que começamos a enxergar as transformações que tiveram lugar no Brejo Paraibano e, particularmente, em Alagoa Grande-PB, como resultado da luta camponesa pelo território. Essa leitura territorial nos permitiu entender mais claramente que o território é dinâmico, portanto tem história, e se reconfigura de acordo com as transformações sociais derivadas de processos conflituosos, como a luta pela terra.

Porém, a partir deste entendimento, algumas questões precisam ser respondidas para deixar clara nossa intenção de compreender a luta pela terra a partir de uma leitura histórico-territorial. A primeira diz respeito à escala geográfica: por que o município de Alagoa Grande-PB é um *locus* territorial para a análise dos conflitos territoriais? A segunda refere-se ao agente social envolvido nos conflitos: por que a ação da Igreja Católica, no âmbito da diocese de Guarabira⁵, é importante para se entender os processos de luta e de conquistas territoriais, na área objeto de investigação?

A primeira questão está relacionada à grande incidência de conflitos por terra na região do Brejo Paraibano que culminou com o surgimento de 13 áreas de assentamentos rurais, apenas em Alagoa Grande-PB; outra razão foi a grande repercussão, em nível estadual e nacional dos conflitos ali ocorridos, envolvendo a classe trabalhadora do campo; foi nessa região que aconteceu o brutal assassinato à sindicalista Margarida Maria Alves, bem como a eclosão do famoso conflito na Fazenda Gomes (que resultou na criação do assentamento Pe. Luiz Pescarmona), que vamos analisar no capítulo IV desta pesquisa. A segunda questão refere-se à importância assumida pela Igreja Católica de Guarabira, influenciada pela teologia da libertação –

⁵ Aqui estamos nos referindo à região da Diocese de Guarabira, como vamos ver no capítulo 2.

através dos diversos grupos de pastoral que organizou –, no processo de formação, de organização e de luta dos trabalhadores por terra na sua área de atuação. Esse envolvimento foi fundamental para garantir a maioria das conquistas territoriais que resultaram em assentamentos rurais tanto nos vários municípios que compõem a diocese, quanto em Alagoa Grande-PB.

Além de buscar uma compreensão mais profunda das transformações territoriais em Alagoa Grande-PB, também recuperamos a memória territorial da luta pela terra no município envolvendo a diocese de Guarabira, no caso específico do conflito da Fazenda Gomes, com o objetivo claro de dar visibilidade tanto ao importante papel desempenhado pela diocese quanto ao papel não menos importante desempenhado pelos sujeitos sociais que a representaram na luta.

Para tanto, realizamos algo similar àquilo que Thompson, em *A Voz do Passado* (1998), propõe, que consiste em dar voz aos sujeitos a quem a *história oficial* calou. Essa perspectiva da historicidade dos sujeitos apresentada na obra de Thompson se adéqua devidamente a nossa pesquisa –não apenas por dar lugar a historicidade dos sujeitos simples que participaram da luta pela terra ou da luta sindical em Alagoa Grande-PB, mas para repensá-los a partir da repercussão territorial de suas ações.

Não foi nossa intenção realizar uma reconstrução histórica meramente factual, mas realizar uma geohistória das lutas pela terra numa região e num município específico, procurando demonstrar que as transformações territoriais derivadas das lutas sociais permitem o estudo integrado da Geografia (dimensão territorial) e da História (dimensão temporal) sem perder de vista os sujeitos sociais atuantes nesse processo.

1.2. Historia Territorial da Luta pela terra: repensando a historicidade do território

Com base no exposto tem-se que este trabalho valoriza a historicidade do espaço e do território, abordagem que é muitas vezes negligenciada por geógrafos, das diferentes correntes do pensamento geográfico. Como mostra Milton Santos, em *Por*

uma Geografia Nova (1997)⁶, a Geografia não só esteve “viúva do espaço”, como também, quando o considerava, concebia-o através de uma abordagem a-histórica e simplificada, pois não se levava em consideração as relações sociais que produzem o espaço e o território, e, portanto, sua historicidade. O autor refere-se à indissociabilidade entre a sociedade e seu espaço e de ambos com a história, na medida em que para ele: “a sociedade é seu espaço geográfico e o espaço geográfico é a sua sociedade” (MOREIRA, 2008, p. 27).

Desta maneira, Milton Santos em 1977 já chamava a atenção para a emergência de uma mudança na abordagem nesse campo disciplinar, que até então, não levava em consideração o processo histórico em suas análises espaciais. Para o autor:

A Geografia se interessou mais pela forma das coisas do que pela sua formação. Seu domínio não era o das dinâmicas sociais que criam e transformam as formas, mas o das coisas já cristalizadas, imagem invertida que impede de apreender a realidade se não se faz intervir a história. Se a Geografia deseja interpretar o espaço humano como fato histórico que ele é, somente a história da sociedade mundial, aliada a sociedade local, pode servir como fundamento à compreensão da realidade espacial e permitir a sua transformação a serviço do homem. Pois a História não se escreve fora do espaço, e não há sociedade a-espacial. O espaço ele mesmo é social (SANTOS, 1977, pp. 81).

Essa concepção se faz presente na Geografia Crítica, vertente do pensamento geográfico que surge, justamente a partir do final da década de 1970, com a ruptura epistemológica que ocorreu na Geografia Humana. Contrapondo-se ao positivismo e ao neopositivismo até então hegemônicos respectivamente na Geografia Tradicional e na Geografia Pragmática, a Geografia Crítica valoriza o sentido social do espaço e dá grande importância à historicidade dos processos que o produzem (MOREIRA, 2008).

Com as transformações territoriais que temos presenciado no período atual de expansão do “meio-técnico-científico-informacional” no campo (SANTOS, 1994) por meio da expansão, primeiramente, do complexo agroindustrial e em seguida do agronegócio, a partir de 1970, o que observamos foi o crescimento dos conflitos territoriais, envolvendo comunidades camponesas e indígenas em luta contra empresas capitalistas. Este fato colocou na ordem do dia a “emergência do território como

⁶ Livro lançado em 1978, no Encontro Nacional de Geógrafos de Fortaleza-CE que marcou uma virada na Geografia brasileira, assumindo cada vez mais um discurso crítico em relação à sociedade e a própria disciplina.

categoria analítica” não só para a geografia como para outras ciências que trabalham a questão do desenvolvimento rural, e a perspectiva da questão agrária propriamente dita e deu visibilidade aos sujeitos sociais envolvidos nos conflitos no campo (MOREIRA, 2008, p.170).

Pensamos que é possível compreender a historicidade do território a partir da noção de *história territorial* (MORAES, 2000), que, a nosso ver, é construída no município de Alagoa Grande-PB e na diocese de Guarabira pelo conjunto de sujeitos sociais envolvidos no processo de luta pela terra acarretando uma reconfiguração territorial e das relações de trabalho no campo. Como sugere Moraes (2001), se é possível fazer uma história econômica, uma história cultural, uma história política, também é possível fazer uma história territorial, que é tentar captar a formação de uma sociedade a partir de seu território (MORAES, 2001).

O território sempre foi um conceito chave da/na Geografia desde as primeiras abordagens desenvolvidas por Ratzel⁷ que o entendia como sinônimo de “espaço vital”⁸. Ele concebia o território como um conjunto de recursos indispensáveis para o desenvolvimento de uma nação. Caso uma nação não dispusesse de recursos naturais abundantes seu fracasso econômico seria inevitável; ao contrário, uma nação que dispusesse dessas riquezas teria garantido seu desenvolvimento econômico. Nesta abordagem está presente a dimensão jurídico-política do território, que definia os limites do Estado Nação (HAESBAERT, 2002). Esta concepção foi fortemente criticada pela geografia francesa a qual difundiu a ideia de que a concepção de espaço vital expressava uma visão determinista na medida em que assinalava que a relação homem-meio de Ratzel era definida ou comandada pela natureza⁹. Tal crítica oculta o fato de que Ratzel jamais afirmou que o solo se impõe ao povo, pois para ele “o solo se impõe mais na história do Estado que na da sociedade (...)” (Ratzel, 1990, apud MORAES, 1990, p. 73).

Raffestin (1980) avança nessa compreensão a partir do momento em que estabelece o território como uma produção genuinamente social que surge através da

⁷ Ratzel foi um Geógrafo alemão, um precursor da geografia acadêmica e tem como sua principal obra a Antropogeografia, publicada ainda no século XIX.

⁸ Para Ratzel o “espaço vital”, é aquele em que se dá o equilíbrio entre a população e os recursos disponíveis para a sobrevivência.

⁹ Para maiores detalhes ver F. Ratzel. Coleção Grandes Cientistas sociais. Org. Moraes (1990); Ou em Moraes, A. C. R. Geografia Pequena História Crítica.

apropriação humana do espaço. Ao distinguir o espaço do território, ele discute a importância de não tomar esses dois conceitos como equivalentes, pois para ele:

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator territorializa o espaço (RAFFESTIN, 1980, p.143).

Essa dimensão de poder, nos ajuda a entender os diferentes processos de apropriação e expropriação que acontece no espaço agrário, especialmente em regiões onde as atividades monocultoras aderentes à lógica expansionista do capital obtém grande expressividade.

A nós interessa entender o território na sua multidimensionalidade (dimensões social, política, econômica, cultural, e simbólica) bem como nas suas variadas dimensões escalares. Pensado na perspectiva da luta pela terra, o território adquire a conflitualidade como elemento essencial da luta de classes, responsável pela dinâmica da história territorial em todo o Brasil. Como bem demonstra Oliveira (2002), o território consiste no:

produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. [...] Dessa forma, são as relações sociais de produção e o processo contínuo/contraditório de desenvolvimento das forças produtivas que dão configuração histórica específica ao território. Logo o território não é um *prius* ou um a *priori*, mas a contínua luta da sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza. [...] a construção do território é contraditoriamente o desenvolvimento desigual, simultâneo e combinado, o que quer dizer: valorização, produção, reprodução. [...] Isso significa que, sob o modo capitalista de produção, a valorização é produto do trabalho humano nas suas diferentes mediações sociais, a produção é produto contraditório de constituição do capital e a reprodução é produto do processo de reprodução ampliada do capital (OLIVEIRA, 2002, p.74-75).

A ideia trazida por Oliveira (2002) nos permite entender o processo de transformações territoriais em Alagoa Grande-PB enquanto resultado do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo no campo. Nesse sentido, o autor

nos chama atenção para os embates antagônicos entre capital e trabalho presentes no processo de produção do território. Assim, com esta abordagem, podemos entender que a luta pela terra desencadeada em Alagoa Grande-PB faz parte deste conflito dialético entre a classe trabalhadora e o capital sucroalcooleiro e pecuarista que se instalou em vários municípios do Estado da Paraíba, gerando expropriação à medida que se expandia em meados da década de 1970.

Apesar de não ter passado por um processo de modernização tão intenso se comparado ao ocorrido na Zona da Mata paraibana e outras regiões do país, por onde a atividade canavieira se expandiu, sobretudo na década de 1970, a região do Brejo Paraibano e, particularmente Alagoa Grande-PB, sofreu muitas transformações decorrentes dos investimentos do Estado que, através Proálcool e da SUDENE estimulou a produção da cana e da pecuária nesta região. O resultado desse processo como poderemos ver com mais detalhes no terceiro capítulo, foi a dissolução de antigas relações de trabalho as quais foram em grande parte substituídas pelo assalariamento rural a expulsão de muitos camponeses e o surgimento de vários conflitos envolvendo trabalhadores rurais em luta pela terra.

Além de visualizar essas transformações mais amplas que ocorreram no município estudado, buscamos entender como dentro dos territórios formais, legitimados e reconhecidos enquanto instâncias governamentais, surgem outras formas de apropriação do espaço que são resultantes dos processos de luta pela terra dos camponeses: os assentamentos rurais. Isso mostra que os processos sociais não são dados e que o território, por conseguinte, aparece enquanto conquista em uma época determinada quando as condições estão dadas. Nesse caso, consideramos os assentamentos como frações do território conquistadas a partir da luta contra o território dominado pelo capital no campo. Como mostra Fernandes (1999):

A conquista da terra na instalação do assentamento significa a continuidade da luta [...] A territorialização da luta pela terra é [...] compreendida como o processo de conquistas de frações do território [...] a fração do território é conquistada na espacialização da luta [...] Assim, o território conquistado é trunfo e possibilidade da sua territorialização na espacialização da luta pela terra” (FERNANDES, 1999, p. 242)¹⁰

¹⁰ FERNANDES, Bernardo Mançano. MST: formação e territorialização. São Paulo: Hucitec, 1999.

Compreendemos que o território camponês embora seja, em última instância, subordinado ao modo de produção capitalista, se apresenta como possibilidade de sobrevivência dos sujeitos que em algum momento foram excluídos dos setores produtivos. Portanto, em alguns casos, os assentamentos podem ser considerados como modelos alternativos frente ao agronegócio que representa um paradigma da agricultura capitalista contemporânea danoso ao homem e a natureza.

Segundo Montenegro (2010), a difusão do agronegócio como um modelo hegemônico que tem bases na modernização do campo caracterizado pela monopolização da técnica, da natureza e dos homens, possibilitou o surgimento de territórios de resistência (camponeses, indígenas e quilombolas) por todo o mundo, especialmente na América Latina.

Nesse sentido, a monopolização do território pelo capital não se dá sem que haja uma resistência ao processo de dominação e expansão por parte dos povos que residem e resistem no campo. A luta contra os agrotóxicos, contra os transgênicos, contra as monoculturas e contra a mercantilização dos alimentos representa, por sua natureza, a defesa dos territórios camponeses e desses povos, que por sua vez, tem na valorização da soberania alimentar e na valorização da cultura e dos conhecimentos tradicionais, na manutenção da biodiversidade, seus principais trunfos.

Colocamos-nos o desafio de pensar os processos de luta pela terra a partir da historicidade manifesta no território para compreender como esse processo de luta e seus resultados mais concretos, os assentamentos rurais, estabelece as possibilidades de sobrevivência no campo e, quem sabe, até a instituição de um novo modelo para agricultura e para o campo. Isso nos dá um maior argumento para estudar os processos históricos territoriais das lutas pela terra, pois o que está em jogo para além do ganho de “*um Pedaco de Chão*”¹¹, é pensar em alternativas para um novo modelo de sociedade, no qual a agricultura é parte essencial.

Para a realização do presente trabalho, adotamos algumas metodologias de pesquisa de cunho qualitativo, que nos subsidiaram no entendimento dos processos de luta pela terra em Alagoa Grande-PB, bem como algumas técnicas e procedimentos, tais como: a) o trabalho de campo, b) a história oral e; c) a pesquisa documental. Pensamos serem estes os melhores caminhos para buscar reconstruir a história territorial das lutas e observar os rebatimentos destas sobre o território do município estudado.

¹¹ MOREIRA, E. R. F. Por um pedaço de Chão. João Pessoa: UFPB, 1997.

1.3. O trabalho de campo: na trilha dos sujeitos da pesquisa

Nesta pesquisa o trabalho de campo foi imprescindível, pois, além de possibilitar a produção de muitos dados qualitativos, também permitiu uma aproximação com os sujeitos envolvidos diretamente nos processos históricos de luta. A partir da ida a campo foi possível identificar as diferentes relações sociais de poder estabelecidas durante o processo de luta pela terra. Portanto, apresentou-se como um procedimento imprescindível para o trabalho no processo de investigação científica da realidade social, pois permitiu-nos aguçar a compreensão de algumas relações, impossíveis de verificação sem ir a campo.

Desenvolvemos o trabalho de campo em áreas de assentamento de reforma agrária, estabelecidos como *lócus* de pesquisa empírica e como caso específico onde a ação da Igreja parece ter sido relevante para conquista da terra. O caso do assentamento Pe. Luiz Pescarmona é emblemático para compreender o papel pastoral da Igreja de Guarabira na luta pela terra. Além deste, visitamos outros assentamentos, localizados no município de Alagoa Grande-PB, bem como em outras localizadas da região Agreste-PB a procura de pessoas que vivenciaram os grandes conflitos da região. Nos assentamentos, buscamos as pessoas mais antigas para a realização de entrevistas semi-estruturadas, onde documentamos o relato oral das experiências vividas pelos sujeitos que se envolveram na luta pela terra, para reconstrução da *história territorial da luta*.

O trabalho de campo, neste sentido, que se desenvolveu enquanto procedimento teórico-metodológico no fazer geográfico permitiu conhecer *por dentro* o mundo camponês, evidenciando, suas contradições suas lutas e suas conquistas que, em muitos casos, os discursos dominantes, as tabelas e os números oficiais mascaram. Além disso, permitiu-nos uma aproximação com um acervo de dados empíricos consideravelmente importantes o que possibilitou a reflexão teórica sobre a realidade empírica (LIMA, 2011).

Como mostrou Thomaz Jr. (1990), não se trata de realizar o que a Geografia desde os seus primórdios fez, estabelecendo “as viagens e dos trabalhos de campo seu leito de sorte, sem se preocupar com o rigor das precisões categoriais” e conceituais, mas de “uma alternativa concreta de se viabilizar teoricamente o propósito de ultrapassar a reflexão intra-sala de aula, como forma de executar/”praticizar” a “leitura” do real, sendo assim, um momento ímpar do exercício da práxis teórica”.

Nosso trabalho de campo não dispensou o arcabouço teórico-metodológico já constituídos por autores clássicos na ciência geográfica, que inegavelmente direciona o olhar do Geógrafo em campo. Assim essa influência teórica já consolidada no âmbito acadêmico certamente apareceu como uma “espécie de ‘bússola’ na formulação das ideias, análises e nas observações, moldando o embasamento de todo o trabalho” (HUERTAS, 2007). Embora essa contribuição influencie no embasamento teórico acadêmico a ela se somou ao riqueza que a pesquisa empírica trouxe para desenvolvimento de novas reflexões que permitem avançar no conhecimento da realidade agrária do município estudado. Essa metodologia do trabalho de campo articulada à história oral e a pesquisa documental viabilizaram nossa pesquisa.

1.4. Os interlocutores da pesquisa: A história oral e historia-territorial da luta pela terra

Muitos dos sujeitos que foram nossos interlocutores na presente pesquisa não residiam apenas nas áreas dos assentamentos e em Alagoa Grande-PB, por isso nosso trabalho de campo não se restringiu aos assentamentos de Alagoa Grande-PB, mas *caminhamos nas trilhas desses vários sujeitos* que estão espalhados por vários municípios circunvizinhos à Alagoa Grande-PB. Outros interlocutores, não moravam mais na região Agreste e só tivemos contato a partir da realização das primeiras entrevistas. As experiências desses sujeitos foram de suma importância para a reconstrução da história territorial dos conflitos, derivada do processo de luta pela terra na área de atuação da diocese de Guarabira. Para isso, buscamos subsídios na história oral que nos possibilitou uma fonte de dados muito significativa para compreensão dessas lutas.

A história oral apresentou-se, para presente pesquisa, tanto como uma metodologia para obtenção de dados quanto para reflexão crítica, a partir do registro oral da trajetória dos sujeitos envolvidos na luta pela terra. . Este tipo de metodologia qualitativa possibilitou a nossa aproximação com sujeitos históricos que contribuíram nas lutas.

Existe um forte debate entre os historiadores acerca da validade das fontes orais como dados confiáveis na pesquisa, que por sua vez tendem a ser vistos com maus olhos por grande parte dos historiadores de tendência conservadora. Deste modo, com o

acirramento desses debates dentro do campo historiográfico e do questionamento das fontes escritas como única possibilidade de obtenção de dados, sobretudo recentemente, surgiram muitos estudiosos que incorporaram as fontes orais como dados importantes para reconstrução daquilo que chamam de história do presente (FERREIRA, 2002).

Não existe unanimidade entre os historiadores e o debate sobre a aceitação da história oral como fonte confiável de pesquisa ainda continua sem solução definitiva. De acordo Ferreira (2002) a explicação para a desconsideração das fontes orais pela historiografia conservadora tem a ver com a institucionalização universitária desta disciplina e à consequente concepção e definição do que seria história, que por sua vez, estava sob o controle de interesses políticos elitistas, restrita a alguns eruditos conservadores na França do fim do século XIX.

Por outro lado, com o movimento de renovação da história vai haver um questionamento à história oficial. Dentre os historiadores dessa renovação, podemos destacar os marxistas ingleses como Edward Paul Thompson, Christopher Hill, Eric Hobsbawm, Peter Burk, Jim Sharpe entre outros, que nos anos 1950, buscaram renovar a produção do conhecimento, dedicando-se à história vista de baixo ou história das pessoas comuns (BARBOSA, 2001, p. 25)

Segundo Barbosa (2001), nessa corrente da *história dos de baixo*, Thompson (1998) incorporou o problema da reconstrução da experiência das pessoas comuns, considerando na discussão historiográfica a necessidade de reconsiderar os depoimentos das pessoas comuns acerca de seu passado e do presente. Os historiadores da “*história vista de baixo*” vão expor as limitações das fontes documentais oficiais, a história buscada em registros oficiais, que segundo eles, em geral, são expressões deste mesmo ponto de vista, ou seja, expressões das classes dominantes. Encontramos esse desafio ao nos depararmos com as fontes documentais produzidas por algumas autoridades ligadas ao poder judiciário, nos quais continham claramente uma posição de classe em favor das elites agrária.

Pensamos que a história territorial da luta pela terra enxergada do ponto *vista dos de baixo*, nesse caso dos camponeses que eram constantemente ameaçados de serem expulsos da terra, permite, a partir da história oral, desenvolver uma outra versão desse processo conflituoso. Para P. Thompson (1998), em sua obra clássica intitulada *A voz do Passado*:

A história oral é construída em torno de pessoas. Ela lança a vida para dentro da própria história e isso alarga o seu campo de ação. Admite heróis vindos não só dentre os líderes, mas dentre a maioria desconhecida do povo. Estimula professores e alunos a se tornarem companheiros de trabalho. Traz a história para dentro da comunidade extrai a história de dentro da comunidade. Ajuda aos menos privilegiados, e especialmente os idosos, a conquistar dignidade e autoconfiança. Propicia o contato – e, pois, a compreensão – entre as classes sociais e entre as gerações. E para cada um dos historiadores e outros que partilhem das mesmas intenções, ela pode dar um sentimento de pertencer a determinado lugar e a determinada época. Em suma contribui para formar seres humanos mais completos. (THOMPSON, 1998, p. 44).

Nessa concepção de história oral, Thompson (1998) radicaliza e se contrapõe diretamente a história oficial na medida em que evidencia a necessidade de devolver à história da comunidade. Essa ideia nos faz lembrar uma sindicalista que entrevistamos, Dona Maria Preta, cuja fala está apresentada no quarto capítulo. Ela nos pede para devolvermos, por escrito, o seu relato que tínhamos gravado, acerca das principais lutas sindicais na região. Pudemos notar o entusiasmo com que falava, pois relembra e revivia os momentos das lutas sindicais que participou em vários municípios do Brejo paraibano.

Deste modo, além de constituir uma metodologia séria de investigação científica, a história oral assumiu para nossa pesquisa um papel importantíssimo tanto no que se refere a reconstrução da memória de grupos subalternos e excluídos da terra quanto ao reconhecimento do papel desempenhado pelos mesmos no desenvolvimento de ação política transformadora (BARBOSA, 2001). A metodologia ainda pode propiciar a ampliação da identidade territorial de grupos sociais que pertencem a algum território, proporcionando autoconhecimento por parte da comunidade. Conforme argumentam Motta e Zarth (2008, p. 18):

É preciso reconhecer que a construção de determinada visão sobre o passado rural implica não somente lembrar como também esquecer. Em um país como o Brasil, que ostenta o título de reter uma das maiores concentrações fundiárias do mundo, talvez não tenha sido gratuito o projeto de fazer esquecer os embates sobre a terra e concepções de justiça que questionam – individualmente ou em ações coletivas – o poder presumivelmente incontestado dos grandes proprietários.

Apesar das críticas a história oral como metodologia, que produz uma fonte de dados especial, tem-se revelado um instrumento importante no sentido de possibilitar

uma melhor compreensão da construção de estratégias de ação e das representações de grupos ou indivíduos nas diferentes sociedades (FERREIRA, 2002).

Para Haguette (2005), a história oral é uma técnica de coleta de dados no depoimento oral obtida através da interação entre especialista e o entrevistado (testemunha dos acontecimentos relevantes à compreensão da sociedade). Assim, tem por finalidade preencher a lacuna deixada pelos documentos oficiais e prestar serviços à comunidade científica. Portanto, trata-se de uma técnica de interesse multidisciplinar à medida que pode subsidiar vários campos científicos.

A história oral busca fornecer informações que permitem compreender as ações dos sujeitos em um contexto social no qual estão inseridos e, por isso, permitir reviver a memória não apenas do indivíduo, mas no contexto social. Nesse sentido, alguns procedimentos como: a) interrogar-se sobre fatos que requerem esclarecimentos e b) confrontar a história contada com outros tipos de material como relatórios oficiais, jornais, fatos, lugares etc, podem ajudar a dar consistência científica à investigação social (HAGUETTE, 2005).

Estamos cientes dos limites de qualquer fonte seja escrita ou oral, pois ambas estão permeadas de valores dos quais nem mesmo a ciência está completamente livre (LÖWY, 2003, 2013). Concordamos com Pereira (2009) que, em sua tese de doutorado sobre a *Pedagogia do movimento camponês na Paraíba*, incorpora a história oral não apenas por esta ser um simples procedimento para a obtenção de dados, mas porque os registros de experiências das pessoas comuns permitem ao pesquisador, simultâneo à coleta de dados, um olhar reflexivo e mais profundo sobre a realidade estudada. A história oral permitiu-nos ainda identificar valores, emoções, relações de poder e outras relações sociais que nem sempre são evidenciados por documentos oficiais, dados estatísticos e outras fontes (PEREIRA, 2009). Para Ferreira (2002):

na recuperação da história dos excluídos, os depoimentos orais podem servir não apenas a objetivos acadêmicos, como também constituir-se em instrumentos de construção de identidade e de transformação social (FERREIRA, 2002, p. 327).

Deste modo, a ideia de Ferreira (2002) amplia a discussão feita por Haguette (2005), para quem a história oral estaria apenas “prestando serviços à comunidade científica”. Pois os autores recolocam essa metodologia como possibilidade de

transformação social a partir do avanço do conhecimento da práxis social, que para Vazquez (2011), retomando as ideias de Marx, pressupõe não apenas a interpretação do mundo, mas o processo de sua transformação. Nesse sentido, permite conhecer melhor a visão de mundo dos oprimidos, *dos de baixo*, oriundos das camadas populares, a quem tanto a sociedade como um todo, quanto à academia, em particular, fizeram se calar (PEREIRA, 2009).

Em nossa pesquisa, não se trata apenas de utilizar a história oral como instrumento de pesquisa, mas ir mais longe através dela, recuperar também a *história territorial da luta*, na qual se envolveram os sujeitos. Além disso, procuramos sempre evidenciar a historicidade do território que, no que se refere à luta pela terra, certamente é protagonizada pelos diferentes sujeitos que conquistam o território e que, portanto, fazem sua história territorial.

Incorporar esse tipo de metodologia na pesquisa em Geografia, no sentido que Thompson (1998) atribui, consiste, além de um grande desafio também, num posicionamento político que responde a uma questão fundamental presente em todas as pesquisas, porém nem sempre consciente por todos os pesquisadores: para que e para quem pesquisar? Reconstruir a história territorial da luta pela terra em Alagoa Grande-PB e no assentamento Pe. Luiz Pescarmona, evidenciando as camadas populares como protagonistas desse processo de conquista territorial contra as elites opressoras, é uma possibilidade de maior fortalecimento das camadas populares, tendo em vista a emergência de futuras ações transformadoras dos movimentos sociais, frente a um modelo de agricultura destrutivo alimentado pelo Estado brasileiro (THOMAZ JR, 2010).

Do ponto de vista operacional prático de planejamento das entrevistas, da escolha dos interlocutores e das transcrições das entrevistas criamos uma tabela com os passos a serem seguidos até a obtenção e o tratamento dos depoimentos, bem como as principais questões que guiaram as entrevistas semi-estruturadas que adotamos. A escolha desse tipo de entrevistas auxiliou no nosso trabalho de investigação, pois permitiu maior flexibilidade nas longas conversas com os entrevistados. Embora tenhamos pensado em questões previamente, essa estrutura não constituiu um roteiro enrijecido, pois compreendemos ao longo da pesquisa que a memória expressa pela oralidade é muito rica de informações e, que, por isso, muitas questões puderam ser elaboradas e realizadas no momento da entrevista ou posteriormente, de acordo com a importância para a pesquisa e com as possibilidades do interlocutor.

Muitos dos interlocutores com quem conversamos não eram conhecidos por nós *a priori*. O que nos levou até eles foram exatamente às conversas com pessoas ligadas aos movimentos sócias, que passavam informações relacionadas a endereços e telefones para realização do primeiro contato. A partir dos nossos informantes fomos conhecendo outras pessoas que também vivenciaram as lutas na diocese de Guarabira. Pessoas que trabalharam no Serviço de Educação Popular/SEDUP, como Maria Valeria Rezende, Giuseppe Tosi e José Barbosa. Outras que trabalharam na Pastoral Rural/CPT e no Centro de Orientação dos Direitos Humanos/CODH de Guarabira, como o Diácono Severino, o Padre Luiz Pescarmona e o advogado Camilo Pereira. Também entrevistamos pessoas ligadas às comunidades Eclesiais de Base, como Maria das Neves, residente no Sítio Baxio, município de Riachão-PB. Outros trabalhadores engajados, como seu Antônio de Lima e dona Maria Liana, do assentamento Pe. Luiz Pescarmona, bem como seu Tota, de Araruna-PB. Além de pessoas ligadas ao Movimento das Mulheres Trabalhadoras do Brejo/MMTB, como Maria Preta e Dona Socorro, ambas do município de Araçagi-PB. Foi de entrevista em entrevista que conhecemos a maior parte dos nossos interlocutores que representam a *memória viva* das lutas sociais e cujos depoimentos ajudaram a elucidar a compreensão do processo de luta pela terra, tanto no âmbito da diocese de Guarabira quanto no município de Alagoa Grande-PB. A seguir faremos um breve perfil de cada um dos nossos interlocutores para que entendamos o contexto no qual eles atuaram direta ou indiretamente na luta pela terra¹²:

Maria Valéria Rezende

Nasceu em Santos 1942, onde viveu até os 17 anos de idade. Veio para Paraíba a mais de 30 anos e dedicou boa parte desse tempo à educação popular. Como presidente nacional da Juventude Estudantil Católica – JEC, conheceu Dom Marcelo Cavalheira, que era o assistente nacional da Juventude Independente Católica – JIC, no Rio de Janeiro. No início da década de 1970 assumiu a Pastoral da Juventude, em Recife, permanecendo até meados de 1976. Chegando a diocese de Guarabira ainda nos anos setenta, estabeleceu residência no pequeno município de Pilõezinhos-PB para se dedicar

¹² Essa ideia surgiu a partir da leitura da Tese de Pereira (2009).

a elaboração livros voltados à Educação Popular. Entre os principais temas abordados estão: a história da classe operária, evangelização libertadora e educação Popular. Segundo a própria Valéria Rezende: “Eu escrevi um livro que se chama *Não se pode servir a dois senhores* que é um livro da história da Igreja no período colonial, mas que é do ponto de vista dos pobres. Por que era importante para aquela formação de libertar o cristianismo”. Além disso, desenvolveu diversos trabalhos de Educação Popular na diocese de Guarabira, que acabaram culminando na fundação do 1ª Serviço de Educação Popular- SEDUP, em 1981¹³.

Maria Preta

Nasceu em Araçagi-PB. Trabalhadora rural que começou a trabalhar a partir de 5 anos de idade. Filha de agricultores pobres, teve 8 irmãos. Casou-se em 1958 e morou a maior parte de sua vida no sítio de Canafístula, município de Araçagi-PB, onde teve e criou seus nove filhos, trabalhando na agricultura. Posteriormente, a partir de 1983, iniciou sua participação no Movimento das Mulheres do Brejo, que reivindicavam direitos de sindicalização das mulheres. Em 1994, foi eleita a primeira mulher presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araçagi-PB, indo de encontro a muitos preconceitos machistas que resistiam em eleger mulheres para cargos nos sindicatos. As principais conquistas de sua luta consistem no direito das mulheres se sindicalizarem e de se aposentarem como agricultoras. Além disso, conseguiram instituir o feriado do dia 8 de março em comemoração ao dia da mulher em Araçagi-PB.

Giusepe Tosi

De origem Italiana, Giusepe Tosi chegou Guarabira, em 1981, através do Movimento Laici América Latina/MLAL. Este movimento surgiu em 1966, com sede em Verona, Itália. O principal objetivo era dar assistência voluntária aos povos da América Latina e da África. Veio acompanhado de sua esposa, Inez Eunice Bassaneli, – organizadora do MMTB –, através de um contrato de trabalho fixado entre o movimento italiano e a recém criada diocese de Guarabira, sob a coordenação do Bispo Dom Marcelo Cavalheira. Desenvolveram forte trabalho de base popular junto ao

¹³ Discutiremos detalhadamente o processo de formação do SEDUP em Guarabira e sua contribuição para as lutas populares.

SEDUP em articulação com a Pastoral Rural e o Centro de Orientação dos Direitos Humanos de Guarabira. Permaneceu em Guarabira até 1989;

José Barbosa

É natural de Belém-PB. Participou do Projeto Educativo do Menor/ PROCEP em Guarabira. ligado à educação Popular desde a juventude. Participou do setor de comunicação do SEDUP da Diocese de Guarabira. Em conjunto com outros colegas desenvolveu documentários e novelas radiofônicas¹⁴ que retratavam a vida dos trabalhadores em conflito no campo paraibano, a exemplo do filme *Bagaço de Cana*, realizado numa parceria Alberto Casagrande, bem como de vários pesquisadores da questão agrária paraibana. Além de publicizar as condições precárias dos trabalhadores do campo, os vídeos produzidos tinham a função pedagógica para a classe trabalhadora, pois utilizava o cotidiano sofrido enquanto elemento de mobilização política. Atualmente é professor da Universidade Federal da Paraíba/UFPB.

Diácono Severino

O diácono Severino nasceu numa área de Fazenda chamada Olho D'água, localizada no município de Pilar-PB, em 1964. Filho de pais com condições socioeconômicas diferentes, nosso interlocutor evidenciou os primeiros conflitos entre a família de sua mãe que, por possuir terra, se negava a aceitar o casamento com o seu pai, que era um trabalhador de fazenda. Cresceu em um sítio no município de Alagoinha e começou a se envolver com as lutas populares a partir dos vinte um anos de idade, quando se casou e foi morar na comunidade chamada Jacaré, em Alagoinha-PB. Nesse momento, tomou contato com um grupo de moradores, da comunidade de posseiros do Jacaré, que estavam em conflito com o proprietário da terra, devido ao desrespeito aos contratos de arrendamento. Esses trabalhadores estavam à procura de um serviço de defesa dos direitos humanos em Guarabira e o Diácono, que por ser religioso ligado a

¹⁴ Segundo nosso interlocutor, essas novelas duravam cerca de 30 minutos e após o termino existia sempre uma conversa com um advogado ou com um Sindicalista acerca de alguns conflitos que estivesse acontecendo. O intuito era disseminar conhecimentos sobre os direitos básicos dos trabalhadores rurais para potencializar suas reivindicações.

Igreja, acabou servindo de ponte de contato entre os trabalhadores e a diocese. Após participar ativamente de diversos conflitos de terra na região Agreste, ainda desenvolve trabalhos de assistência aos trabalhadores, através da CPT de Guarabira.

Padre Luiz Pescarmona

Monsenhor Luigi Alberto Pescarmona nasceu em 03 de julho de 1938, em Canale Piemonte, Itália. Filho de Cesare Pesacarmona e Anselma Carmelina Pescarmona. Ordenou-se sacerdote na diocese de Alba, Itália. Veio para o Brasil em 1966, fixando na diocese de Teófilo Ontoni, Minas Gerais, onde trabalhou durante 11 anos. Transferiu-se para a arquidiocese da Paraíba, em 1977, fixando na região Episcopal do Brejo paraibano, atualmente Diocese de Guarabira, como vigário cooperador da Paróquia de Nossa Senhora da Luz. Exerceu várias funções na Diocese de Guarabira, a destaque: exerceu a função de agente espiritual da Pastoral Rural, desde 1980 onde estava em meio aos camponeses em conflito de terra. Por trabalhar junto aos conflitos de terra na região, o Pe. Luiz foi alvo ameaças, calúnias, de atentado contra a sua vida e inclusive de um processo de expulsão do País levantados por membros da família Onofre Paiva de Alagoa Grande-PB.

Camilo Pereira

Natural de Itabaiana e filho de operário. A partir de 1959 estabeleceu residência em Alagoa Grande-PB. Foi militante do movimento Juventude Agrária Católica- JAC a partir do qual atentou para o trabalho da advocacia em defesa dos trabalhadores oprimidos do campo e da Cidade. A convite de Dom Marcelo Cavalheira, participou da fundação do Centro de Orientação dos Direitos Humanos, em Guarabira, no ano de 1979, quando ainda era acadêmico do curso de Direito em Campina Grande-PB.

Dona Socorro

Maria do Socorro Barbosa Leite nasceu em 7 de janeiro de 1954, no sítio Canafistula, município de Araçagi-PB. Filha de pai cabeleireiro e de mãe agricultora teve de começar a trabalhar com sua mãe, aos sete anos de idade, para ajudar a sustentar a família, pois seu pai tinha migrado para o Rio de Janeiro e passou muitos anos sem

voltar. Na década de 1980, junto com Maria Preta, participou ativamente do MMTB através de mobilizações em toda a região do Brejo, em prol dos direitos das mulheres trabalhadoras. Através do MMTB chegou até a Nicarágua, Panamá e El Salvador para participar de eventos de trabalhadoras rurais e apresentar as técnicas de medicina popular, que as mulheres do Brejo desenvolviam. Além disso, segundo nossa interlocutora, as mulheres do Brejo realizavam atividades de confecção de puçás, de panelas de barro e criação de porcos, a exemplo das mulheres do PA Santa Lúcia que, através da criação de porcos, iniciaram a luta que resultou na criação assentamento, onde hoje vivem mais de 100 famílias. Atualmente dona Socorro vive em Canafístula e ainda trabalha no campo.

Seu Tota

Seu Tota é trabalhador do campo desde criança e nasceu no sítio Calabouço, em Araruna-PB. Filho de pais agricultores, começou a trabalhar aos oito anos de idade. Participou ativamente dos principais conflitos de terra em Araruna-PB, que culminaram na criação de vários assentamentos rurais. Com dez filhos para criar, enfrentando restrição de acesso a terra, seu Tota acabou sendo preso por vinte nove dias, devido ao seu envolvimento no conflito do atual PA Varelo de Baixo. Sua prisão mobilizou a Diocese de Guarabira, que decidiu interromper as celebrações das missas, até que o trabalhador fosse libertado. Essa ação da Igreja acabou dando resultado, pois depois de poucos dias ocorreu sua libertação. Trabalhou por mais de sete anos na Comissão Pastoral da Terra de Guarabira, contribuindo para a luta dos trabalhadores de outras áreas em Araruna-PB.

Maria Liana

Rendeira da fazenda Gomes ainda trabalha na terra, mesmo aos 60 anos de idade. Mulher lutadora do campo que diante da ameaça de expulsão da Fazenda Gomes se integrou ao conjunto de agricultores que lutaram para permanecer da terra. No momento em que eclode o conflito da referida fazenda, seu marido tinha viajado para São Paulo-SP. Mesmo nessa condição, inclusive com sete filhos e com crianças pequenas em casa, dona Maria não fugiu da luta e brigou para garantir o direito de

permanecer na terra. Atualmente, é assentada do PA Padre Luiz Pescarmona em Alagoa Grande-PB.

Antonio de Lima

Foi rendeiro da fazenda Gomes por mais de trinta anos. Participou ativamente do processo de luta pela terra junto dos mais de sessenta rendeiros da referida Fazenda. Permaneceu como presidente da associação do assentamento onde mora, o PA Padre Luiz Pescarmona, resultante do conflito na fazenda supracitada.

Maria das Neves

Participou da organização das Comunidades Eclesiais de Base articuladas Diocese de Guarabira e teve participação ativa na resistência dos trabalhadores posseiros na luta para a conquista da terra, no assentamento Baxio, localizado no município de Riachão-PB.

Mestre Clóvis

Natural da região de Guarabira e de origem rural, Clóvis participou do SEDUP, ainda muito novo, desenvolvendo animações com bonecos de Babao direcionados a educação popular libertadora na diocese de Guarabira. Utilizava os bonecos para fazer encenações da vida cotidiana dos trabalhadores em conflito por terra, como maneira de divertir e de conscientizar a classe trabalhadora. Até hoje desenvolve seus próprios bonecos de material recicláveis e se apresenta em eventos culturais por todo o Brasil.

Além das entrevistas que desenvolvemos com os interlocutores supracitados se faz necessário destacar também a contribuição de conversas informais com vários sujeitos, cujos saberes e informações contribuíram efetivamente para o desenvolvimento da pesquisa. A partir da participação nos eventos promovidos pelo MST, dos fóruns dos assentados promovidos pela CPT na diocese de Guarabira-PB, das feiras agroecológicas, das romarias da terra, das reivindicações em espaços públicos dos movimentos sociais, da ida as celebrações da memória da luta de João Pedro Teixeira em Barra de Antas¹⁵ – onde foi sua casa e está funcionando o museu das Ligas

¹⁵ Barra de Antas é um sítio localizado entre os municípios de Sapé-PB e Sobrado-PB e representa a memória da luta das ligas Camponesas na Paraíba-PB, encabeçada inicialmente por João Pedro Teixeira

Camponesas. Soma-se a tudo isso, a participação nos protestos dos povos indígenas e nas visitas às áreas de acampamentos rurais, por toda a Paraíba, pudemos enriquecer nossa visão sobre os conflitos sociais que estão presente historicamente na questão agrária paraibana e, assim, compreender melhor o que se passava em Alagoa Grande-PB. Nesse sentido, a pesquisa também foi um processo de conhecimento e de autoconhecimento, pois ao mesmo de tempo seu desenvolvimento fomos criando afinidades com as lutas sociais a partir do processo de participação. Essa vivência foi imprescindível, pois permitiu uma articulação não hierárquica dos saberes populares com a pesquisa científica.

Outra técnica de pesquisa imprescindível foi à pesquisa documental que realizamos principalmente nos arquivos da CPT de Guarabira, onde possui um arquivo muito rico acerca da história dos conflitos da região Agreste-PB. O intuito desta metodologia consistiu em subsidiar a construção da pesquisa, auxiliando na complementação das narrativas dos sujeitos entrevistados com documentos existentes.

Como esses documentos impressos não são neutros de valores ideológicos e sempre revelam uma condição de classe, tivemos a preocupação de conhecer a fonte dos mesmos e nos perguntar quais os possíveis interesses envolvidos para a produção de um determinado documento, seja ele um jornal, um ofício, um processo jurídico etc. Fazer isso permitiu compreender mais profundamente as relações de poder envolvidas nos conflitos, pois como argumentam Sales *et al* (2000 p. 16):

Há quem canonize documentos escritos, achando que eles são ou contêm a verdade, esquecendo-se de que as versões escritas de acontecimentos não deixam de ser interpretações feitas por alguém, de um ponto de vista, a partir de interesses bem ou mal, consciente ou inconscientemente determinados. E por alguma razão se convencionou que os diplomados em história ou reconhecidos como historiadores podem entrar no território da história. Ainda mais: sabemos que na grande história ou história oficial o povo não é protagonista.

Para organização técnica de trabalho com os documentos, utilizamos uma ficha de documentação para auxiliar na organização e manuseio dos mesmos. Essa foi confeccionada pela necessidade das pesquisas desenvolvidas pelo Grupo de Estudos, Trabalho, Espaço e Campesinato - GETEC para viabilizar as pesquisas sobre a história

que morreu em 1962, a mando dos latifundiários do grupo da várzea, e, posteriormente, por sua esposa Elizabeth Teixeira.

da luta pela terra na Paraíba (Ver ANEXO II). Essa parte consistiu na leitura dos documentos e da realização de uma síntese do conteúdo principal do mesmo.

Nesta etapa da pesquisa, estamos nos referindo aos documentos impressos, a exemplo de processos jurídicos, intimações policiais etc., que atestam tensões entre os sujeitos que vivem na terra e os proprietários. Nossa intenção consistiu em utilizar os documentos presentes na CPT de Guarabira-PB para subsidiar a reconstrução da *história territorial* que desencadeou em Alagoa Grande-PB, especialmente a partir da década de 1980, quando a eclosão dos primeiros conflitos de terra, provocaram uma reconfiguração territorial a partir da criação dos assentamentos rurais.

Para tanto, buscamos extrair dos documentos, gerados a partir dos processos de desapropriação, informações que nos auxiliem a compreender melhor o processo de luta pela terra em Alagoa Grande-PB e na região da diocese de Guarabira. Nesse sentido, partilhamos da ideia de que quando o pesquisador se utiliza de documentos se vale de “técnicas apropriadas para seu manuseio e análise; segue etapas e procedimentos; organiza informações a serem categorizadas e posteriormente analisadas; por fim, elabora sínteses” (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUIDANI, 2009).

O trabalho analítico que desenvolvemos através dos documentos consultados em nossa pesquisa, permitiu-nos perceber os conflitos em meio aos discursos dos proprietários de terra presentes em alguns textos jurídicos, bem como do poder estatal, sobretudo do judiciário, que, em muitos casos, agiu como legitimador da violência contra os camponeses, através de suas decisões muitas vezes arbitrárias. Ao contrário de mostrar imparcialidade, o Estado, através de ações repressoras, evidenciou sua posição de classe, obviamente favorecendo as oligarquias agrárias. Nesse sentido, podemos entendê-lo como um veículo por meio do qual se exerce a violência coletiva sobre o trabalho, conforme demonstrou Harvey (2001), ao enfatizar a ideia de Marx sobre o Estado burguês.

Por fim consideramos que as metodologias descritas acima subsidiaram todo o trabalho de pesquisa. Porém, a partir destas pudemos analisar mais profundamente a ação da Igreja Católica na região de Guarabira junto aos trabalhadores rurais, bem como compreender sua contribuição ao processo de luta que resultou na formação do assentamento Padre Luiz Pescarmona em Alagoa Grande-PB. A ação que a Igreja desenvolveu para implementação desse assentamento foi significativa, pois permitiu uma maior articulação dos trabalhadores na busca por seus direitos. Através da formação de base libertadora e do apoio material, a Igreja de Guarabira criou diversos

grupos de pastorais para dar apoio à luta dos trabalhadores. São exemplos desses meios de mobilização social, a criação do Serviço de Educação Popular/SEDUP, da Pastoral Rural e do Centro de Orientação dos Direitos Humanos/CODH. Todos esses voltados a defender a causa dos trabalhadores. Pensamos que estas ações organizadas foram determinantes para as conquistas territoriais que verificamos em Alagoa Grande-PB e também em outros municípios que compõe a Diocese de Guarabira. Por isso, a seguir, buscaremos refletir sobre o papel da Igreja de Guarabira influenciada pela teologia da libertação para as lutas no campo nessa região.

CAPÍTULO II

A IGREJA E A LUTA PELA TERRA NA DIOCESE DE GUARABIRA-PB

CAPÍTULO II - A IGREJA E A LUTA PELA TERRA NA DIOCESE DE GUARABIRA-PB

*“A vida deles é que nos mostrou o caminho”
(Pe. Luiz Pescarmona, novembro de 2013).*

*“A força do fraco se constitui na união animada pela fé e pela reflexão do Evangelho”
(D. Marcelo Cavalheira, 1º Bispo de Guarabira)*

Este capítulo objetiva compreender o significado da ação pastoral da Igreja católica na luta pela terra na Diocese de Guarabira-PB, que abrange atualmente 32 municípios da região do Agreste e 1 município do Litoral paraibano. Tomaremos como norteadores para a análise as formas de luta, os ideais e as ações da Igreja através dos vários grupos organizados por ela para apoiar e estar em meio a luta pela terra. Dentre eles, podemos destacar a criação da Pastoral Rural (Posteriormente CPT), o Serviço de Educação Popular – SEDUP, o Centro de Orientação dos Direitos Humanos – CODH, entre outros, que marcaram a atuação da Igreja junto aos movimentos populares nessa região.

O que muda quando a Igreja deixa de ser aliada direta dos fazendeiros, dos donos do poder e passa a cobrar os direitos dos trabalhadores do campo? Essa é a questão que tentarei responder neste capítulo a partir de exemplos concretos da luta pela terra no âmbito regional da diocese em questão. Para isso, nos valem da análise dos documentos secundários referentes a notícias de jornais e aos depoimentos conseguidos com agentes pastorais que atuaram nos trabalhos de base desenvolvidos pela Igreja, após os anos de 1970.

Entretanto, para que compreendamos as ações da Igreja presentes nesse recorte territorial, faz-se necessário tecer algumas considerações acerca das transformações ocorridas na postura da Igreja Católica no âmbito da América Latina e no Brasil, especialmente após a realização das Conferências do Episcopado latino-americano – CELAM, em Medellín na Colômbia (1968) e em Puebla no México (1979). Essas

mudanças ocorreram num período conturbado e de grande injustiça social em toda a região, marcando a oficialização de uma nova prática da Igreja Católica referente a uma opção preferencial pelos pobres e oprimidos, não mais numa perspectiva de caridade como era guiada a ação pastoral até então, mas com fundamento na ideia de (auto)libertação dos sujeitos (auto)organizados.

2.1. A Igreja e a teologia da libertação na luta pela terra

A Teologia da libertação é um fenômeno que se expandiu pela América Latina a partir dos anos 1960. Essa nova abordagem teológica se caracterizou por sua aproximação com o marxismo e pelo engajamento nas lutas populares nos países por onde havia problemas sociais alarmantes. Esse fato casou, não apenas no âmbito eclesial, mas no meio acadêmico e nos espaços políticos, diversas polêmicas acerca do novo papel assumido, sobretudo, pela Igreja Católica dos países latino-americanos nesse período histórico.

Para entender esse processo buscaremos dialogar com um gama de autores que, não apenas escreveram sobre, mas também viveram e fizeram parte desse processo de transformação clerical da Igreja católica. A partir destes, realizamos um debate sobre o sentido da Teologia da Libertação para que entendamos: a) os elementos essenciais dessa nova perspectiva e b) o que ela representou para as lutas sociais, de modo especial, para luta pela terra. Em que constituiu a Teologia da Libertação e o que ela provocou de mudanças na postura e na ação da Igreja católica? Essa é uma questão chave para desvendar os acontecimentos em torno da renovação eclesial da Igreja que influenciou de forma decisiva os movimentos de contestação da “ordem estabelecida” na América Latina.

Segundo Lowy (1991) a Teologia da Libertação, cujos símbolos mais evidentes são às Conferencias Episcopais de Medellin e Puebla, não representou o início ou a origem da radicalidade do cristianismo, mas,

como insistem os próprios teólogos, o produto, o resultado de toda uma *prática*, de uma experiência anterior - a começar pela JUC brasileira de 1960-62. Segundo Clodovis Boff, "antes de a Teologia da Libertação (TdL) ter despontado, no final dos anos 60, já havia na Igreja da América Latina toda uma praxis libertadora. **Antes do teólogo da libertação tivemos o bispo**

profético, o leigo comprometido e comunidades libertadoras. Isso já é principalmente nos inícios dos anos 60. A teologia, portanto, veio num *segundo momento*, E veio como *expressão* desta prática libertadora da Igreja. Isto significa que a TdL é a *teologia de uma Igreja de libertação*, de uma Igreja que opta preferencial e solidariamente pelos pobres." Efetivamente, no curso dos anos 60 se desenvolveu em toda a América Latina (como resultado da conjuntura mundial e continental acima referida) uma corrente cristã solidária dos pobres, com uma prática conscientizadora e emancipadora, que participa em movimentos de cultura popular, de alfabetização, de organização de bairro, de sindicalização rural, e mesmo, em alguns países, em movimentos políticos de inspiração marxista. **A idéia fundamental**, que começa a germinar no bojo desta praxis, fruto da experiência junto aos pobres, aos camponeses sem terra, aos favelados, aos trabalhadores, às mulheres, aos negros e índios, **é a de que só uma mudança radical das estruturas sociais - protagonizada pelos próprios pobres - pode acabar com a pobreza.**

Em sua celebre entrevista realizada com Fidel Castro sobre a questão da religião¹⁶, Frei Betto (1985) explica o significado da teologia da libertação e corrobora com a ideia supracitada acerca da origem anterior a qualquer sistematização teológica. Para ele:

A reflexão que emergiu dessas comunidades, a reflexão de fé que serve de luz para animar as pessoas na luta pela libertação na Guatemala, no Peru, no Brasil, em El Salvador e em todos os países, e que é sistematizada pelos teólogos, é justamente o que denominamos Teologia da Libertação.

Entretanto, deve-se considerar a realização das Conferências Episcopais¹⁷ como fatos históricos que ampliaram e reforçaram esse movimento de renovação da Igreja a partir de uma posição institucional em defesa dos oprimidos latino-americanos. Esta opção marcou uma ruptura no interior da própria instituição que historicamente esteve declaradamente atrelada aos interesses das elites. Como mostra Dussel (1989), em *História da Igreja na América Latina- 1930 a 1985*, essa transformação foi gradual e não fugiu a descontinuidades e contradições para que a Igreja passasse a estabelecer o pobre como o foco de todas as opções, discussões e ações. Por isso o que se evidenciou foi um conflito interno em função da maior radicalidade de alguns religiosos revolucionários, tendo repercussão nos documentos gerados pelas conferências episcopais.

¹⁶ Essa entrevista deu origem ao livro intitulado Fidel e a Religião.

¹⁷ “a renovação deste decênio (1962-1972) não tem parâmetro na História das ordens religiosas no nosso continente ” (DUSSEL, 1989, p. 46).

Segundo Gutierrez (1985) a realização da conferência Episcopal de Medellín e os documentos gerados a partir dela, marcaram pelo menos dois pontos essenciais que revelam essa posição da Igreja. Tratou-se, em primeiro plano, do compromisso com a transformação da realidade vivida, que por sua vez, exigiu, num segundo plano, “uma nova presença da Igreja na América Latina”. Essa presença em meio ao povo surgiu da necessidade de não apenas constatar os fatos de exploração e de violência contra os oprimidos nos diversos países, mas de buscar comprometer-se com a transformação da realidade e superar as graves evidências do subdesenvolvimento, derivado do processo predatório de exploração capitalista.

Ainda de acordo com Gutierrez (1985), para ser aderente ao processo de transformação social do qual clamava os povos latino-americanos, exigia-se da Igreja algumas ações (as quais destacamos três) para que atendesse ao interesse da maior parte do povo e rompesse com o tradicionalismo conservador, que a Igreja manteve historicamente junto ao Estado e aos grupos dominantes.

A primeira ação importante constituiu no cumprimento da “missão profética” de denunciar as graves injustiças verificadas no continente e, além disso, tornar os problemas dos povos oprimidos, um problema da Igreja – entendida pelos teólogos da libertação não apenas como hierarquia, mas como “Igreja pé no chão como veremos em Guarabira”. A segunda refere-se ao estabelecimento de uma “evangelização conscientizadora” e “libertadora” que se fundamentasse no evangelho como texto que permitiria a luta pelos direitos e não apenas resignação diante da opressão. Aqui, chama-se atenção para a riqueza do texto bíblico como palavra revolucionária que guiaria a ação transformadora e libertadora do povo (GUTIÉRREZ, 1985). Não é de surpreender que o principal texto utilizado era o do êxodo, que retratava a caminhada do povo de Deus para a terra prometida. Daí a analogia com a luta pela terra ser tão forte na luta dos camponeses que são extremamente religiosos.

Em terceiro lugar, exigia-se da Igreja gestos de pobreza e de mudança estrutural, pois ela não poderia assumir a defesa dos oprimidos e cumprir sua missão profética, sem estar em conformidade com as palavras do evangelho que pressupunha uma opção pelos pobres. O pobre aqui entendido teologicamente como o fruto do “pecado bíblico” que deveria ser combatido pelos cristãos (BOFF, 1980). Portanto, era necessário mais que falar em uma Igreja dos pobres, a Igreja deveria ser uma “Igreja pobre” e agir no meio dos povos oprimidos (GUTIERREZ, 1985).

Entretanto, essa nova posição não deve ser lida como a antiga perspectiva assistencialista¹⁸ e de caridade que predominou na ação da Igreja historicamente, pois, a partir da Teologia da Libertação, priorizou-se ações concretas em função da promoção do movimento popular, como resaltou Dussel (1989) e como assinala Mitidiero (2011) a partir de estudos empíricos na luta pela terra na Paraíba.

O engajamento político demonstrado por religiosos como o padre Camilo Torres (morto em conflito na guerrilha colombiana em 1966), D. Pedro Casaldaglia, D. Tomaz Balduino, Frei Betto, D. Eugênio Arns e D. Helder Câmara no Brasil (e tantos outros)¹⁹, nos permite afirmar que a Igreja, com o advento Teologia da Libertação, em determinados espaços-tempo – como na América Latina –, se constituiu no fermento para promover as ações de libertação social (LOWY, 2005).

O fato curioso é que a fé e a religiosidade eram entendidas nos termos clássicos de algumas interpretações como o “ópio do povo”, muitas vezes, por uma leitura dogmática do marxismo. Essa simplificação não é mais possível se considerarmos que os acontecimentos latino-americanos provocam o surgimento de um novo significado desta fé a partir da práxis cristã libertadora. Portanto, as condições históricas de opressão fizeram da América Latina o grande *locus* de reflexões e práticas libertadoras. Isso exigiu outra compreensão do papel da fé, da religião e da Igreja para a transformação radical da sociedade (LOWY, 1989), como também assinalou Boff (1980).

Neste contexto, a Igreja brasileira se destaca pelo forte trabalho desenvolvido por religiosos junto aos camponeses, índios, operários, entre outros. Segundo Lowy (2005), a Igreja brasileira é um caso único na América Latina, na medida em que ela é a única Igreja do continente onde a Teologia da Libertação e seus adeptos pastorais conquistaram uma influência decisiva, se constituindo na base para o surgimento dos novos movimentos populares como: a Central Única dos Trabalhadores - CUT (1980), o Partido dos Trabalhadores - PT e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST (1984).

¹⁸ A igreja denuncia como insuficiente as medidas que, por serem parciais e limitadas, não passam de paliativo que tende a consolidar um sistema de exploração (GUTIÉRREZ, 1985, p. 101).

¹⁹ A lista de Padres, Bispos, Freis, freiras, diáconos e leigos que trabalharam com essa perspectiva da teologia da libertação no Brasil é muito extensa. No jornal “O momento” de 18 de fevereiro de 1979, onde encontramos uma lista de religiosos perseguidos por trabalhar com essa ideia. Entre eles verificamos D. Marcelo Cavalheira em meio a D. Helder Câmara, D. Aluísio Lorscheider, D. Tomás Balduino, entre outros.

Existe um consenso entre os autores quando se referem ao surgimento da Teologia da Libertação advinda de uma prática anterior a qualquer formulação teórica da mesma (LOWY, 1991; BETTO, 1980, GUTIERREZ, 1971; DUSSEL, 1989; BOFF, 1980). No Brasil essa ideia também se aplica quando pensamos nos trabalhos desenvolvidos por padres, bispos e leigos no apoio as greves operárias, e principalmente, aos camponeses e indígenas, alvos de violência na Amazônia brasileira.

Especialmente a partir de 1964, com o golpe militar e a perseguição a qualquer forma de organização popular a Igreja foi um espaço onde a organização social pôde ganhar corpo. Por isso o papel da Igreja foi fundamental para o crescimento das organizações populares frente a forte repressão que sofriam. As portas da Igreja se abriram para dar apoio aos movimentos sociais, tanto do ponto de vista espiritual quanto material aos trabalhadores. A esse respeito, torna-se pertinente a palavras de Betto (1985, p. 281) quando afirma que:

A igreja aproximou-se mais dos pobres, especialmente em países como o Brasil, que foram governados muitos anos por ditaduras militares. Costumo dizer que não foi bem a igreja que optou pelos pobres, mas, devido à repressão ao movimento popular e ao movimento sindical, os pobres fizeram a opção pela igreja, ou seja, buscaram nela um espaço onde se manterem organizados, articulados, conscientes e atuantes.

O que fica evidente no texto acima é que diante da forte repressão desencadeada pelo regime dos militares no Brasil, desenvolvendo uma verdadeira caçada aos militantes dos movimentos, como aconteceu com as Ligas Camponesas, a Igreja Católica se tornou um espaço privilegiado para a continuidade e para ampliação dos movimentos populares. É exatamente no seu interior e em torno dos religiosos aderentes às causas do povo, que surgirão as principais frentes de organização popular.

No início dos anos 1960 aparece uma nova tendência da esquerda católica – a Juventude Universitária Católica (JUC) –, que logo se radicaliza e evolui para posições socialistas e de denúncia aos males causados pelo capitalismo. Essa organização questiona, principalmente, a condição alienante do trabalho humano reduzido à condição de mercadoria e imposição da propriedade privada sem atenção as necessidades básicas e ao bem comum. O que percebemos nestas críticas à sociedade capitalista é uma aproximação do cristianismo ao marxismo, visto como método de interpretação e transformação da realidade brasileira (LOWY, 1991).

Além dessas denúncias, os militantes católicos da JUC passaram a desenvolver um trabalho de base para viabilizar seus projetos. Como mostra Lowy (1991), eles formaram o Movimento pela Educação de Base (MEB), que se configurou na primeira tentativa católica de uma prática pastoral radical junto às classes populares. Orientado pela pedagogia de Paulo Freire, o MEB visava mais que a alfabetização, a tomada de consciência dos pobres para ajudá-los a se tornarem atores de sua própria história (STEDILE, 2013)²⁰. Dessas organizações resultou a formação da Ação Popular (1962) como movimento de luta pelo socialismo (LOWY, 1991).

É importante resaltar que durante a ditadura a posição da Igreja variou entre uma atitude conservadora junto ao estado e um caráter cada vez mais radical de crítica que modelo econômico-político instituído no país. Num primeiro momento, apoia o golpe militar e aposta no “desenvolvimento” do capitalismo para afastar o “mal do comunismo” e para gerar a melhoria na vida das massas brasileiras, o que acabou não acontecendo como demonstrou Martins (1999)²¹.

Para Martins (1999, p. 124), o modo como a Igreja desenvolvera para interpretar a questão agrária, ainda no tempo em que os problemas mais graves eram o do Nordeste, foi profundamente golpeado pelo modo como passou a se dar a entrada do grande capital no campo. Assim como a experiência do Nordeste ensinara à Igreja que a questão agrária era produto de um atraso econômico, social e político – que aparentemente poderia ser sanado através de uma política de ‘desenvolvimento econômico’ ‘modernizante’²², a realidade da Amazônia demonstrou que o capitalismo poderia, ao contrário do que se supunha, criar gravíssimos problemas sociais comparados ou superiores à miséria rural do Nordeste.

Por isso, num segundo momento, a Igreja passou a se preocupar mais com as causas legítimas do povo ao mesmo tempo em que produziu uma verdadeira crítica social, responsabilizando o capitalismo por ser a fonte dos males sociais existentes no Brasil. Esse confronto com a dura realidade brasileira (tanto na Amazônia, como no

²⁰ STEDILE, J. P. A questão Agrária e a luta pelo socialismo. *In*: STEDILE, J. P. A questão Agrária no Brasil. O debate na década de 1990. São Paulo: Expressão Popular, 2013. PP. 365-384.

²¹ A esse respeito ver Martins, José de Sousa. O poder do atraso: ensaios de sociologia da história. 2ªed. São Paulo: hucitec, 1999.p. 110.

²² Até então, o conjunto das ideias que norteavam as concepções e a ação da Igreja em relação à questão agrária estavam centralizadas no princípio de que o progresso promoveria a equitativa distribuição de bens, isto é, o próprio capital poderia resolver a questão agrária (MARTINS, 1999 .p 125)

Nordeste), bem como uma coerência ética presente no próprio cristianismo, possibilitaram à Igreja além de uma compreensão crítica do processo econômico e político em curso, uma intervenção prática para a transformação da realidade (MARTINS, 1999).

Sem dúvida o engajamento político dos religiosos e os documentos de protestos criados pela Igreja, denunciando as formas de opressão no campo brasileiro foram às evidências dessa mudança de posição que acontece tanto pelos impulsos das conferências de Medelín (1968) e Puebla (1979), quanto pela sensibilização dos próprios religiosos diante da realidade com que se depararam ao exercerem o sacerdócio²³. Dois exemplos são emblemáticos para evidenciar esses posicionamentos. O primeiro refere-se à carta pastoral de Dom Pedro Casaldáglia²⁴, apresentada em 23 de outubro de 1971, no dia de sua posse como bispo, no norte do Mato Grosso-MT, após três anos de vivência na região. O segundo, consiste no documento da CNBB publicado em 14 de fevereiro de 1980, intitulado “Igreja e problemas da terra”²⁵.

No primeiro documento o bispo da prelazia de São Felix do Araguaia relata a necessidade de publicar os problemas com os quais tem se deparado, bem como chama atenção para a união e o engajamento da Igreja brasileira, que segundo ele, deveria ter “uma maior comunhão, uma colegialidade mais real, uma mais decidida corresponsabilidade”. Assim, o papel do bispo, como profeta, deveria ser a voz daqueles que “não tem voz” (Dom Pedro Casaldáglia, Carta 1971).

Em cumprimento ao seu papel religioso e político o bispo denuncia os males sofridos por pões, posseiros e índios em confronto com o latifúndio e com os empreendimentos estimulados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM na região. Sua carta mostra que a Igreja tem o dever de ser comprometida com os homens concretos, negando qualquer forma dicotômica entre evangelização e “promoção humana”. Acompanhem alguns pontos importantes da carta:

²³ O depoimento de Dom José Maria Pires, Bispo da Arquidiocese da Paraíba, presente no trabalho de Moreira (1997), acerca de sua conversão às causas dos pobres, mostra esse processo de conversão provocado pela realidade de exploração pela qual passam os homens do campo.

²⁴ "Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social".

²⁵ É interessante perceber que a mesma CNBB que no início da ditadura publica um documento em apoio ao golpe, anos depois, publica outro documento denunciando os problemas e injustiças no campo brasileiro.

Para nós, evangelizar é promover o homem concreto - o próximo - e libertá-lo, sempre com aquele "plus" que a encarnação e a Páscoa traz em à pessoa e à história humanas. Por causa disso, bem ou mal, com tateios e em conflitos, sempre temos enfrentado a defesa dos direitos humanos e a promoção do povo ao qual fomos enviados. Nas campanhas higiênicas; no ensino - alfabetização em São Félix, em Santa Terezinha. E um conflito declarado da Prelazia com os latifundiários e dos núcleos políticos e de controle econômico da região, fazia de nós todos "subversivos" e "comunistas". E "estrangeiros!"

Estrangeiros somos, certamente, o Bispo e os padres. Talvez, porém, bastante mais dedicados ao bem do Brasil do que nossos acusadores. E mais desinteressante. Além de que não há homem estrangeiro na terra dos homens, e a Igreja no mundo é em todo lugar nossa pátria. A Igreja é, por natureza, tão católica como local.

Cristo continua se encarnando, por ela e com Ela, no **mundo concreto dos homens de cada tempo, de cada lugar.**

Nós - bispo, padres, irmãs, leigos engajados - estamos aqui, entre o Araguaia e o Xingu, neste mundo, real e concreto, marginalizado e acusador [...] E somos aqui a Igreja "visível" e "reconhecida". Ou possibilitamos a encarnação salvadora de Cristo neste meio, ao qual fomos enviados, ou negamos nossa Fé, nos envergonhamos do Evangelho e traímos os direitos e a esperança agônica de um povo de gente que é também povo de Deus: os sertanejos, os posseiros, os peões; este pedaço brasileiro da Amazônia.

Não queremos bancar heróis, nem originais. Nem pretendemos dar lição a ninguém. Pedimos só a compreensão comprometida dos que compartilham conosco uma mesma Esperança.

Quem achar infantil, distorcida, imprudente, agressiva, dramatizante, publicitária, a nossa atitude, entre na sua consciência e leia com simplicidade o Evangelho; e venha morar aqui, neste sertão, três anos, com um mínimo de sensibilidade humana e de responsabilidade pastoral. Não basta refletir, obter maior clareza e falar. **É preciso agir.** (Dom Pedro Casaldáglia, Carta 1971. Grifo nosso).

Em outro trecho, Dom Pedro Casaldáglia chama atenção para uma ação libertadora que rompa os laços com uma atitude de caridade puramente assistencialista que, ao invés de libertar, camufla as tensões sociais. O bispo também denuncia os males gerados pelo modelo de sociedade fundamentado na propriedade privada, que impede milhares de homens de satisfazerem suas necessidades básicas. Neste sentido, clama pela efetivação de uma reforma agrária “justa”, “radical”, “sociologicamente inspirada” e realizada “tecnicamente”, que questione o direito absoluto de propriedade sobre a terra²⁶.

²⁶ Por isso o Papa Paulo VI, disse: "A propriedade não é um direito absoluto e inalienável" (Popularum Progressio)" (José Manuel Santos Ascarza, Bispo de Valdivia, Presidente da Conferência Episcopal do Chile, em carta à Organização dos Camponeses de Linhares, em 19/5/70).(D. Pedro Casaldáglia, 1971).

O segundo documento que citamos acima –“Igreja e problemas da terra”–, vai nessa mesma direção de crítica ao modelo socioeconômico adotado pelo estado brasileiro: gerador de exclusão social e concentrador de riqueza. Busca também denunciar os processos de expropriação, de violência, de concentração fundiária, de grilagem de terras, de exploração do trabalho, do desrespeito às terras camponesas, entre outras.

Ao identificar a responsabilidade pelos casos de injustiças inerentes ao modelo de sociedade vigente, o documento da CNBB é taxativo em atribuir a culpa de tudo isso à estrutura de dominação social estabelecida desde então. Para os bispos envolvidos na elaboração do documento:

a responsabilidade não cabe a Deus, como se dá a entender quando se diz que ‘as coisas são assim porque Deus quer’. Não é vontade de Deus que o povo sofra e viva na miséria. A responsabilidade do próprio povo trabalhador poderá estar na falta de maior organização. Por outro lado, o povo tem sido impedido de participar e decidir dos destinos do país. A responsabilidade maior cabe aos que montam e mantêm, no Brasil, um sistema de vida e trabalho que enriquece uns poucos às custas da pobreza ou da miséria da maioria. A injustiça que cai sobre os posseiros, os índios, e muitos trabalhadores rurais não é ação de um grileiro e seus capangas, de um delegado e de seus policiais, um juiz e seus oficiais de justiça, de um cartório e seu escrivão, é antes uma **‘injustiça institucionalizada’** de que fala o documento de Puebla. Isso acontece quando **a propriedade é um bem absoluto**, usado como instrumento de exploração”(CNBB, 1980, p. 12-13 Grifo nosso).

Como a carta do Bispo D. Pedro Casaldáglia em 1973, o documento da CNBB (1980) questiona o direito absoluto sobre a propriedade da terra, pois, seguindo o fundamento doutrinal do evangelho, a Igreja e os religiosos são obrigados a reconhecer que “a terra é um dom de Deus a todos os homens”²⁷ e, que, portanto, não deve servir como instrumento para a subjugação do homem pelo homem como tem sido feito no Brasil.

Outro traço comum entre os documentos acima citados consiste em se sensibilizar e agir, através de práticas concretas junto aos injustiçados. Como mostra os documentos, a Igreja deve estar ciente de que os problemas enfrentados pelos povos da terra, exigem uma ação libertadora que estabeleça o oprimido como protagonista de sua

²⁷ CNBB (1980, p. 21).

libertação e que, portanto, uma ação paternalista e assistencialista não dariam conta de atender as demandas de justiça social no campo.

A grande importância desses documentos, além de marcar a oficialização de uma posição da Igreja em favor dos oprimidos, é de tornar público às situações de exploração omitida pelo Estado e desenvolvida pelas empresas capitalistas no campo. Por isso os documentos citados tiveram repercussões em todo o país, pois contribuiu para fortalecer, institucional e ideologicamente, os trabalhos de base libertadora que estavam sendo desenvolvidos por Bispos, padres e leigos engajados nas lutas sociais nas diferentes dioceses do Brasil.

As ações pastorais realizadas na região de Guarabira foram influenciadas e influenciadoras dessas mudanças ocorridas no âmbito eclesial após as conferências episcopais na América Latina citadas anteriormente. Nesta região a Igreja católica de Guarabira se converteu em uma verdadeira Igreja “Pé no Chão”, comprometida com os camponeses em conflitos pela terra. Mais adiante daremos ênfase a algumas atividades desenvolvidas pela Igreja dessa região, analisando sua contribuição para as conquistas sociais, sobretudo o ganho da terra de trabalho.

2.2. A Igreja e a Luta pela terra na diocese de Guarabira

A influência da Igreja católica foi historicamente importante nas lutas dos camponeses em todo o estado paraibano. Se nos referirmos especificamente à mesorregião Agreste-PB, observaremos que a grande maioria dos assentamentos, derivados da luta pela terra, expressam as marcas deixadas pelo apoio eclesial da Igreja Católica. Essa evidência pode ser constatada facilmente ao observarmos o número de assentamentos que carregam os nomes de religiosos militantes da luta e/ou de santos cultuados pelo catolicismo popular.

Os nomes dos santos e dos agentes pastorais escolhidos para serem os títulos oficiais dos assentamentos, significam, a nosso ver, pelo menos dois elementos importantes: primeiro, simboliza a forte religiosidade que os camponeses possuem; segundo, evidencia a relação orgânica que a Igreja desta região manteve com os problemas do povo, em especial, com a questão da terra.

Os conflitos por terra na região da diocese de Guarabira começaram a se agravar devido à expansão da cana de açúcar nas áreas úmidas de Brejo e das pastagens nas

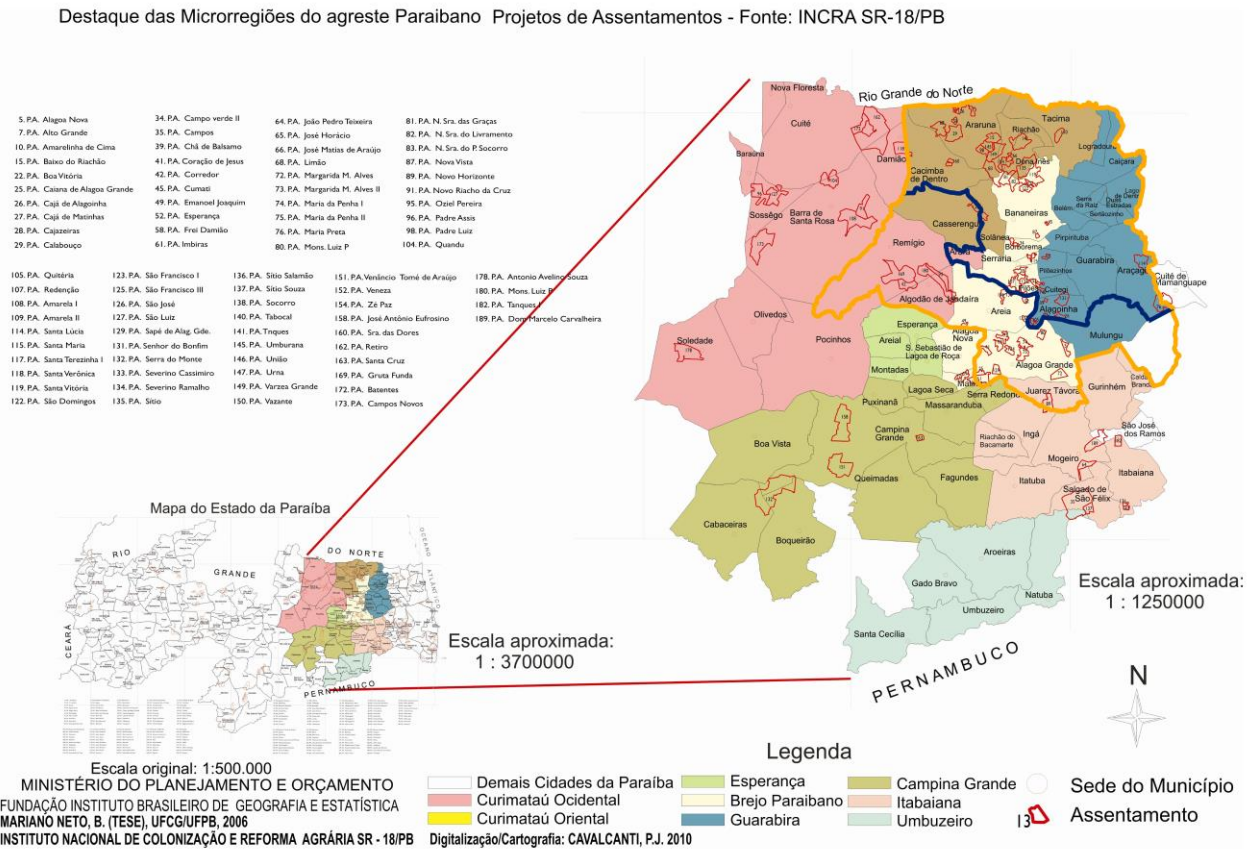
áreas de pecuária, resultando na expulsão de antigos moradores, posseiros, arrendatários e meeiros que ali resistiam. Segundo o depoimento do padre Luiz Pescarmona, que desenvolveu forte trabalho de base popular junto a Igreja de Guarabira, desde a década de 1970, na conhecida região episcopal do Brejo, pode-se caracterizar pelo menos três momentos nos processos de luta pelo acesso a terra na região:

Nós podemos dizer que tem três épocas: a época inicial que é altamente combativa [...] eu digo de 1983 até 1990, altamente combativa. Não havia paz, não havia facilidade nenhuma, havia muita oposição, muito conflito mesmo [...] **enquanto que de 1990 a 2000, foi mais fácil, porque já não existia tanta resistência por parte deles (os fazendeiros), havia sim, mas o caminho era aberto.** Os anos iniciais aqui no Brejo foram difíceis. Eu lembro, estou falando aqui do Brejo, mas não nos esqueçamos que antes houve os grandes conflitos em Alagamar que já criaram um clima favorável. Não era diretamente nosso mesmo, mesmo nós indo lá, mesmo conhecendo e apoiando, mas não era ainda nosso aqui do lugar. Mas nos conflitos aqui, pode-se dizer que os conflitos de terra, de terra foi de 83 até 90, 91 e 92, os mais fortes. Entre os quais o Varelo de Baixo, Varelo de cima em Araruna, o cajá de alagoinha, a fazenda Sítio em Dona Inez(PB), são aqueles que tiveram muita força e que afinal despertaram as cidades todas para a possibilidade de mudar a situação do campo. (Depoimento do Padre Luiz Pescarmona, novembro de 2013. Grifo nosso).

A região episcopal do Brejo, como era conhecida antes do seu desmembramento da Arquidiocese da Paraíba, se tornou Diocese de Guarabira autônoma em 1981. De acordo com documentos consultados, inicialmente era composta por vinte e três (23) municípios e foi formada já em 1975, com a chegada de Dom Marcelo Cavalheira ao estado para exercer a função de bispo auxiliar. Passou a residir na cidade de Guarabira-PB e auxiliou o então bispo paraibano – Dom José Maria Pires –, num forte trabalho em defesa dos direitos dos homens e das mulheres do campo²⁸. Como poderá ser visto tanto região episcopal do Brejo quanto a Diocese de Guarabira, tratam-se delimitações da atuação da Igreja Católica de Guarabira que abrangia, em 1975, 23 municípios e que não coincidia com a regionalização da microrregião do Brejo proposta pelo IBGE. (FIGURA 1).

²⁸ Em 06 de novembro de 1975 D. Marcelo afirma em mensagem, aos católicos, àquilo que seria sua ação pastoral na condução da Igreja: “ser um colaborador dedicado e fiel de D. José Maria Pires e desejar entregar-se inteiramente às coisas de Deus ‘ que coincidem com as verdadeiras causas do povo’ ”(O Norte, 1975).

FIGURA 1. Delimitação da Região Episcopal do Brejo em 1975 e da atual Diocese de Guarabira em relação às microrregiões que compõem o Agreste-PB



Dom Marcelo Cavalheira desenvolveu atividades de base popular que se tornaram a marca da Igreja Católica renovada dos anos 1970 na América Latina, sob a forte influência da Teologia da Libertação. Essa perspectiva teológica pode ser notada em vários depoimentos proferidos por D. Marcelo a diversos veículos jornalísticos da época. Em uma dessas matérias, no Jornal O Norte de 7 de novembro de 1975, o bispo afirma: “não ser cristão ignorar-se a sorte dos injustiçados, dos deserdados, dos desfavorecidos deste mundo. De modo que a atitude de justiça, a atitude de preocupação com os pequeninos [...] deve ser fundamental da igreja cristã [...] (O NORTE, 1975)”²⁹.

Essa atitude também é demonstrada quando em certo momento dos conflitos de terra, Dom Marcelo é perguntado sobre uma acusação de subversão contra o Pe. Luiz Pescarmona. A pergunta consistia na seguinte: como ele enquanto bispo concebia a acusação de subversão contra um membro da Igreja? Ele responde em tom sarcástico e em defesa do trabalho pastoral do padre: “**A subversão de uma desordem é uma boa ordem (risos)**”!³⁰ Esses posicionamentos públicos em defesa dos trabalhos pastorais se tornaram cada vez mais frequentes à medida que os conflitos iam se acirrando. Em outros jornais encontramos sua defesa em favor das causas justas do povo, sempre enfatizando a autonomia eclesial em relação aos “donos” do poder político e econômico:

Hoje a Igreja procura ser mais independente de grupos econômicos e políticos. Ela precisava ser livre, mesmo que perseguida, para poder pregar com liberdade apostólica a palavra de Deus. Ninguém pode nos acusar de subserviência ou dependência dos grandes. **Na Igreja todos são iguais. E se alguém nela tiver privilégio, este há de ser o pobre** (Depoimento de Marcelo Cavalheira ao Jornal correio da Paraíba, 03 de abril de 1980. Grifo nosso).

Em outro momento o bispo fala da importância dos trabalhos de base para valorização do homem e da autoestima que possibilita ao sujeito comum autoconhecimento de sua realidade para que nela possa intervir de forma consciente:

Os grupos comunitários ajudados pelos padres da região procuram ver a vida à luz do evangelho, procuram entender e realizar a mensagem de Jesus, segundo a qual **a religião se interessa pela vida toda do**

²⁹ O Norte. 7 de novembro de 1975. João Pessoa. Cavalheira diz que a missão do cristão é o amor e transformação da sociedade.

³⁰ Fala do Padre Luiz minuto 47

homem. É claro que nessa visão a pessoa começa a ter conhecimento do seu valor, da sua dignidade humana, a se conscientizar e ter confiança em si mesmo, num esforço unido e solidário para uma qualidade de vida nos vários planos da existência. **Este trabalho é feito pelas pessoas que se unem nas bases: não é trabalho dos padres, é esforço dos cristãos, é concretização do evangelho[...]** Os maiores problemas decorrentes da estrutura fundiária injusta [...] A nossa gente que vive da agricultura, que nasce no campo, nele mora e trabalha, construindo a grandeza do país, está constantemente na miséria (JORNAL DO BREJO 10 de abril de 1976. Grifo nosso).

Se interessar pela “vida toda do homem” presente no texto acima assume importante significado, pois considera a multidimensionalidade dos sujeitos. Ou seja, compreende que as necessidades concretas das comunidades (embora não as únicas), constituem elemento de preocupação da ação da Igreja que, a partir de então, não se restringe a dimensão subjetiva da fé, mas de uma fé fundamentada na transformação da realidade. Por exemplo, se uma comunidade estive enfrentando um problema de restrição ao uso da terra, como era muito frequente em toda a zona rural da diocese de Guarabira, a religiosidade, as celebrações e as ações pastorais inspiradas na teologia da libertação, não poderiam fechar os olhos a esses problemas reais.

Se o bispo que representa a maior autoridade da Igreja no âmbito diocesano fala publicamente em defesa das causas dos oprimidos, não resta dúvida que o trabalho popular é consentido e apoiado pela instituição eclesial, como bem constatou Mitidiero Jr. (2008) ao analisar o envolvimento dos religiosos com a questão da terra na Paraíba. Por isso, conforme o trabalho de base desenvolvido em Guarabira, tanto é papel do “ser cristão” manter uma forma engajada de ação quanto é a maneira da Igreja ser fiel ao evangelho e aos ensinamentos de Cristo. Entretanto, é exatamente por conta destas ações junto aos camponeses em conflito, que a Igreja de Guarabira, os religiosos e os leigos adeptos desta nova proposta de ação pastoral, vão ser perseguidos por fazendeiros e por pessoas ligadas ao setor agropecuário e agroindustrial da região, acusando-os de “comunistas”³¹.

As palavras do padre Luis Pescarmona nos indicam este momento de acirramento dos conflitos e de perseguição às pessoas ligadas a Igreja e engajadas nas lutas sociais (sobretudo a partir de 1980). Essas lutas envolviam, por um lado, as lutas

³¹ O fato que mais se destaca nessas perseguições são as ações realizadas pela União Democrática Ruralista, na região do Brejo, representada pelo usineiro Aguinaldo Veloso Borges.

dos canavieiros³² por melhores condições de trabalho que culminou com o assassinato brutal contra a sindicalista Margarida Maria Alves em 1983, devido às ações trabalhistas que a mesma iniciou contra o dono da Usina Tanques na região; e por outro lado, a resistência dos moradores para não serem expulsos, devido ao crescimento do interesse sobre a terra por proprietários, ajudados pelos programas governamentais que financiavam a plantação de pasto para a criação de gado:

me lembro sempre que quando voltamos do enterro de Margarida Maria Alves encontramos o prio perdido de trabalhar diretamente com um conflito de terra no campo **que é o Varelo de baixo**[...] até ali nos tínhamos trabalhado com os canavieiros, tínhamos visitado as localidades, conhecíamos bastante o campo, mas não tínhamos ainda enfrentado bem [...] voltando, na mesma tarde, voltando do enterro de Margarida, agente encontrou uma carta vinda de **Araruna, aonde éramos convidados a tomar conta de um grupo que estava se formando, resistindo a expulsão**[...] (Depoimento do Padre Luiz Pescarmona, novembro de 2013).

O acontecido narrado por nosso entrevistado é a marca dos conflitos de terra em toda região de Guarabira, especialmente no município de Araruna-PB³³, cuja maior parte das tensões estavam relacionadas à resistência de antigos moradores e arrendatários contra a expulsão da terra para dar lugar ao gado. Esse apoio às lutas dos trabalhadores significou um elemento importante para os trabalhadores que, em muitos casos, estavam isolados de qualquer meio de reivindicação de seus direitos. Além do monopólio que os proprietários de terra exerciam sobre a terra, mantinham fortes relações com o poder judiciário, com a polícia, com os governos (nas múltiplas instâncias). Esse jogo de poder favoreceu em muito para o desrespeito aos direitos dos trabalhadores de manter-se na terra.

A respeito dos conflitos em Araruna-PB o depoimento de um trabalhador rural e militante, que foi preso por lutar pelo direito a terra no Varelo de Baixo, é significativo para que entendamos a relação entre a ação pastoral da Igreja e a tentativa da quebra de poder que os proprietários exerciam sobre os trabalhadores:

Naquela época trabalhador ganhar uma questão de rico era a coisa mais difícil de se achar na vida. Questão de pobre com rico, o rico só ganha de lapada. E foi a primeira, né? Foi aqui em Araruna. Para Araruna era

³² Trabalhadores assalariados da cana-de-açúcar.

³³ Esse é um dos municípios que compõe a região episcopal do Brejo, onde se desenvolveu vários conflitos envolvendo posseiros.

um escândalo maior do mundo era pobre ganhar uma questão de rico. (Mas) A gente começou a tomar conhecimento que existia um movimento na diocese chamada a CPT. E a gente procurou a CPT. Padre Luiz era o coordenador da CPT, apareceu aqui, tomou conhecimento da história e começou nos acompanhar. Aí a coisa andou melhor, porque o sindicato era um pouco devagar. Dizia que acompanhava a causa dos trabalhadores, mas quando chegou na hora do pesado mesmo ele deu uma recuada. Se não fosse a CPT nos não tinha conseguido nada aqui não. Primeiro porque nos não tinha como viajar. Hoje é difícil, naquela época era muito mais. Precisava de ir a federação. Diante de algumas ameaças e perturbações que os proprietários fazia. A gente precisava fazer alguma denúncia [...] como é que a gente ia se não tivesse alguém para bancar a viagem? A CPT tinha um fundo diretamente para essas coisas assim. Aí vinham aqui fazer uma reunião com a gente. (Depoimento de Seu Tota, março de 2014).

O que fica claro no depoimento acima é que antes da articulação dos trabalhadores com a Igreja existia um isolamento tanto geográfico quanto político-institucional, que impedia o encaminhamento de suas ações. Esse trabalhador que citamos acima, passou injustamente 29 dias na prisão de Araruna-PB, acusado de roubo, mesmo que sem provas. Sua liberdade só foi conquistada através de um protesto organizado pela Diocese Guarabira, que consistiu na paralização de missas, casamentos, batizados, entre outros, até que o trabalhador fosse liberto. Quando o trabalhador foi solto, Dom Marcelo decidiu celebrar uma missa para enfatizar que, em suas palavras: “a libertação de Tota representa aquele esforço de libertação de todos os trabalhadores da terra. Trabalhadores rurais que lutam pela libertação em Jesus Cristo. O evangelho nos liberta”³⁴. Essas ações mostram, portanto, uma clara articulação da palavra bíblica com as lutas sociais, como era comum nos religiosos adeptos da teologia da libertação.

Em outra parte da entrevista o trabalhador evidencia a importância do apoio do bispo de Guarabira para a mobilização dos trabalhadores, sobretudo numa região onde o sindicalismo, em sua maioria ainda estava aderente às classes patronais:

Dom Marcelo apoiou a luta dos trabalhadores como acho que ninguém vai apoiar aqui nessa região do Brejo. Além de popular esquerdista que doava sua própria vida como Jesus doou pela classe trabalhadora. Sem esse apoio da igreja eu acredito que jamais ninguém tinha conhecido essa primeira luta. Porque nos não conhecia, trabalhador naquele tempo não conhecia [...] a única coisa que a gente conhecia era o sindicato dos trabalhadores (Depoimento de Seu Tota, março de 2014).

³⁴ Pronunciamento de Dom Marcelo Cavalheira presente no documentário “Igreja da Libertação”, do cineasta Sílvio Da Rin.

Dentre os principais conflitos surgidos em Araruna-PB que tiveram articulação direta o indiretamente com a Igreja podemos destacar, além do Varelo de Baixo: a) Fazenda Calabouço (1983), b) Baixio do Riachão (1984), c) Varelo de Cima (1985) , d) Fazenda Serra da Confusão (1985) e a e)Fazenda Serra Verde (1988) (MOREIRA, 1997). Todos esses conflitos envolviam antigos moradores de condição e arrendatários que estavam na terra por muitos anos e que se viam ameaçados de não ter mais direito a terra para cultivo de produtos de subsistência.

A expulsão dos trabalhadores consistia na regra por toda a região da diocese de Guarabira. Em vários municípios os programas governamentais estimularam a intensificação da agropecuária de cunho modernizante, provocando os mais diversos conflitos. A irmã Valéria Rezende relata os efeitos desse processo na da seguinte maneira:

Naquele momento, a ditadura militar tinha criado um tal de Proterra³⁵ que era o seguinte: financiava os grandes proprietários para cortar tudo, plantar capim e criar gado. Ao mesmo tempo aconteceu também à criação do Proálcool que estimulou as usinas, os grandes proprietários da zona canavieira e, o Brejo tinha um a grande zona Canavieira com duas usinas: a usina Santa Maria ficava no município de Areia/Pilões e tinha, em Alagoa Grande, a usina Tanques [...] Então o que começou a acontecer? Por um lado alguns proprietários nas áreas que não serviam pra cana começaram a botar os moradores pra fora que era o antigo sistema do parceiro, do meeiro, do foreiro etc, começaram a botar pra fora para plantar capim e botar gado. Sem pagar direito nenhum, embora já existisse o estatuto da terra promulgado pela própria ditadura militar logo no comecinho [...] (Entrevista em novembro de 2013).

Outro exemplo dos grandes conflitos de terra consistiu na luta ocorrida no município de Bananeiras-PB, envolvendo um grupo de trabalhadores posseiros e arrendatários da Fazenda Carvalho. Como mostra Moreira (1997), tratavam-se de cerca de 140 famílias que trabalhavam no imóvel, mesmo residindo na periferia da sede municipal; além dessas existiam 43 famílias de arrendatários que trabalhavam e viviam na terra à aproximadamente 60 anos. Para a autora, com base em uma vasta documentação consultada, o centro do conflito estava na recusa do novo proprietário renovar os arrendamentos, na elevação do foro da terra e pela redução das áreas arrendadas.

³⁵ Programa instituído pelo DECRETO-LEI Nº 1.179, DE 6 DE JULHO DE 1971.

De acordo com Silva (2011)³⁶ a propriedade da Fazenda Carvalho era da família Rocha que rapidamente resolve arrendar as terras ao fazendeiro Loeste Impreiano³⁷, desconsiderando o direito de preferência dos trabalhadores. Segundo o autor, os conflitos se ampliaram à medida que os trabalhadores resistiram à expulsão. Expulsão esta que se concretizou a base de violência física³⁸ e de manobras jurídicas, valendo-se da “lei do Estado” para burlar os direitos dos trabalhadores de permanecerem nas terras.

Apesar os esforços da Igreja, dos agricultores e dos representantes sindicais envolvidos no conflito, o imóvel do Carvalho – dividido em Caulim e Caulim I, não foi desapropriado, pois as diferentes manobras judiciais por parte do proprietário impossibilitaram o processo de desapropriação, como previa a legislação da época. Embora o imóvel Caulim I³⁹ tivesse sido declarado de interesse social, a emissão de posse foi barrada por medida judicial. Da mesma forma, o Calim não pôde ser desapropriado por possuir menos de 15 módulos rurais (MOREIRA, 1997). O que fica evidente nesse caso é que o uso do aparelho estatal é muito constante no intuito de barrar as causas que dão direito ao povo.

O acirramento dos conflitos⁴⁰ como esses relatados acima, motivou a Igreja da região, adepta de uma teologia renovada nos fundamentos de Medelin (1968) e Puebla (1979), a incorporar uma série de ações de base social que resultará na quebra do seu afastamento dos problemas do povo. Tal aproximação aos trabalhadores em áreas de

³⁶ Com base nos depoimentos com moradores da localidade, de representantes sindicais de Bananeiras e de bibliografia consultada.

³⁷ Como poderá ser visto, no último capítulo desta dissertação, este fazendeiro buscou intervir no processo na Fazenda Gomes de Alagoa Grande-PB, exercendo a função de advogado da família Onofre Paiva.

³⁸ A violência variou entre ameaças de morte, a morte de um arrendatário em 1984 e os ferimentos a tiros, 1990, cometidos contra 10 trabalhadores que estavam plantando (entre eles uma criança de 13 anos) (MOREIRA, 1997).

³⁹ Imóvel resultante da divisão do carvalho. Essa divisão resultou no surgimento

⁴⁰ “É a região rural do país de maior densidade demográfica. Está com 121 habitantes por quilometro quadrado. Dos conflitos mesmo, tem mais de 20, só aqui no Brejo, envolvendo uma média de 150 a 200 pessoas por propriedade. Agora mesmo, foram desapropriadas as fazendas Sítio, em Dona Inês – onde estava havendo uma tensão muito forte, onde teve até atentado contra um padre da Pastoral Rural. Era a única que tinha mais de 1000 hectares e poderia ser desapropriada (conforme o decreto presidencial, com menos de 1000 hectares as propriedades não poderiam ser desapropriadas) e foi comprada pela Fundap, pelo governo paraibano, a propriedade Varelo de Cima – em Araruna. Foi ai que sofri certo atentado por parte dos proprietários” (Dom Marcelo Cavalheira. Entrevista ao Jornal Correio da Paraíba em 7 de fevereiro de 1988.)

litígio marcará decisivamente o surgimento e o trabalho da Pastoral Rural (PR) (posteriormente CPT), criada em 1980 para auxiliar os trabalhadores do campo. A Pastoral Rural foi um dos mecanismos pensados pela Igreja para poder estar próximo e agir em favor dos problemas do povo, em especial, do povo oprimido pela desigualdade na distribuição da terra⁴¹.

De acordo com Fagundes (2012), com a participação da Igreja os conflitos dos camponeses passaram de um discurso oculto para um discurso público a partir do momento em que entram em diálogo com os agentes pastorais da Diocese de Guarabira. Deste modo, a partir do apoio institucional, do empenho de Dom Marcelo e dos demais leigos e religiosos⁴² de experiência nacional e internacional, as lutas camponesas ganharam um novo fôlego e puderam avançar.

Para Tosi (1988, p. 53), que além de autor de trabalho acadêmico sobre o sindicalismo no Brejo, foi um agente pastoral da Diocese,⁴³ essa participação desses mediadores contribuiu para superar o isolamento geográfico, social e político, pois os conflitos passaram a se desenvolver, [...] numa relação contínua e dinâmica entre a resistência no local e a mediação externa. Uma mediação que envolve os aspectos jurídico, organizativo, financeiro (alimentação e transporte), **a divulgação**, a solidariedade, e **até o aspecto formativo** (reuniões, seminários e cursos).

A concretização da Teologia da Libertação que marcou essas atitudes clericais em Guarabira consiste na descoberta da história pela teologia. Assim, não se tratou de lutar contra a história, mas com a história, revelando a dimensão concreta da fé⁴⁴, onde a própria Teologia está sujeita a transformações que obedecem à dinâmica do Espaço-Tempo. Por isso, é na análise da sociedade e do território – enquanto processo histórico,

⁴¹ Em item específico discutiremos sobre a origem e forma de ação da Pastoral Rural, bem como de sua transição para CPT.

⁴² Embora a lista seja muito vasta nos conseguimos entrevistar algumas pessoas que tiveram uma participação ativa no trabalho de base executado pela diocese de Guarabira a partir dos anos 70 em diante. Giusepe Tosi, Irmã Valeria Rezende, Pe. Luiz Pescarmona, Diácono Severino, entre outros.

⁴³ Giusepe Tosi Chegou a Guarabira em 1981 acompanhado de sua esposa Inêz Bassaneli (organizadora do Movimento de Mulheres trabalhadoras do Brejo-MMTB). Veio através do MLAL (Movimento Laici da América Latina da Itália), com um contrato de trabalho firmado entre a diocese e movimento para trabalhar no SEDUP, que na época era coordenado por Valéria Rezende.

⁴⁴ [...] a fé tem sua dimensão, ela é pessoal para com Deus, para com os mistérios da religião, mas ela tem uma dimensão histórica e tem que dizer a sua palavra sobre a organização do homem na sua caminhada histórica (Dom Marcelo Cavalheira. Jornal Tribuna do Norte, 4 de setembro de 1983.).

que os agentes da Igreja vão atuar em suas práticas de libertação, conforme demonstrou (MITIDIERO JR, 2008).

A respeito do uso do texto bíblico como elemento de estímulo as lutas, Betto (1981) reitera, com razão, essa dimensão histórica da fé que pudemos perceber nas ações desenvolvidas em Guarabira:

A partir dessa consciência a presença de Deus faz-se presente nas lutas da comunidade. Sem perder sua dimensão transcendente, a fé do grupo torna transparente a realidade em que se vive: passa-se a entender o caráter relativo do *status quo*, a dimensão histórica da vida, e a buscar as verdadeiras raízes dos males sociais. **O texto bíblico faz a comunidade emergir da consciência de sua situação geográfica para a consciência de sua situação histórica. E revela o Pai de Jesus Cristo como o Deus decididamente comprometido com a história da libertação dos homens** (BETTO, 1981, p. 33. Grifo nosso).

A partir de nossas entrevistas notamos que, em alguns casos, não foi fácil fazer com que os camponeses se mobilizassem para a cobrança de seus direitos. Atenuados pelo medo de se voltarem contra os patrões – que por deterem poder econômico e político, negavam os direitos aos trabalhadores sem que em resposta houvesse grandes mobilizações em prol de justiça. Em outras palavras, a dominação e a exploração, eram camufladas pelas relações paternalistas e de compadrinhos, bem como pela influência dos proprietários na Política e na Justiça locais. Daí a importância do processo de conscientização promovido em Guarabira pela Igreja, chegando a reverter esse quadro de passividade e contribuindo significativamente para a formação da classe trabalhadora. Acerca disso afirma Novaes (1997. p. 201):

Quanto a diocese de Guarabira, não há como levar naquela diocese, onde o Bispo, ‘quase um santo’, prática e profeticamente respaldou ações da classe de trabalhadores rurais em contraposição a grandes proprietários e em contraposição ao aparato judiciário. Parafraseando Thompson, quando, criticando a visão substancialista da classe social, ele diz que ‘a luta faz a classe’, podemos dizer que, no Brejo paraibano, nos anos 80, a pastoral fez a classe’. **Quer dizer: seria impensável o reconhecimento social de conflitos de classe na região, sem a intermediação desta Igreja/Povo de Deus** (NOVAES, 1997 apud FAGUNDES, 2012. P.190. Grifo nosso).

O relato da Irmã Valeria Resende aponta para a urgência em desenvolver um trabalho educativo no Brejo cujo objetivo seria exatamente de contribuir para ampliação da união e da mobilização dos sujeitos explorados do campo, rompendo com o modelo de dominação pré-existente. Para ela,

você precisava de toda uma formação para que as pessoas tivessem coragem de enfrentar o patrão! O que significava que você tinha de fazer um trabalho ideológico e religioso, porque **a bíblia foi uma grande arma nisso**. Porque o pessoal achava assim: agente nasceu assim porque Deus quis. **O patrão é rico porque Deus fez ele rico e fez agente pobre e pobre é pra se lascar mesmo [...] agente vai ter nossa recompensa quando morrer**. Pois então, você tem uma ideologia calcada numa mentalidade religiosa que na verdade não é cristã, mas tinha sido deformada historicamente para servir aos interesses das classes dominantes. E aí você tinha de fazer ao mesmo tempo um trabalho de **evangelização que era por a bíblia na mão do povo para o povo ver que não foi nada disso que Deus disse [...]** e ao mesmo tempo, através da transformação da mentalidade religiosa, tomar coragem [...] descobrir que Deus estava do seu lado [...] então, aí você tinha todo um efeito psicológico no caráter das pessoas, na coragem, na união que também fortalece, o conhecimento das leis e dos direitos e a capacitação para fazer e tomar decisões conjuntas etc. Você tem que apreender a fazer assembleias a tomar decisões [...] (Entrevista com Valeria Rezende, em novembro de 2013).

O que fica evidente no depoimento é que além de uma dominação material exercida pelo monopólio da terra e de capital pelos proprietários, existia uma dominação ideológica⁴⁵ fundamentada numa interpretação distorcida dos valores cristãos. Portanto era preciso utilizar a palavra bíblica para estimular as lutas e transformar os oprimidos em sujeitos de sua própria história.

A opção preferencial pelos pobres da maneira como foi pensada em Guarabira significa que eles devem ser os principais sujeitos da mudança. Em outras palavras, embora as classes oprimidas sejam preferência da Igreja libertadora, elas nunca alcançariam seus objetivos se não participarem ativamente da luta pela liberdade. “Aqui, a ideia de liberdade conquistada por meio da práxis vinda das camadas populares é primordial, pois a opção pelos pobres significa, antes de tudo, que estes são os portadores das transformações sociais e territoriais derivadas de suas lutas (MITIDIÉRO JR. 2008, P. 111).

Para Betto (1981), a palavra libertação está permeada às diversas ações desenvolvidas e contribuiu para modificar uma atitude social reformista para dar lugar a uma perspectiva de transformação radical da sociedade. Não se trata mais de uma

⁴⁵ Os debates no rádio foram importantes para a desconstrução da passividade no campo, como mostra um depoimento do Pe. Luiz. “O início foi tão difícil e tão falado pelo rádio [...] então isso criou uma situação de aceitação do conflito porque antes até o camponês não pensava de ter saída. **A barriga era de pobre, mas a cabeça era de rico**. Então demorou o campo a entender que era possível uma virada”(depoimento do Padre Luiz Pescarmona, novembro de 2013).

libertação meramente subjetivista ou de medidas paliativas, mas de chegar à raiz dos males sociais: a contradição entre capital e o trabalho.

Enfrentar os problemas do povo, não significava, para o pensamento da Igreja libertadora, adotar um papel paternalista, assistencialista e de caridade como tradicionalmente era exercido, mas um trabalho que contribuísse para a autolibertação dos sujeitos e que necessariamente precisava estar fundamentado na realidade dos povos. Em Guarabira criou-se diversas formas para isso. A necessidade da Igreja se fazer presente em meio ao povo possibilitou o surgimento de diversas organizações de apoio. Além da Pastoral Rural (1980) – ligada principalmente a questão dos posseiros, as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), o Centro de Orientação dos Direitos Humanos (CODH) (1979) e o Serviço de Educação Popular – SEDUP (1981), foram as principais vias organizadas pela Igreja na região para subsidiar as lutas populares. A seguir pontuaremos o significado de cada uma dessas formas experienciadas de organização popular, identificando suas contribuições específicas para as conquistas dos trabalhadores da região.

2.2.1. As Comunidades Eclesiais de Base-CEBs na Diocese de Guarabira

As CEBs representaram uma forma de organização comunitária que não seguiam um modelo rígido ou pré-determinado. Atuavam nas comunidades camponesas, urbanas e indígenas, estabelecendo uma relação concreta entre a palavra do evangelho e a vida dos sujeitos. Por sua própria natureza são fundamentadas no método conhecido como *ver-julgar-agir*, ou seja, não bastava apenas realizar uma constatação dos problemas das comunidades, mas compreendê-los bem (suas origens e suas formas de resolução), para intervir organizadamente para mudar aquela situação (BETO, 1981).

Segundo o Jornal Folha do Povo de Deus, na região episcopal do Brejo, já existiam em 1980, quarenta e seis comunidades autônomas⁴⁶ que objetivavam descentralizar o papel e a ação da paróquia nos diversos municípios que compunham a

⁴⁶ Há estimativas de que em nível nacional existiam cerca de 80 mil comunidades eclesiais de Base, congregando cerca de dois milhões de pessoas (BETTO, 1981).

região e converter a Igreja naquilo que estava sendo conhecido como a “Igreja Viva”⁴⁷. Já em dezembro de 1981, esse número aumenta para “umas 350 comunidades eclesiais de base quer nas cidades quer nos sítios” (Entrevista com D. Marcelo. Jornal O SÃO PAULO, 1981).

Nas CEBs, os grupos de animadores eram responsáveis pelas reuniões e celebrações com o povo, como mostra o Jornal Folha do Povo de Deus:

Bem mais importantes são as reuniões ‘normais semanais’ para o culto e/ou para os problemas locais que surgem na vida do povo, saúde, escola, trabalho, terra, água salário, migrações, etc [...] **Nas comunidades mais desenvolvidas tem ações comunitárias, esforços organizativos em sindicatos, grupos de agricultores, grupos para a discussão de um problema surgido, grupo de reflexão.** Para o crescimento destas comunidades, há encontro mensal de animador e (para avaliar o trabalho realizado, ou acontecimentos e para assumir os novos compromissos). De três em três meses, há um encontro para formação e aprofundamento (Jornal Folha do Povo de Deus, 27/12/1980).

Conforme explica Betto (1981), as CEBs, primeiro, são ‘Comunidades’, porque reúnem pessoas com a mesma fé, pertencem a mesma Igreja e moram na mesma região. Movidas por estas coisas em comum, essas pessoas agem por interesses comunitários (ex. o acesso a terra). Segundo, são ‘eclesiais’, porque são congregadas na Igreja como núcleos básicos de comunidade de fé. Por fim, são de ‘Base’ porque são constituídas de pessoas que trabalham com as próprias mãos: as donas de casa, os operários, os indígenas, **os assalariados agrícolas, os posseiros, os arrendatários**, entre outros que representam a camada oprimida da sociedade brasileira.

As celebrações das CEBs aconteciam, geralmente, em lugares que contextualizassem os problemas enfrentados pelos povos em determinado momento (em nosso caso, os camponeses). Em uma cena do documentário – “Igreja da Libertação”, do cineasta Silvio Da Rin, pudemos acompanhar os passos de uma celebração típica das realizadas pelas CEBs, na região de Guarabira, município de Riachão-PB. (Figura 2).

⁴⁷ “A Igreja – não se limitará a intensificar e organizar a opção pastoral dentro do templo, mas está preparando a Igreja viva, constituída por pessoas, por grupos e por comunidades ”(D. Marcelo Cavalheira. Documento sem ano).

Figura 2. Agricultores reunidos no açude, no atual Assentamento Baxio de Riachão-PB.



Fonte: Imagem extraída do documentário Igreja da Libertação do Cineasta Silvio Da Rin.

No primeiro momento da cena do documentário ilustrado pela figura 1, um agricultor de chapéu de couro fala aos seus companheiros sobre os problemas causados pela falta de água e de terra no Nordeste, com o intuito de mostrar a todos ali presentes que não se tratava de um problema exclusivamente do lugar deles (**tirar da sua inércia geográfica**). Depois, a agricultora Maria das Neves realizou uma leitura da bíblia para ressaltar a importância da união e da ação em conjunto. Por fim, realizava-se a oração do “pai nosso” onde todos de mãos dadas celebravam a fé e a luta pela sobrevivência. O mais curioso é que a reunião acontecia na terra e às margens de um açude, do qual todos os agricultores ali presentes tinham sido impedidos de pegar água. Relembrando as palavras de Betto (1980): **“O texto bíblico faz a comunidade emergir da consciência de sua situação geográfica para a consciência de sua situação histórica”**. Portanto, nesse caso dos conflitos por terra na diocese de Guarabira contribuiu para mobilização dos sujeitos oprimidos e não para sua inércia desmotivada.

O que desencadeou das atividades iniciadas pelas CBEs gerou uma demanda cada vez maior por trabalho de formação, seja de lideranças dos movimentos populares, seja de educadores para manter o processo formativo já iniciado. A partir disso o

formação do Serviço de Educação Popular/SEDUP pôde contribuir significativamente nesse processo.

2.2.2. O Serviço de Educação Popular-SEDUP em Guarabira

Para o processo de conscientização, a formação educacional básica e a educação política foram determinantes na organização dos trabalhadores do campo na região de Guarabira. Aqui, surge outra via de ação pastoral da Igreja Católica na busca de contribuir com a formação das massas e dos futuros militantes na luta pelos direitos populares. Nesse contexto, nasceu o Serviço de Educação Popular/SEDUP (1981), que desenvolvendo um método de ensino/aprendizagem próprio, fundamentado nas ideias de Paulo Freire, se constituiu pela utilização da realidade “nua e crua” vivida pelos trabalhadores para fins pedagógicos.

O próprio Dom Marcelo, em entrevista ao jornal “O São Paulo”, define a iniciativa da seguinte maneira:

O SEDUP [...] visa quer as demandas do povo, quer às necessidades dos animadores das comunidades eclesiais de base ou setores de evangelização (como os de agricultores, de jovens, de professores primários, de crianças, de doentes, de outras categorias). Assim, podemos oferecer treinamentos, avaliações, debates, utilizando os mais variados meios de comunicação, como filmes, slides, cartazes etc. vamos aprendendo com o povo o conteúdo e o método desses estudos. Ninguém ensina a ninguém, ninguém é libertador de ninguém (Jornal O São Paulo. Entrevista com Dom Marcelo, em dezembro de 1981).

O depoimento da Irmã Valeria Rezende que foi uma das fundadoras do Serviço contribui para que entendamos esse processo de formação do SEDUP, devido a crescente necessidade que as frentes de lutas exigiam:

chegou uma hora que a gente, com o pessoal da CPT, [...] a gente chegou a conclusão: nós temos de criar um órgão de educação popular com uma equipe maior que possa atender as demandas de formação específicas que vão surgindo pelos trabalhos de todas essas outras coisas. Dá pra entender? Tinha a CPT que ia lá pra ver a questão da terra. Mas tinha mil problemas de terra pipocando por aqui. Tinha o CODH que ia lá para ver a questão legal dos direitos do pessoal. Cada coisa que começava a tomar corpo pedia atividade de formação mais a médio prazo [...] formação de líderes, formação sobre leis, depois foi preciso alfabetização, começou a se fazer o movimento de oposição sindical, [...] precisava de formação sindical. Então, em 1980, eu fiz um

projeto, de acordo com todo mundo, para criar o SEDUP com uma equipe de educadores à disposição de programas de formação para todos os grupos que iam sendo suscitados pelas outras pastorais (Entrevista com Irmã Valeria Rezende em novembro de 2013).

Segundo Tosi (1989), o SEDUP integrou uma equipe de profissionais de diversas áreas do conhecimento, como: educadores, comunicadores, sociólogos, assistentes sociais, técnicos agrícolas etc. A prioridade do órgão era de prestar assessoria aos movimentos que se organizavam ligados ou articulados com a diocese de Guarabira. Entre as atividades, destaca-se o apoio à oposição sindical realizada nos Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STR), a formação de base e de dirigentes, a comunicação popular (através de material audiovisual, gráfico e radiofônico), assistência organizativa e técnica para implementação de tecnologias alternativas, assessoria ao Movimento de Mulheres, Trabalhadoras do Brejo (MMTB), alfabetização de adultos, formação de monitores, elaboração de material didático, entre outras.

Em nossa pesquisa tivemos acesso a alguns dos materiais produzidos pelo SEDUP que visavam esse processo de conscientização da classe trabalhadora. Esses materiais consistem em cartilhas, bem ilustradas e de fácil entendimento (inclusive para quem não sabia ler) sobre os direitos dos trabalhadores, bem como, produção de filmes com roteiros que tratavam da realidade vivida pelo homem no campo, sobretudo na zona canavieira.

O filme “Bagaço de cana” é um exemplo desses materiais. Produzido pelo SEDUP, o filme faz uma discussão minuciosa das precárias condições de trabalho enfrentadas pelos empregados na atividade canavieira da Paraíba⁴⁸. Mostra os descumprimentos da legislação trabalhista pelos patrões, ao mesmo tempo em que evidencia algumas das conquistas da classe trabalhadora, a exemplo da eclosão da 1ª greve dos trabalhadores canavieiros da Paraíba, ocorrida em 1984 (um ano após o assassinato violento de Margarida Maria Alves).

Nas cartilhas produzidas pelo SEDUP, da mesma forma que nos filmes, eram abordados temas idênticos aos relatados acima. Faz-se necessário resaltar a forma como as cartilhas eram organizadas, de modo a esclarecer os direitos para os trabalhadores,

⁴⁸ Outro filme também produzido pelo SEDUP, intitulado “Na palha da Cana”, mostra o domínio exercido pelos usineiros na região canavieira, contando com o apoio estatal, especialmente na concessão de incentivos fiscais com o Proálcool (1975). Descreve também a experiência de outras greves e campanhas salariais realizadas em estados vizinhos à Paraíba, como em Pernambuco (1979) e Rio Grande do Norte (1982), que serviriam de exemplos para as lutas dos canavieiros paraibanos.

através de ilustrações do cotidiano vivido por eles, expressando pontos importantes da luta desta classe. Destacam-se vários elementos presentes nas cartilhas, tais como: o valor das diárias, a quantidade de horas de trabalho por dia, o valor da hora extra para o trabalhador, a segurança do trabalhador no transporte ao se deslocar até o local de labor, os cuidados com sua saúde, os direitos das mulheres gestantes em atividade, a garantia de terra para produção de subsistência, entre outros. (Ver figura 2 e 3).

Figura 3. Modelo das cartilhas produzidas pelo SEDUP destinada à conscientização dos trabalhadores. À esquerda, transporte dos trabalhadores da Cana ilustrando um acidente devido à precária condição que existia. À direita, casa que deveria ser destinadas aos trabalhadores.

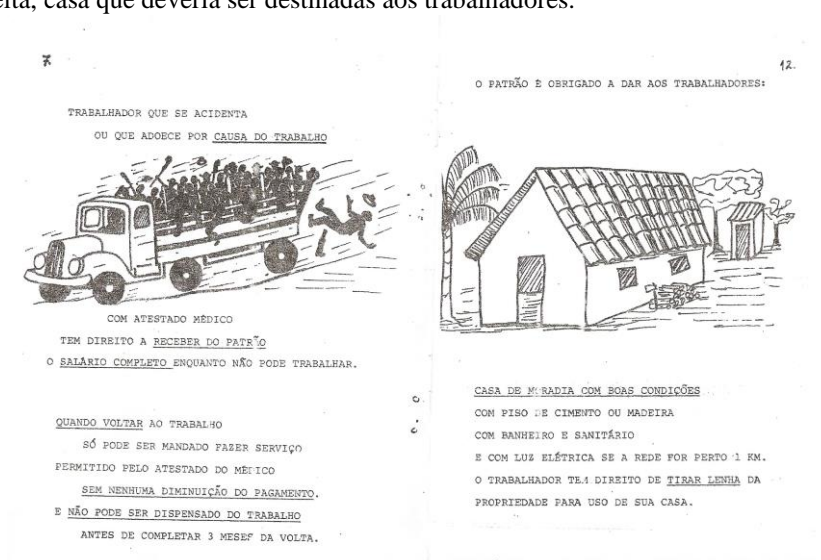


Figura 4. Trabalhador exibindo a conquista da carteira assinada e a greve dos canavieiros desencadeada após a morte de Margarida Maria Alves.



Fonte: Acervo pessoal de José Barbosa.

Nas figuras 3 e 4 podemos observar algumas das conquistas expressas na figura do trabalhador apresentando aos demais colegas uma carteira de trabalho. Esse fato era tido como algo a comemorar, pois de acordo com os vários relatos de pessoas que viveram empiricamente esse período da década de 1980, na maior parte da região canavieira da Paraíba (e principalmente no Brejo), não eram respeitados os direitos básicos. Embora desde 1963⁴⁹ já não fosse permitido, por lei, o trabalho rural sem formalização, isso acontecia sem que houvesse a menor fiscalização por parte do Estado.

Por isso pensamos que os processos de formação desenvolvidos pelo SEDUP nas suas diferentes frentes de luta provocaram grandes transformações sociais e territoriais, cujos efeitos não podem ser mensurados em sua plenitude. Direta ou indiretamente, conquistas como: acesso a terra por moradores, os ganhos da classe trabalhadora (especialmente Alagoa Grande-PB, que vamos tratar no capítulo 4), os direitos da mulher, etc. são fruto de um árduo trabalho de educação popular libertadora desenvolvido nessa região.

O trabalho do SEDUP foi favorecido tanto por um grupo de pessoas engajadas nas lutas sociais que dedicaram boa parte de suas vidas aos trabalhos de comunitários, quanto por um período de crise econômica, cujos efeitos logo decaíram sobre a classe trabalhadora do campo, agravando suas condições de vida e os conflitos sociais. Na medida em que as tensões se ampliaram, criou-se a necessidade de articular estratégias de lutas institucionais para fazer valer os direitos do povo. Neste ponto, destacamos o papel exercido pelo Centro de Orientação dos Direitos Humanos-CODH que articulado ao trabalho de formação do SEDUP, desenvolveu uma verdadeira intervenção jurídica em defesa dos trabalhadores rurais na diocese de Guarabira.

2.2.3. O Centro de Orientação dos Direitos Humanos /CODH

Nos vários municípios que compõe a diocese de Guarabira havia uma generalização das más condições de trabalho no campo e na cidade, da subordinação dos posseiros aos grandes proprietários de terra, da manutenção de uma estrutura fundiária extremamente concentrada, que não permitia a milhares de pessoas –

⁴⁹ Segundo o estatuto do Trabalhador Rural de 1963 ver Moreira e Targino (1997).

sobretudo nos finais de 1970 – sobreviverem com dignidade. Muitos migravam para o sul do país em busca de emprego, mesmo tendo de submeter-se a serviços precários. Outros, para manter suas famílias, se subordinavam às condições desumanas no corte da cana. Isso ficou claro nas falas dos vários interlocutores com quem pudemos conversar ao longo da pesquisa⁵⁰, como também em alguns recortes jornalísticos da época. Em entrevista ao “Jornal do Brejo”, de 10 de abril de 1976, o bispo diocesano fala sobre a dura situação vivenciada na região:

Os maiores problemas são os decorrentes da estrutura fundiária injusta. **O problema central mais gritante, portanto, me parece ser o da terra.** A nossa gente que vive da agricultura, que nasce no campo, nele mora e trabalha, construindo a grandeza do país está frequentemente na miséria, sofre despejo, emigra para longe, é vítima afinal dos maiores desatinos em nossa sociedade que se torna, assim, desumana e anticristã (Dom Marcelo Cavalheira, Jornal do Brejo, 10 de abril de 1976. Grifo nosso).

Aqui, na minha Diocese **é milagre o povo pobre viver.** Não tem com que tomar café, almoçar, com que jantar[...] As providencias seriam a questão da reforma agrária, dos direitos do trabalhador, estabilidade no trabalho, recuperação dos salários, todos os direitos trabalhistas – e uma outra questão que depende também da reforma agrária, que é a oferta de trabalho[...] (entrevista com Dom Marcelo Cavalheira, Jornal Correio da Paraíba, 07 de fevereiro de 1988).

Além de denunciar essa condição da região, o bispo tenta mostrar a conivência da ‘justiça’ com as elites que, financiadas com dinheiro público, provocam os mais graves problemas de expulsão do homem do campo. Frente ao crescimento significativo de expulsões da terra, em muitos casos, descumprindo o direito de posse de milhares de antigos moradores, a Igreja resolve articular um órgão que haja em defesa e na orientação do trabalhador, seja ele do campo ou da cidade.

Neste contexto, surge o Centro de Orientação dos Direitos Humanos (CODH) como estratégia projetada pela Igreja para pensar, ouvir e defender as causas do povo no âmbito episcopal de Guarabira. Essa organização teve certo pioneirismo na assistência e na orientação jurídica num momento em que o respeito aos direitos dos trabalhadores quase sempre eram descumpridos.

⁵⁰ Uma frase proferida pelo Pe. Luis Pescarmona sintetiza essa situação da imigração ocorrida na região da região de Guarabira, muitas vezes por terem sido expulsos da terra: “tínhamos ruas de cidades completas de viúvas de maridos vivos” (Entrevista com Pe. Luiz Pescarmona, novembro de 2013). Nesse caso significa que muitas mulheres estavam sem seus maridos, porque eles tinham migrado em busca de emprego, pois tinham sido expulsos da terra.

Segundo Dom Marcelo Cavalheira o CODH de Guarabira representou muito mais que uma simples assessoria jurídica nos moldes tradicionais do direito, pois tinha como premissa básica a orientação pedagógica e não assumir “paternalistamente as causas do povo” (Jornal o São Paulo, 1988). Para ele, a experiência realizada em Guarabira, visava, além de uma ajuda imediata, contribuir para a formação de uma classe trabalhadora comprometida com seus direitos e com sua emancipação da condição de subordinação em que se encontravam a maior parte dos trabalhadores do campo:

[...] sentimos, com o povo, a necessidade de um Centro de orientação dos Direitos Humanos (CODH) para ajudar no encaminhamento jurídico de uma grande quantidade de casos de injustiça e de infração das leis trabalhistas, quer no campo quer nas cidades. **Chamamos o nosso Centro de Orientação, porque pretendemos orientar pedagogicamente, e não assumir paternalisticamente as causas do povo.** Contamos para isso com uma equipe variada, além de três advogados. Os problemas mais gritantes são os da terra e os do solo urbano. Torna-se cada vez mais aguda a questão da estrutura fundiária em nosso Estado, com a modernização do campo, a concentração de terra e os projetos governamentais como o Proálcool. **É claro que a igreja é incompreendida, mas a força da justiça a favor da vida é apaixonante. Essa força, para nós aqui, é maior que as ameaças do sistema de morte que nos cerca. Nossa fé vence o sofrimento [...]** (Jornal o São Paulo, 1998).

De acordo com Tosi (1988, p. 164), o CODH foi criado em 1979, sendo integrado por quatro (4)⁵¹ advogados que prestavam assessoria jurídica – sobretudo na área trabalhista e agrária – a vários sindicatos de trabalhadores rurais do Brejo e a grupos de trabalhadores de áreas de conflito, acompanhadas pela Pastoral Rural. Deste

⁵¹ Existe uma controvérsia no número de advogados que participaram inicialmente do CODH. Alguns citam três, outros citam quatro, porém pensamos não ser esta uma questão de grande importância. De acordo com uma entrevista que realizamos com um dos fundadores: “O centro inicialmente era formado por voluntários, quando começamos o centro em 1979, tinha uma estrutura bem pequenininha. Eu mais Ricardo e a gente fazia um trabalho voluntário. Nem eu (Camilo) era advogado ainda. Eu era estagiário e Ricardo também. Começou com dois estagiários e uma secretária que ficava a semana lá para atender os casos. Com o crescimento do trabalho a gente resolveu contratar uma primeira advogada contratada mesmo, com salário pago. A gente era um projeto que era financiado por uma instituição, a diocese não tinha condição de bancar. Aí nós contratamos Maria de Fátima Barbosa [...] Maria de Fátima começou a ser a advogada contratada e eu continuei como voluntário. Eu ficava no movimento sindical e trabalhava como voluntário nos direitos humanos. Em 1984, as coisas começaram a crescer de tal forma que a gente resolveu, juntamente com D. Marcelo, a ampliar a equipe. Ai foi feito um novo projeto de ampliação e passou a ter três advogados. Teve a oportunidade de ter quatro advogados. Era eu, Maria de Fátima, Maria Isabel [...] e (pausa)[...] eram três [...] mas teve um momento que ficaram quatro [...] Não me lembro exatamente dessa dinâmica, porque já faz tempo um pouquinho, né? (risos)”(entrevista com Camilo Pereira, janeiro de 2014).

modo, teve uma atuação pioneira no setor de assistência jurídica, desenvolvendo uma prática inovadora na defesa dos direitos dos trabalhadores que superava a visão estreitamente legalista do direito, normalmente praticada pelos advogados da estrutura sindical (FETAG).

Acreditamos serem equivocadas algumas leituras⁵² que mostram a ação do CODH como uma mera forma de orientação informativa sobre os direitos dos trabalhadores, que teria a simples missão de informar a um grupo, os caminhos ou os órgãos aos quais deveriam recorrer para cobrarem seus direitos. Pensamos que diante do trabalho libertador assumido pela Igreja de Guarabira, sob a responsabilidade de Dom Marcelo Cavalheira, o Centro de Orientação – como algo projetado pela Igreja – também assumiu tal característica, de não se reduzir ao mero assistencialismo jurídico. Prova disso é a maneira como as ações dos CODH vão ser desenvolvidas com o agravamento dos problemas sociais, como discutiremos a seguir.

O depoimento de um advogado – que foi um dos fundadores do CODH –, vai nesta linha de raciocínio e enxerga que embora o CODH tenha surgido com a finalidade de orientação, posteriormente, diante das circunstâncias, começa a atuar em defesa dos trabalhadores:

Eu participei da arquidiocese como agente pastoral, Dom José Maria Pires me convidou, e eu tinha todo um desejo de continuar a ajudar na luta dos trabalhadores rurais, dos operários. E foi nesse desejo que Dom Marcelo me convidou para fazer parte. Eu ainda era acadêmico de direito em 1979, Dom Marcelo ainda era bispo auxiliar de Guarabira, me chamou e a gente criou o CODH que foi o segundo na Paraíba⁵³. Dentro de uma visão de que direitos humanos não seria pra defender simplesmente os direitos humanos, sozinho, um grupo de elitistas, de advogados, de profissionais que teria condição de defender o povo. Aí por isso que a gente colou Centro de Orientação dos Direitos Humanos-CODH, porque a gente entendia que as pessoas teriam que participar nessa defesa e não entregar para um advogado defender sozinho. Daí a razão do nome, a gente não botou Centro de Defesa dos Direitos Humanos, a gente botou CODH. Então, o procedimento era de orientar, de fazer com que a pessoa tomasse conhecimento dos direitos dele. **Agora em casos de defesa, aí a gente podia fazer a defesa, a postulação. Inicialmente a gente era um centro de orientação. Depois se viu que só orientar não se chega a lugar nenhum [...] E por isso que a gente começou a também fazer a defesa** (Entrevista com Camilo Pereira, janeiro de 2014. Grifo nosso).

⁵² Ver Barbosa (1992, p. 43).

⁵³ O 1º foi o Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) formado a partir de 1977 pela arquidiocese de João Pessoa pelo arcebispo D. José Maria Pires.

Esse processo de constituição do CODH se deu em um momento de esquecimento quase que total do Estado para com os problemas e os direitos dos trabalhadores do campo e da cidade na região de Guarabira. Talvez por esta razão tenha sido tão significativa à contribuição do Centro, conforme podemos acompanhar no depoimento a seguir:

O centro surgiu quando não tinha nenhum órgão estatal de assistência nem de atenção às pessoas que buscavam seus direitos [...] Justiça do trabalho não existia na região. Quer dizer o centro surgiu exatamente para isso! Para apoiar, orientar e encaminhar as questões das pessoas. Como lá em Guarabira a coisa mais gritante era a questão do trabalho e a questão da terra, trabalho urbano e trabalho rural. Até 1986, antes da chegada da justiça do trabalho à maioria absoluta dos comerciários de Guarabira recebiam inferior ao mínimo e não tinham nenhuma garantia [...] Mas **nós escolhemos terra e trabalho, porque era a coisa mais que estavam carente de orientação.** Incluindo terra aqui a questão da reforma agrária [...] (Entrevista com Camilo Pereira, janeiro de 2014. Grifo nosso).

A grande importância do CODH constituiu em prestar assessoria jurídica e contribuir pedagogicamente para que a classe trabalhadora pudesse reivindicar na justiça o cumprimento de seus direitos, como no caso do direito à terra pelos posseiros e dos direitos trabalhistas aos assalariados da cana. Sem dúvida suas ações apontaram um caminho, onde antes não existia, para que a classe trabalhadora se defendesse da forte opressão imposta pelos proprietários.

Nos vários conflitos existentes na região de Guarabira o Centro de Orientação pôde atuar articulado com um outro Serviço da Igreja, conhecido como a Pastoral Rural (posteriormente CPT), surgido pela ampliação da demanda de acompanhamento das áreas em conflito. Muito mais ligado à questão da terra, a Pastoral Rural contribuiu significativamente como mais uma forma da Igreja se fazer presente no meio do povo do campo.

2.2.4. Pastoral Rural/CPT em Guarabira

A Pastoral Rural surgiu na Paraíba com o intuito de atender as crescentes demandas que a luta pela terra exigia devido ao acirramento dos conflitos. Como o próprio nome já indica, esta pastoral manteve certa distinção em relação à CPT nacional, sobretudo em sua forma de ação juntos aos camponeses. Então qual seria a grande diferença entre a CPT nacional e a Pastoral Rural na Paraíba?

De acordo com Mitidiero (2008) a principal distinção entre a Pastoral Rural e a CPT nacional é que a primeira tinha um trabalho de base muito forte, ou seja, estava no meio do povo; já a segunda, surgiu com uma perspectiva mais de assessoria jurídica e de apoio aos povos da terra, principalmente através de denúncias da violência exercida contra os povos campo.

Para o autor supracitado, o processo de transição da Pastoral rural para CPT ocorrido em 1988 vai se dá devido a uma maior aproximação entre elas e, principalmente, devido à falta de recursos enfrentada pela Pastoral Rural⁵⁴, num momento de dificuldades pelo qual passava a organização. Entretanto, vale resaltar que mesmo com essa modificação de nome, a CPT na Paraíba herdou forte influencia da antiga Pastoral Rural, mantendo uma característica marcante que é a de estar no meio do povo e não apenas de assessorar juridicamente ou financeiramente.

Na região de Guarabira a formação Pastoral Rural se deu em 1980⁵⁵, pela iniciativa do CODH e dos padres, contando com apoio dos trabalhadores rurais, do Movimento de Evangelização Rural (MER) e da Ação Católica Rural (ACR). O objetivo do surgimento dessa entidade foi criar mais uma organização que cuidasse especificamente dos problemas da terra que se mostravam – como mostramos nos exemplos de Araruna-PB, Bananeiras-PB e Alagoa Grande-PB –, cada vez mais alarmantes a partir da década de sua formação (TOSI, 1980).

Acompanhamos através dos depoimentos dos nossos interlocutores que a ampliação das demandas pelas diversas frentes de luta, exigiu uma maneira nova de

⁵⁴ Para mais detalhes sobre essa transição entre pastoral rural e CPT ver Mitidiero JR. (2008, p. 305)

⁵⁵ Em sua dissertação de mestrado Tosi (1988) se refere ao surgimento da CPT em 1980 e posteriormente na mudança de nome para Pastoral rural em 1983. Porém numa entrevista realizada por nós, o autor nos contou que a Pastoral Rural que nasce primeiro.

organização para assistir os agricultores em conflito. Para isso criou-se a Pastoral Rural na diocese de Guarabira, como pode ser visto na fala abaixo:

Aí o centro formou a CPT⁵⁶. O centro viu que era uma equipe pequena que não tinha condições de acompanhar as áreas rurais de trabalhadores em conflitos latentes, aí a gente começou a criar a CPT, convocamos as pessoas e formamos a CPT. E aí a gente passou a trabalhar junto com a CPT. Foi aí que começaram as grandes lutas, em Araruna, por exemplo, o primeiro conflito foi em Araruna, no baixio de Araruna⁵⁷, um dos assentamentos melhores que nós temos foi em Araruna (Entrevista com Camilo Pereira, em janeiro de 2014).

O depoimento do Padre Luiz Pescarmona permite que entendamos com mais detalhes o contexto desse início da Pastoral Rural, bem como de sua finalidade e metodologia de trabalho com os camponeses:

naquela época não tínhamos conhecimento da CPT[...] nos iniciamos um trabalho muito simples, porque no início tudo é novo e você não tem ainda uma linha clara por onde ir [...] Então fomos iniciando um trabalho de pastoral rural [...] conhecimento dos problemas do campo [...] conhecimento indireto de imigração [...] a saída de camponeses, de pessoas da Paraíba e do Brejo para o sul [...] Então agente viu que se nos conseguíssemos fixar o homem no campo aqui evitaríamos bastante uma emigração difícil, complicada também do ponto de vista, não só econômico, mas familiar [...], tínhamos ruas de cidades completas de viúvas de maridos vivos [...] Mas depois nos vimos o aspecto também das expulsões do campo[...] encontramos muita gente que tinham somente capacidade de trabalhar no campo e não em outras coisas, não eram eletricitistas, não eram pedreiros, sofriam tendo perto o lugar, a terra, onde trabalhar [...] Então diante das expulsões já acontecidas [...] nos iniciamos um trabalho com os camponeses chamado Pastoral Rural [...] cuidado [...] o nosso cuidado [...] a Igreja tem o cuidado, se interessa dos problemas do homem e da mulher do campo. Este foi o início. A modalidade, método, isso, foi aos poucos emergindo [...] é porque no início [...] não tem ainda clara a ideia clara. **E mais do que tudo, foi à vida deles que nos deu a dica do que fazer[...]** (Depoimento do Pe. Luiz Pescarmona, novembro de 2013).

Em outro momento, acontece a modificação nesta entidade. Assim como ocorreu no âmbito estadual, a conversão da Pastoral Rural em CPT, na região de Guarabira não se deu sem que esta última conservasse a radicalidade, tanto no discurso

⁵⁶ Embora nosso interlocutor se refira a ‘CPT’ certamente ele está de referindo a Pastoral Rural, pois no período a que se refere a Pastoral rural ainda não tinha se tornado CPT que vai acontecer em 1988.

⁵⁷ Relatar o conflito

quanto na ação pastoral da primeira. Ou seja, esta entidade não foi apenas uma mera assessoria aos camponeses em conflito por terra, mas uma presença fundamental junto ao povo e aos seus problemas.

Como mostrou Mitidiero Jr. (2008), a partir da ação da CPT, a Igreja na Paraíba esteve de “corpo e alma” em meio aos pobres do campo. Isso se aplica também ao estudo da ação pastoral desenvolvida em Guarabira e pode ser comprovado pela inserção orgânica dos membros pastorais nas áreas de tensão por terra. (Figura 5).

Figura 5. Antiga “Fazenda Vazante”, localizada no município de Tacima-PB. Atualmente PA Vazante. Grupo de posseiros na condição de acampados devido às tentativas de expulsão das famílias pelo proprietário. No centro da imagem (atrás de uma mulher com uma criança) aparece o Pe. Luiz Pescarmona (de blusa azul) rodeado pelos camponeses.



Fonte: Arquivo da CPT de Guarabira.

Através de sua ação a CPT passou a contribuir no acompanhamento dos conflitos, na evangelização libertadora do povo, nas campanhas sindicais – o que promoveu uma verdadeira transformação sindical a partir do novo sindicalismo do

Brejo⁵⁸. Além disso, através das denúncias no rádio, tornava público os atos de injustiças cometidas pelos patrões contra os posseiros e assalariados da região.

Assim como as outras organizações pensadas pela Igreja de Guarabira, a CPT não buscava ser protagonista das lutas do povo, mas ser uma espécie de formador de consciência libertadora para que o povo assumisse o papel de sua própria libertação. Portanto foi exatamente com essa perspectiva que a CPT pôde contribuir para o processo de transformações territoriais decorrentes da luta pela terra nos diferentes municípios compreendidos atualmente pela diocese de Guarabira.

⁵⁸ Enquanto sindicalismo tem uma coisa importante [...] que naquela época a pastoral rural iniciou juntamente com o SEDUP [...] um trabalho de conscientização com os sindicatos. Vencer a batalha sindicalista nas eleições por exemplo. Então eu lembro de 15 lutas sindicais de eleições, nós ganhamos 11, perdemos 4, entendeu? Foi tentado e houve o resultado nas lutas sindicais (Depoimento do Pe Luiz Pescarmona, novembro de 2013).

CAPÍTULO III

O ESPAÇO AGRÁRIO E AS TRANSFORMAÇÕES TERRITORIAS EM ALAGOA GRANDE-PB

O objetivo deste capítulo é realizar uma caracterização do espaço agrário de Alagoa Grande-PB, enfatizando o desenvolvimento das culturas do algodão e da cana de açúcar, a fim de compreender suas relações com as mudanças nas relações de trabalho, com a estrutura fundiária e com surgimento dos conflitos pela terra desencadeados principalmente a partir da década de 1980. Para sua construção realizamos uma análise dos dados referentes aos Censos agropecuários do IBGE (1970,1975, 1980, 1985, 1995, 2006), no que tange à produção agrícola, à estrutura fundiária e às relações de trabalho.

3.1. A produção do espaço agrário de Alagoa Grande-PB

O espaço geográfico é essencialmente uma construção social. Ou seja, diz respeito à dinâmica de uma dada sociedade e do seu desenvolvimento técnico, em um determinado período histórico e em uma determinada escala geográfica. Isso fica bem claro quando Milton Santos (1997) discute a questão da historicidade do espaço a partir de relações sociais específicas, que se espacializam diferenciadamente. Portanto, não existe uma homogeneidade espacial, pois a sociedade capitalista que o produz se desenvolve de maneira desigual e combinada.

Neste sentido, se o espaço é fruto de uma dada sociedade, ele é produzido socialmente à medida que os homens se relacionam entre si e com a natureza, através de diferentes relações de trabalho. Deste modo,

através do processo da produção, o ‘espaço’ torna o ‘tempo’ concreto (Indissociáveis). Assim, a noção de trabalho e a de instrumento de trabalho são muito importantes na explicação geográfica, tanto ou mais do que no estudo dos modos de produção. O trabalho realizado em cada época supõe um conjunto historicamente determinado de técnicas. ‘o que distingue as épocas econômicas umas das outras, não é o que se faz, mas como se faz, com que instrumentos de trabalho’. Esta noção tem, pois, um valor histórico e espacial. A cada lugar geográfico concreto corresponde, em cada momento, um conjunto de técnicas e de instrumentos de trabalho, resultado de uma combinação específica que também é historicamente determinada (SANTOS, 1997, p.34).

Ao corroborar com as ideias de Milton Santos (1997), Neel Smith (1988) discute que o próprio desenvolvimento do capital se dá de forma diferenciada espacialmente, criando uma divisão territorial do trabalho muito específica do modo de produção

capitalista. Além disso, o autor chama a atenção para o fato de que “a concepção da produção do espaço deve-nos apresentar um meio de dar o próximo passo e de nos permitir demonstrar, mais do que apenas afirmar, a unidade do espaço e da sociedade” (SMITH, 1988, p. 122).

Para Santos (1985), quando analisamos um dado espaço levando em consideração apenas seus elementos constitutivos, sejam elementos naturais ou artificiais, não ultrapassamos o domínio da abstração do espaço, vazia de conteúdo. Entretanto, somente a relação que existe entre as coisas é que nos permite conhecê-las realmente. Os diversos elementos do espaço estão em relação uns com os outros e não correspondem a relações bilaterais, mas a relações generalizadas ou contextuais. Portanto não se pode perder de vista o conjunto ao qual as escalas locais estão articuladas,

Por isso, e também pelo fato de que essas relações não são entre as coisas em si ou por si próprias, mas entre as qualidades e atributos, se pode dizer que eles formam um verdadeiro Sistema. O sistema é comandado pelo modo de produção dominante nas suas manifestações à escala do espaço em questão (SANTOS, 1985).

Considerar a existência de um sistema hegemônico dominado pelo modo de produção preponderante não significa, para o autor supracitado, descartar a ocorrência de subsistemas. Esses subsistemas são comandados por regras próprias ao modo de produção dominante em sua adaptação ao meio local (SANTOS, 1985).

O espaço geográfico nesta perspectiva histórico-dialética como propõe os autores supracitados deve ser concebido enquanto totalidade em movimento que pode ser enxergado, sob diferentes níveis de escala e de aspectos, porém sem perder de vista a noção das relações sociais de produção estabelecidas no processo de produção. Como bem mostra Lefebvre (2008, p. 38):

Não se pode dizer que o espaço seja um produto como outro, objeto ou a soma de objetos, coisa ou coleção de coisas, mercadoria ou o conjunto de mercadorias. Não se pode dizer que se trata simplesmente de um instrumento, o mais importante dos instrumentos, o pré-suposto de toda produção e de toda a troca. O espaço estaria essencialmente ligado à reprodução das relações (sociais) de produção [...]. Para compreendê-la, é preciso tomar como referência a reprodução das relações de produção, e não a produção no sentido restrito pelos economistas, isto é, o processo da produção das coisas e de seu consumo.

Ao compreendermos que o espaço é socialmente produzido através de relações sociais de produção, entendemos que existe uma produção mundializada do espaço sob a égide do capitalismo. No entanto, esse processo não é homogêneo, pois se dá de maneira desigual nas diferentes escalas geográficas e, portanto, podemos identificar o surgimento de diversos territórios de resistência, que por sua vez, são produzidos a partir de relações sociais diferenciadas, não necessariamente capitalistas, porém articulados/subordinados a lógica do modo de produção dominante.

Compreendemos que o espaço agrário estudado no presente texto, embora apresente suas particularidades, não pode ser explicado nem entendido em si mesmo, sem conhecer o processo histórico de determinações políticas, econômicas e sociais da realidade brasileira atrelada a determinações que extrapolam o território nacional e que, por sua vez, também exercem determinações na produção do espaço agrário da Paraíba, do Brejo e de Alagoa Grande-PB.

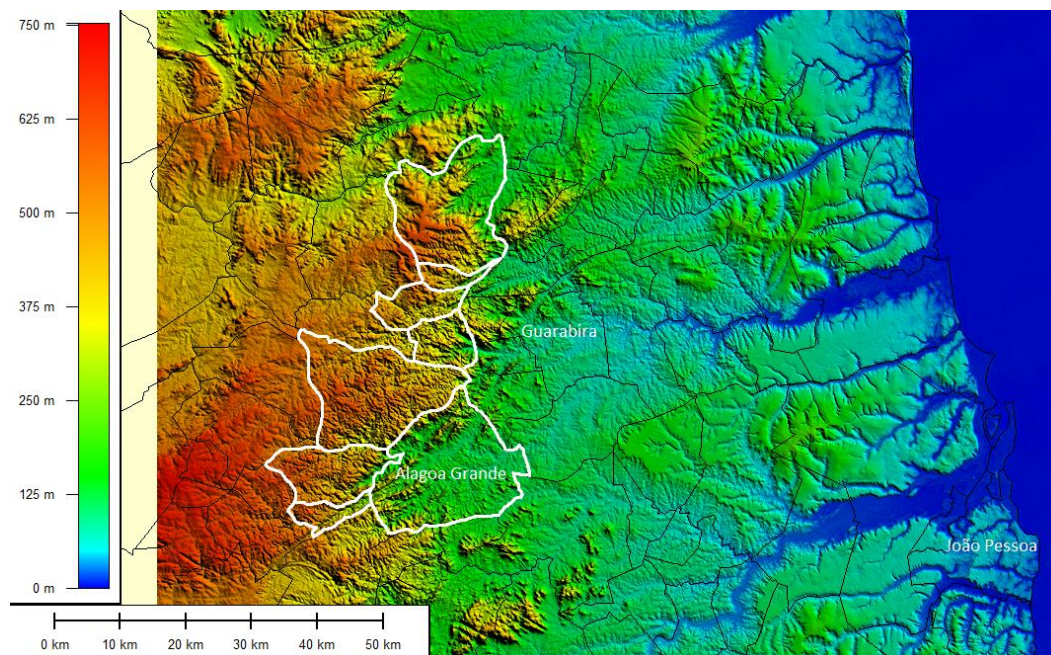
O próprio município de Alagoa Grande-PB não pode ser compreendido quando desvinculado de um contexto regional e nacional que o determinam, pois esta região se organizou em função de influências externas nos diferentes domínios econômicos, através da produção de algumas culturas como: o algodão, o sisal, o café e a cana de açúcar para atender ao mercado externo. Deste modo, manteve atrelado ao seu território à exploração do trabalho, seja através do assalariamento, seja através de outras relações como parcerias, meia e etc.

Nesse sentido, esse capítulo se propõe realizar uma breve descrição analítica de como o espaço agrário de Alagoa Grande-PB se transformou, buscando desenvolver uma contextualização e articulação dessas transformações do espaço agrário com os processos das lutas sociais, desencadeadas no município de Alagoa Grande-PB.

O município de Alagoa Grande-PB está localizado na microrregião do Brejo Paraibano e apresenta características muito similares aos demais municípios que compõe a região. Embora seja muito difícil de definir com precisão, o Brejo pode ser pensado sob diferentes aspectos que são importantes para entendê-lo. Trata-se de uma região que se particulariza devido aos aspectos edafo-climáticos e por suas formas de relevo escarpado, com vales profundos. Com relevo de encostas voltadas para o mar propiciou o desenvolvimento de um microclima local característico. Os solos profundos associados a um clima tropical de altitude contribuíram para o desenvolvimento de uma

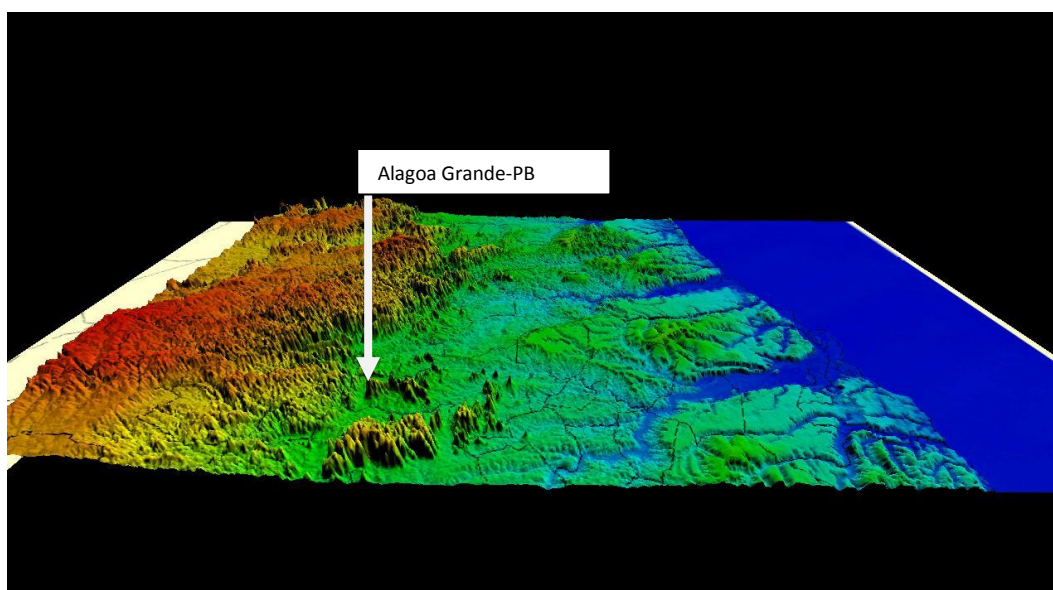
vegetação exuberante conhecida como mata de altitude do Brejo (MOREIRA, 2000). (Figura 6 e 7).

Figura 6. Localização de Alagoa Grande-PB e altimetria do relevo da Região do Brejo-PB, com variações entre 300 a 600 metros de altitude.



Fonte: Imagem gerada a partir do Software Global Mapper. 9.0.

Figura 7. Visão em 3 dimensões da posição município de Alagoa Grande-PB em relação ao relevo escarpado do Brejo-PB.



Fonte: Imagem gerada a partir do Software Global Mapper. 9.0.

Não se pode negar que as características naturais tiveram forte influência no processo histórico inicial de ocupação do espaço agrário do Brejo Paraibano. Pois, de fato, nessa região o processo teve lugar inicialmente a partir de um sistema de transumância: a população que trabalhava com a agropecuária na região semiárida circunvizinha, nos períodos de seca migrava para o Brejo tanto para garantir a alimentação e a sedentação do gado como para produzir alimentos (ANDRADE, 1986).

Isto porque, o clima úmido, as precipitações mais regulares e abundantes e os solos de maior fertilidade garantiam a sobrevivência do criatório e permitiam a produção de uma agricultura de base alimentar. Esse processo foi muito importante para dar início a ocupação do espaço agrário brejeiro. Por outro lado, a presença de água e a localização da região, entre o Sertão e o Litoral, permitiam o pouso de animais e de vaqueiros no trajeto do gado entre essas duas regiões, que deram origem a currais e feiras de gado responsáveis também pela formação de núcleos populacionais no Brejo (MOREIRA; TARGINO, 1997).

O processo de povoamento efetivo da região se deu tardiamente, no século XVIII, sob a égide da produção do algodão voltada para o mercado externo. Esta cultura se propagou associada à policultura e à criação de gado. Posteriormente, outras culturas de mercado como a cana-de-açúcar, o café e o sisal se alternaram regional dando origem aos chamados “ciclos econômicos do Brejo”. Tais ciclos econômicos foram marcados por disputas territoriais entre a monocultura, a pecuária e a policultura alimentar com repercussões profundas sobre a estrutura fundiária, as relações de trabalho, a dinâmica da população, a dinâmica urbana e o meio ambiente (MOREIRA, 1981).

De acordo com Moreira e Targino (1997) o ciclo do algodão foi responsável pela expansão do povoamento regional e pela introdução dessa cultura comercial, pois o processo de beneficiamento do algodão era comandado por comerciantes que se instalaram na região com suas famílias, proporcionando por um lado um aumento da população e, por outro, a diversificação das atividades urbanas.

Para os autores supracitados o algodão se desenvolveu tanto nas pequenas quanto nas médias e grandes propriedades; nas duas últimas a mão de obra principal utilizada era a escrava e posteriormente, com a abolição, houve a substituição por parceiros, moradores e arrendatários. Já nas pequenas propriedades a cultura do algodão era desenvolvida através da mão de obra familiar, pois o algodão não impedia o consórcio com outras culturas alimentares.

Outro elemento que podemos evidenciar como responsável pela ocupação do espaço agrário do Brejo e de Alagoa Grande-PB foi o cultivo da cana de açúcar que se desenvolveu, inicialmente, também em conjunto com as culturas alimentares, mas que só chegou a ser dominante na economia do Brejo a partir do declínio do algodão. O cultivo e o processamento da cana de açúcar se restringiu, inicialmente, aos engenhos que posteriormente foram dominados pelas duas únicas usinas que se instalaram na região nas décadas de 1920-1930: a Usina Santa Maria, em Areia-PB e a Usina Tanques, localizada em Alagoa Grande-PB (MOREIRA; TARGINO, 1997).

Até os anos de 1940 e 1950, como mostram os autores citados, a atividade canavieira vai conviver com a produção do sisal, que passará a ser cultivado pelos senhores de engenho em resposta a monopolização exercida pelas usinas sobre a cana produzida nos engenhos. Isso acabou fazendo com que o sisal, uma mercadoria muito aceita no mercado internacional, se colocasse como a principal atividade econômica embora por um curto tempo. O sisal se estendeu até o fim dos anos de 1950, quando entra em crise devido à queda no preço internacional da matéria prima, da substituição pelo fio sintético e da concorrência com o sisal africano.

A partir dos anos 1970, a cana de açúcar amplia sua força, com a implantação do Programa nacional do Álcool – Proálcool que teve um impacto significativo na organização e produção do espaço agrário do Brejo e de Alagoa Grande-PB. Segundo Moreira; Targino (1997), o Proálcool estimulou a atividade canavieira no Estado da Paraíba a ponto de proporcionar uma expansão desta cultura para áreas onde antes não era de interesse dos grandes produtores: os tabuleiros e as serras de Brejo.

Com os recursos do Proálcool foram financiadas seis destilarias autônomas e duas anexas, além da ampliação de outras três. No início dos anos 90, a Paraíba se tornou o 4º estado produtor de cana de açúcar, com 4,8% da produção nacional, representando 45,7% no valor da produção agrícola municipal do Estado (MOREIRA; TARGINO, 1997). No município de Alagoa Grande-PB a área cultivada com cana, no período de expansão do Proálcool, se expandiu significativamente, passando de 3.654 ha em 1975, para 4.530 ha em 1985. Do mesmo modo, a quantidade produzida saltou de 132 mil toneladas, para 163 mil toneladas no mesmo período (IBGE, 1975, 1985).

Como mostram Targino; Moreira (1992), esse programa possibilitou uma renovação da base técnica tanto da produção agrícola quanto do parque industrial. Deste

modo, pode-se afirmar que o Proálcool ⁵⁹ integrou o espaço agrário paraibano e, do município estudado, ao novo padrão de acumulação do capital que estava em curso. Todavia, embora essa integração tenha representado um crescimento econômico, trouxe consequências danosas do ponto de vista ambiental, com a destruição de florestas e poluição das águas, e do ponto de vista social com a expulsão dos antigos moradores, parceiros e sua transformação em trabalhadores assalariados temporários (TARGINO; MOREIRA, 1992).

Essa expansão canavieira se deu em detrimento de culturas alimentares e de outras matérias primas e da expropriação de muitos camponeses que trabalhavam na terra, sob diferentes relações de trabalho: arrendatários, parceiros e posseiros. Essas categorias de trabalho sofreram reduções significativas, ao mesmo tempo em que o número do assalariamento, tanto temporário quanto permanente, apresentou um crescimento nas áreas de cana.

Targino e Moreira (1992), ao analisarem a ampliação da produção canavieira e sua relação com o crescimento do assalariamento rural, mostraram que os assalariados apresentaram um aumento de cerca de 64% na região canavieira entre 1975 e 1985. Em Alagoa Grande-PB, seguindo a mesma tendência, os empregados permanentes passaram de 176 em 1975, para 825 em 1980 e para 424 em 1985. Da mesma forma, os empregados temporários passaram de 733 em 1975 para 1526 em 1980 e para 594 em 1985 (IBGE, Censos Agropecuários de 1970, 1975, 1980 e 1985).

Além de se configurar enquanto uma região que vivenciou diferentes domínios econômicos, que sempre conviveram com culturas alimentares, a região representou um complexo de lutas sociais, onde podemos destacar as lutas sindicais e a luta pela terra como as mais proeminentes. Por isso é aqui abordado, enquanto uma região de elevado nível de organização e mobilização popular promovidos a partir da ação de instituições como a Igreja Católica e os Sindicatos de Trabalhadores Rurais.

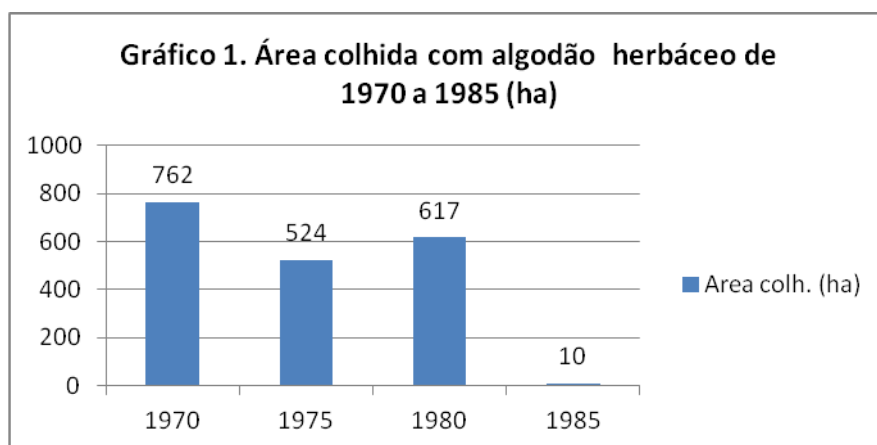
A partir daqui, buscaremos analisar o que significaram os dois principais domínios econômicos de Alagoa Grande-PB e ver de que forma, tanto suas ascensões quanto seus declínios, se articulam com a expulsão do homem do campo para entendermos a intensificação das lutas sociais no município. Um ponto que colocamos como importante para a compreensão da dinâmica do município, diz respeito ao

⁵⁹ O espaço agrário paraibano da cana, apresenta as características: 1) Expansão Acelerada (1975-1986): 15,1% a.a 2) Desaceleração e Crise (1986-1995): - 3,9% a.a; 3) Aprofundamento da Crise (1996-2000): - 7,8% a.a 4) Nova fase de expansão (2001-2007): 5,2% a.a (TARGINO; MOREIRA, 2010).

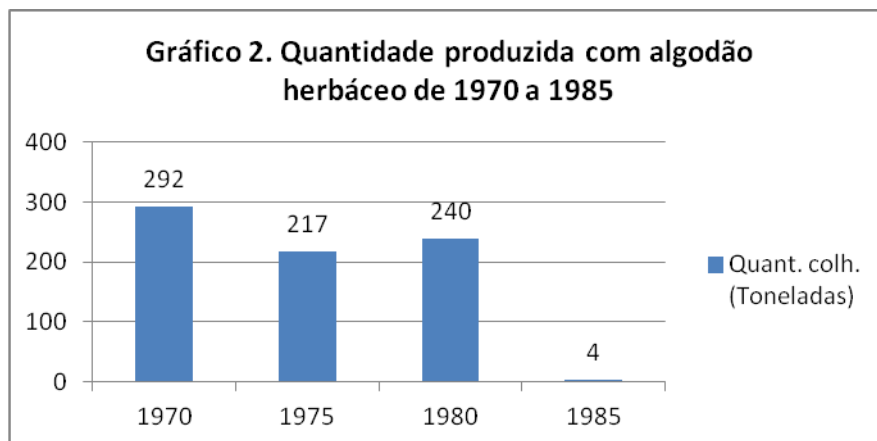
estabelecimento dos domínios econômicos, tanto o algodão quanto o da cana de açúcar. Estes certamente ditaram e reconfiguraram a organização socioeconômica do espaço agrário do município e permite entender a relação desses domínios com os principais conflitos eclodidos.

3.1.1. O algodão e as relações de trabalho em Alagoa Grande-PB

Desde quando foi introduzido no município de Alagoa Grande-PB, cultura do algodão teve expressão na organização do espaço agrário municipal. Entretanto, de meados da década de 1970 em diante, essa cultura enfrentou uma retração significativa tanto do ponto de vista da área cultivada quanto da quantidade produzida. Esse fato tem a ver com o desmantelamento das indústrias têxteis regionais e com o avanço da cana de açúcar impulsionada pelos subsídios governamentais durante o Proálcool e dos incentivos da SUDENE, destinados à pecuária. (Gráficos 1 e 2).



Fonte: Censo agropecuário do IBGE, 1970, 1975, 1980, 1985.



Fonte: IBGE, Censos agropecuários, 1970, 1975, 1980, 1985.

Os gráficos 1 e 2 mostram-nos que entre 1970 a 1985 a cultura do algodão demonstrou significativa redução. Destacamos a queda tanto na área colhida quanto na quantidade produzida durante o período de 1975 a 1985, quando a área cultivada era de 524 hectares e que, logo em seguida, declina para 10 ha. Isso significou uma redução de 98% da área e da quantidade produzida no município.

É importante lembrar que a atividade algodoeira foi desenvolvida historicamente em todo Brejo paraibano principalmente em pequenas, médias e grandes propriedades, sempre foi consorciada com policulturas alimentares e através de relações de trabalho consideradas arcaicas, como a parceria e o arrendamento. Com a decadência do algodão e, posteriormente, com a ascensão da cana e da pecuária, houve uma tendência à intensificação da concentração da terra no município e uma substituição gradativa das antigas relações de trabalho pelo assalariamento rural (MOREIRA; TARGINO, 1997).

De acordo com Targino (1992), as áreas com algodão e culturas alimentares foram reduzidas durante o período de intensificação da atividade canavieira em todo o Estado da Paraíba por onde a cana se alastrou. Todavia, segundo o autor, não se pode atribuir essa redução exclusivamente ao avanço da cana⁶⁰, pois além do desmantelamento das indústrias têxteis, a atividade da cotonicultura já vinha, desde 1983, sendo arrasada com a praga do bicudo⁶¹. Enquanto a área cultivada com cana teve

⁶⁰

⁶¹ O bicudo (Coleoptera: Curculionidae), foi um besouro que apareceu nos algodoeiros brasileiros a partir de 1983 e se mostrou como um problema à produção de algodão na Paraíba, devido ao seu alto potencial de danos à cultura.

um crescimento dentro do sistema agrícola da região canavieira, no período de 1975 a 1985, equivalente a 137,95%, as culturas de feijão, de sisal e do próprio algodão tiveram suas áreas reduzidas no mesmo período, respectivamente em -29, - 55%, -57,-06 %, - 85, - 70 % (TARGINO, 1992).

Em Alagoa Grande-PB, de acordo com o Censo agropecuário do IBGE (1975, 1985), essa redução da área cultivada com algodão pode ser observada no período áureo de expansão da cana de açúcar. Por exemplo, em 1975, a área ocupada pelo algodão era de 524 hectares, passando para 10 hectares 1985 (IBGE, 1975, 1985).

No período de 1990 a 2006 a cultura algodoeira vai apresentar forte oscilação e praticamente não aparece mais na produção agrícola municipal de Alagoa Grande-PB. Essa retração tem a ver tanto com a incidência do besouro bicudo, que atacou fortemente a cultura algodoeira na Paraíba, quanto com fatores climáticos e com a substituição do algodão pela cana e pelo pasto. (Gráfico 3).

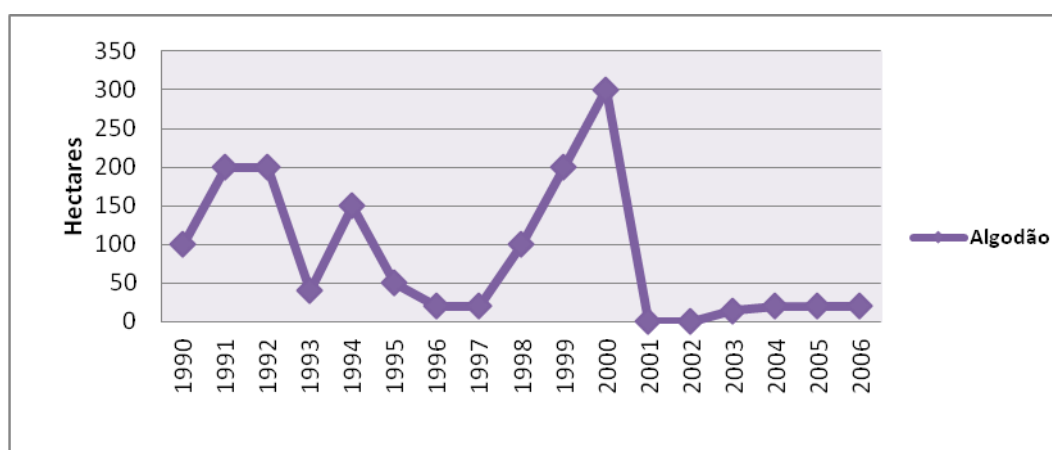


Gráfico 3. Área plantada com algodão herbáceo em Alagoa Grande-PB/ 1990-2006.

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal/PAM, 2011.

Além disso, como já mencionamos, pudemos notar que concomitantemente ao declínio da atividade algodoeira houve um declínio de relações de trabalho típicas das propriedades onde o algodão era cultivado. Deste modo, em 1970, observa-se que o número de parceiros era de 60, caindo para 4, em 1980. Em 1985, esse número cresce para 85 e posteriormente decresce novamente nos Censos Agropecuários de 1995 e 2006, para 4 e 6, respectivamente (IBGE, 1970, 1980, 1985).

Na atividade algodoeira, historicamente, predominaram as relações de trabalho não tipicamente capitalistas como o arrendamento, a posse e parceria, pois esta cultura possibilitava o cultivo consorciado com lavouras alimentares pelos trabalhadores

ligados a terra. Assim, é evidente o nexos entre estas relações de trabalho com as culturas temporárias desenvolvidas neste município em determinados períodos históricos.

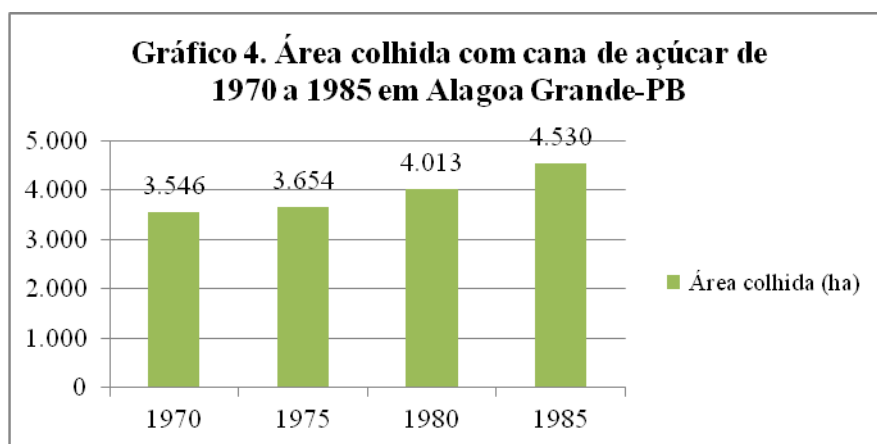
A seguir, discutiremos a expansão da cana de açúcar no município de Alagoa Grande-PB, buscando relacionar esse processo às transformações das relações de trabalho, sobretudo no que se refere ao assalariamento rural temporário e permanente que são relações predominantes para o cultivo canavieiro.

3.1.2. A cana de açúcar, a produção e o trabalho em Alagoa Grande-PB

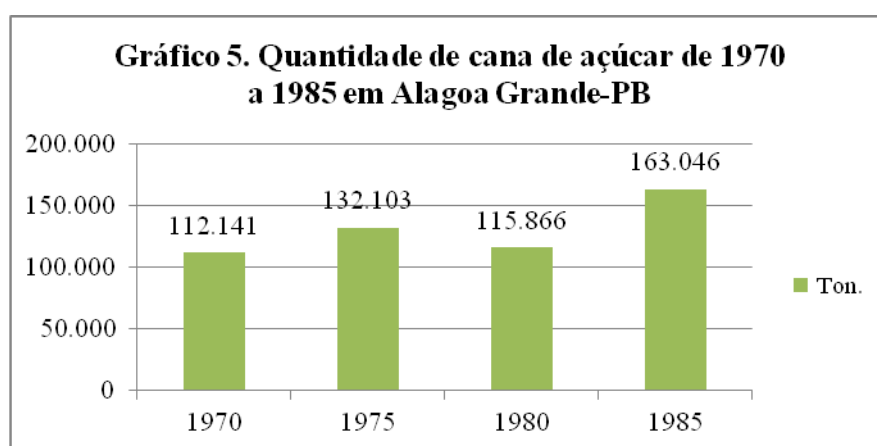
A cana de açúcar sempre esteve presente na origem do espaço agrário de Alagoa Grande-PB e contribuiu para o povoamento efetivo da região. No entanto, o processo de expansão da cultura canavieira no município, assume um novo significado a partir dos anos 1975, com o advento do Proálcool. Esse programa fez com que a cana se tornasse novamente a principal cultura agrícola regional, vencendo em parte as características geomorfológicas inadequadas à mecanização.

Neste sentido, é importante compreender os diferentes momentos de expansão e de retração da atividade canavieira para que tenhamos ideia de como esta atividade comandou, de certo modo, a produção do espaço agrário municipal. Deste modo, teremos uma ideia de como o espaço agrário se transformou a partir das imposições econômicas do setor sucroalcooleiro.

É evidente o crescimento tanto da área plantada quanto da quantidade produzida com cana de açúcar, em um período de dez anos, entre 1975 a 1985, quando houve um crescimento de 24% (da área colhida) e 23% (da quantidade produzida). Isso significou o mesmo que dizer que o crescimento representou um aumento de 2,4% da área e 2,3% da quantidade produzida ao ano (a. a.). O que podemos perceber, ao comparar estas taxas ao conjunto do Estado, é que ainda apresentam um valor inferior em relação às taxas de crescimento obtidas para região canavieira da Paraíba que atingiu 15% a. a. (TARGINO; MOREIRA, 2010). (Gráfico 4 e 5).



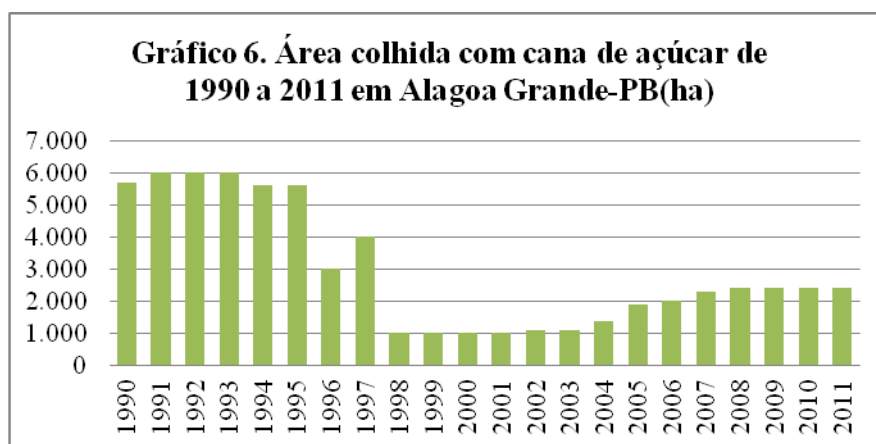
Fonte: Fonte: IBGE. Censos agropecuários, 1970, 1975, 1980, 1985.



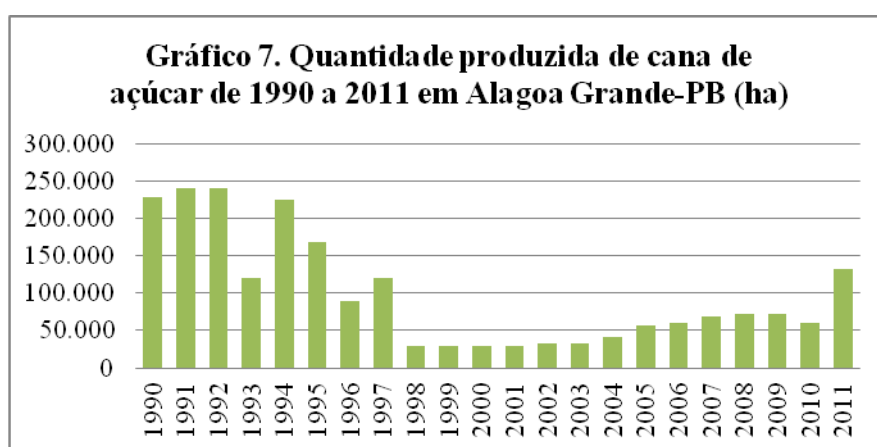
Fonte: IBGE. Censos agropecuários, 1970, 1975, 1980, 1985.

O que podemos observar na tabela 2 é que o maior crescimento identificado nesse período de 1970 a 1985 acontece exatamente no período de maior influência do Proálcool no município. Para que tenhamos dimensão da realidade, de 1970 a 1975 identificamos um leve crescimento de apenas 3% da área colhida (3.546 para 3.654). Posteriormente, de 1975 a 1980, cinco anos de implementação do Proálcool, essa taxa sobe para 9,8% e atinge seu ápice no período entre 1980 e 1985, chegando a 12,9%.

A partir da análise da produção agrícola municipal – PAM, observamos que a cana de açúcar manteve seu crescimento até o ano de 1993, quando se percebe o início do declínio canavieiro municipal. É importante destacar que uma das usinas do Brejo, a Usina Santa Maria, para quem os fornecedores de cana de Alagoa Grande-PB também vendiam cana, foi fechada por motivo de falência, o que explica o início do declínio da cana no município após 1993 (MOREIRA; TARGINO, 1997). (Gráficos 6 e 7).



Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal 2011



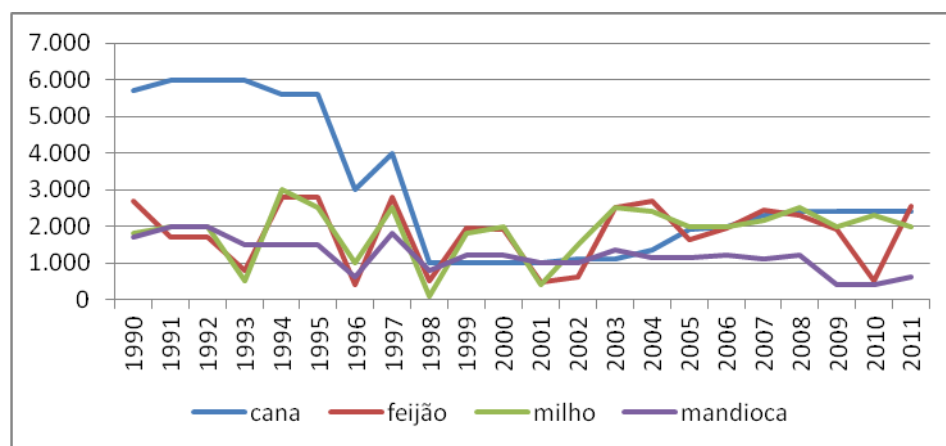
Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal 2011

Segundo Targino *et all* (2010), a grosso modo, pode-se dizer que a dinâmica do espaço agrário paraibano da cana apresentou as seguintes características: a) expansão acelerada (1975-1986): 15,1% a.a.; b) desaceleração e crise (1986-1995): - 3,9% a.a.; c) aprofundamento da crise (1996-2000): -7,8% a.a.; d) nova fase de expansão (2001-2007): 5,2% a.a. Porém, é importante frisar que o período que os autores acima denominam de momento de crise do Proálcool (1986-95) é o momento em que mais cresce a área e a quantidade produzida de cana de açúcar em Alagoa Grande-PB. Neste sentido, poderíamos afirmar que no município, o período de expansão compreende os anos de 1975 a 1993, que representa um crescimento da cana especialmente em quantidade (toneladas) e quase sempre em área cultivada. (Gráficos 6 e 7).

Vale resaltar que esse processo de expansão canavieira teve implicações profundas nas transformações territoriais observadas no município. Uma delas diz

respeito à retração da produção de algumas culturas alimentares, que por sua vez, tiveram impactos sobre alimentação da classe trabalhadora. (Gráfico 8).

Gráfico 8. Área colhida com cana e com as principais culturas alimentares em Alagoa Grande-PB/1990-2011.

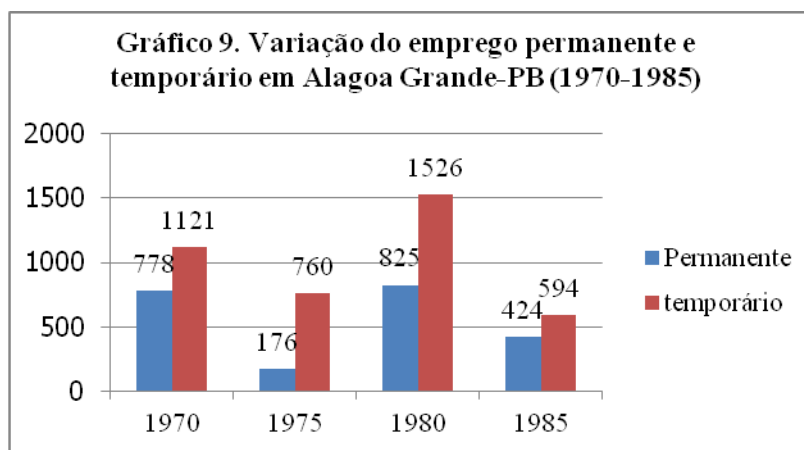


Fonte: IBGE. Produção agrícola municipal. 2011.

O gráfico 9 mostra que nos momentos de maior expressão da cana de açúcar, as áreas com as principais culturas alimentares não representavam um número significativo da área agrícola municipal em relação a mesma. Isso pode ser observado de 1990 a 1993 quando as culturas do feijão, do milho e da mandioca apresentaram seu mais baixo nível em relação à cana. É claro que fatores climáticos podem ter contribuído para a redução das culturas alimentares. Entretanto, não se pode negar que a expansão canavieira se deu por terras onde eram cultivados o feijão, o milho, a mandioca e etc.

Além dessas mudanças encontradas nos tipos de culturas alimentares, observamos que a expansão da cana se deu a custo da expropriação de trabalhadores que ocupavam as terras na condição de antigos moradores, parceiros e arrendatários. Para se ter uma ideia, de 1980 a 1985 identificamos uma redução de 11,5% do pessoal ocupado residente (moradores) nos estabelecimentos de Alagoa Grande-PB (IBGE, 1980, 1985). Esse momento coincide com o aumento do número de conflitos por terra identificados no município. Em muitos casos, a tentativa de expulsão dos trabalhadores da terra fez com que vários deles resistissem a esse processo de espoliação que se intensificou com a expansão canavieira. De 1980 a 1985 foram identificados 4 conflitos envolvendo moradores de condição, 4 envolvendo arrendatários e 2 envolvendo posseiros no município de Alagoa Grande-PB (MOREIRA, 1997).

Ainda podemos notar o aumento do assalariamento rural. De 1970 a 1980, notamos um crescimento no total de assalariados temporários e permanentes, correspondente à ordem de 23,8 % (IBGE, 1970, 1980). Embora haja uma variação descontínua, vale ressaltar que no início da década de 1980, no auge do Proálcool, o assalariamento rural se expande. Por outro lado, verificamos em 1985, na crise do setor canavieiro, um declínio significativo do assalariamento, o que pressupõe grande desemprego rural neste período. (Gráfico 9).



Fonte: IBGE. Censos Agropecuários (1970, 1975, 1980, 1985).

Essa redução no assalariamento vai representar a criação do cenário conflituoso entre os assalariados e os proprietários das usinas, especialmente no momento de crise do setor canavieiro, bem como pelo desrespeito aos direitos trabalhistas. Vale ressaltar que boa parte dos trabalhadores descritos constituía-se de crianças e mulheres e estavam em condições desumanas no trabalho da cana. Deste modo, a partir de 1980 vão tramitar na justiça vários processos envolvendo questões trabalhistas no município, pois os trabalhadores vão ser incentivados a reivindicar seus direitos, tanto pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais que passou por um processo de renovação quanto pela Igreja Católica de Guarabira adepta de uma teologia renovada. (Figura 8 e 9).



Figura 8. À esquerda, condições precárias de transporte dos trabalhadores da cana em Alagoa Grande-PB. Figura 9. À direita, caminhão completamente inadequado para o transporte dos trabalhadores aos canaviais. Fonte: Documentário “Bagaço de Cana” de José Barbosa e Alberto Casagrande.

As imagens acima ajudam a compreender as condições precárias a que eram submetidos os trabalhadores canavieiros da região de Alagoa Grande-PB. Além dos transportes rurais precários, descumprindo completamente a legislação, os trabalhadores levavam seus instrumentos de trabalhos no mesmo espaço onde viajavam. Podemos notar ainda a existência de crianças em meio aos trabalhadores adultos, o que demonstra a superexploração que a atividade canvieira exercia contra os trabalhadores, sem considerar idade e gênero.

Além disso, os conflitos por terra também se ampliaram com a intensificação da atividade canvieira e com a conseqüente concentração fundiária. Esse processo agravou as desigualdades sociais, sobretudo nos momentos de crise do setor canvieiro, o que favoreceu a ampliação dos vários litígios que fizeram parte da história recente do município de Alagoa Grande-PB.

3.2. Estrutura fundiária em Alagoa Grande-PB

A partir de agora buscaremos compreender através da análise dos censos agropecuários (1975, 1985, 1996 e 2006) a transformação da estrutura fundiária em Alagoa Grande-PB, que também nos subsidiará na compreensão das mudanças do espaço agrário desse município.

Podemos observar que os pequenos estabelecimentos que possuíam até 10 ha representavam a maioria em número em 1975 e 1985, representando, respectivamente,

79% e 85% do total de estabelecimentos agropecuários do município. Porém quando observamos a área ocupada por eles nos dois censos citados, não é muito significativa, chegando a 9%, em 1975 e 10%, em 1985. Embora identifiquemos um aumento do número de estabelecimentos dessa faixa entre o período mencionado, a área ocupada por eles ainda continua pequena. O mesmo vale para os estabelecimentos considerados pequenos que chegam até cinquenta hectares. (Tabela 1).

Tabela 1. Estrutura fundiária de Alagoa Grande-PB – 1975/ 1985

Grupos de área (ha)	1975				1985				Tx. de cresc. %	
	Nº est.	(%)	Área (ha)	(%)	Nº est.	(%)	Área (ha)	(%)	Nº est.	Área
0 – 10	998	79,08	2.670	9,15	1386	85,19	2824	10,25	38,88	5,77
10 - 20	96	7,61	1211	4,15	80	4,92	1010	3,67	-16,67	-16,60
20 - 50	61	4,83	1857	6,37	48	2,95	1569	5,70	-21,31	-15,51
50 - 100	36	2,85	2394	8,21	39	2,40	2583	9,38	8,33	7,89
100 - 200	32	2,54	4371	14,99	36	2,21	4861	17,65	12,50	11,21
200 - 500	30	2,38	7836	26,87	31	1,91	8394	30,47	3,33	7,12
500 - 1.000	5	0,40	3629	12,44	4	0,25	2819	10,23	-20	-22,32
1.000 - 2.500	4	0,32	5198	17,82	3	0,18	3481	12,64	-25	-33,03
Sem declaração										
Total		100		100	1627	100	27.545	100	28,92	-5,56

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários, 1975 e 1985.

Ao observarmos os estabelecimentos acima de 100 ha notaremos que não são significativos em termos de número, mas em termos de área. Uma visualização rápida da tabela nos permite observar que os estabelecimentos, de até 200 ha e de até 500 ha, tiveram uma taxa de crescimento, respectivamente, de 12,5% (em número) e 11% (em área), bem como de 3% (em número) e 7% (em área), no período de dez anos acima (Tabela 1).

Em síntese, podemos afirmar que houve um decréscimo no número e na área dos estabelecimentos agropecuários 10 a 50 ha e nos de estabelecimentos de 500 a 2.500 ha. Ao mesmo tempo, os estabelecimentos de 50 a 500 ha tiveram seu maior crescimento durante o período supracitado. Esse fato não pode ser encontrado nos censos agropecuários subsequentes em Alagoa Grande-PB, pois o período de 1975 a 1985 que acabamos de descrever corresponde exatamente à expansão canavieira e isso fez com que os de 100 a 200 ha, onde predominantemente era produzida a cana de açúcar, tivessem o maior crescimento, com 12,5 % em número e 11% em área.

Já na década de 1990 a situação muda completamente, pois tanto a crise enfrentada pelo setor sucroalcooleiro quanto os movimentos de luta pela terra vão contribuir para uma maior fragmentação da propriedade da terra e para a redução da concentração fundiária em Alagoa Grande-PB. Deste modo, os primeiros conflitos por terra vão estar relacionados à tentativa de expulsão de moradores e ao desemprego rural gerado pela crise canavieira, ao agravamento das condições de vida e de trabalho na cana. (Tabela 2).

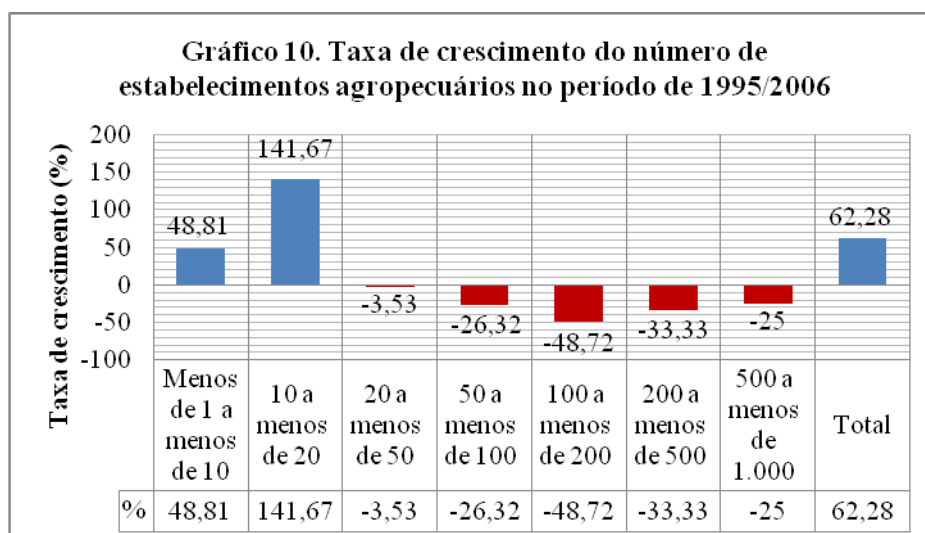
Tabela 2. Estrutura fundiária de Alagoa Grande-PB – 1995/ 2006

Grupos de área (ha)	1995				2006			
	Nº est.	(%)	Área (ha)	(%)	Nº est.	(%)	Área (ha)	(%)
- 1 – 10	717	73,08	1975,09	7,61	1067	67,02	4.085	18,53
10 - 20	72	7,34	927,03	3,57	174	10,93	2.208	10,02
20 - 50	85	8,66	2.507,62	9,66	82	5,15	2.283	10,36
50 - 100	38	3,87	2.622,76	10,11	28	1,76	1.994	9,05
100 - 200	39	3,98	5.185,20	19,98	20	1,26	2.391	10,85
200 - 500	24	2,45	7.160,00	27,59	16	1,01	4.387	19,91
500 - 1.000	4	0,41	2.598,00	10,01	3	0,19	2.036	9,24
1.000 - 2.500	2	0,2	2.977,70	11,47	2	0,13	2.649	12,02
Sem declaração	-	-	-	-	74	4,65	-	-
Total	981	100	25953,40	100	1.592	100	22.037	100

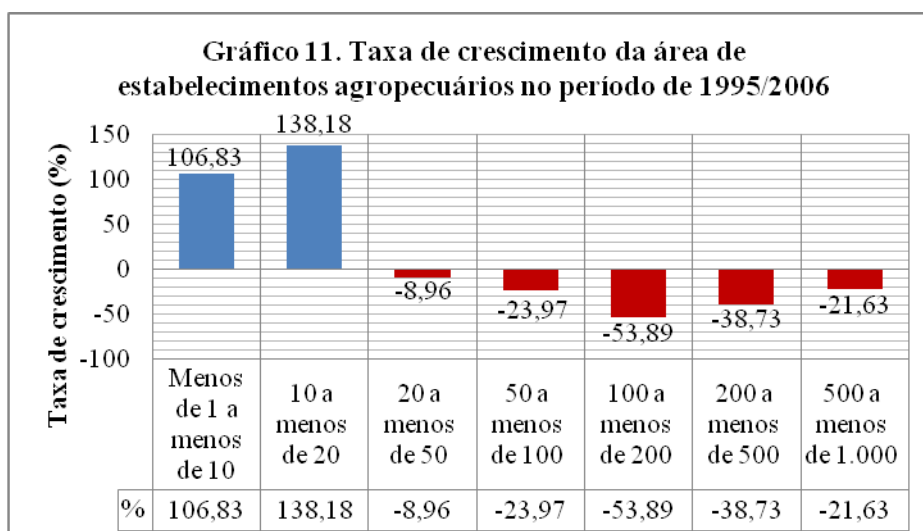
Fonte: IBGE, censos agropecuários, 1995 e 2006.

Como podem ser visto na tabela 2, no período de 1995 a 2006, os estabelecimentos de 10 e 20 ha, ao contrário do que ocorre no período de 1975-1985, apresentam seu mais alto crescimento tanto no número de estabelecimentos agropecuários (142%) quanto na área (138%). É interessante notar que os estabelecimentos que mais declinaram, em número e em área, foram exatamente os de 100 e 200 há (- 48% número e -53% área) e de 200 ha a 500 ha (- 33 número e - 38 % área), coincidentemente com momento de maior redução da área plantada⁶² de cana. (GRÁFICOS 10 e 11).

⁶² Como pode ser visto no gráfico 2, a cana de açúcar apresenta uma redução de sua área cultivada e de quantidade produzida de 1996 a 2005. Posteriormente ela apresenta um maior crescimento.



Fonte: IBGE, censos agropecuários, 1995 e 2006.



Fonte: IBGE, censos agropecuários, 1995 e 2006.

Observamos ainda, que os estabelecimentos de 10 e 20 ha passaram a ter, em 2006, um percentual da área agrícola municipal muito mais significativo que detinham em 1975, 1985 e 1995. Por exemplo, se somarmos os percentuais da área dos estabelecimentos de até 20 há, notaremos que eles representam 28,6% da área agrícola municipal, de modo que compreendiam: apenas 13,3%, em 1975, apenas 13,9% em 1985 e apenas 11,2%, em 1995. (Tabela 3 e Tabela 4).

Esse comportamento da estrutura fundiária de Alagoa Grande-PB neste período pode ser explicado pelo grande número de assentamentos de reforma agrária criados a partir de 1993, derivados dos primeiros conflitos por terra no município. A essa

reconfiguração territorial da propriedade da terra e das relações de trabalho é que estamos dando o nome de *transformações territoriais*, pois como poderemos observar ao longo deste trabalho, essas transformações na propriedade da terra modificam as relações sociais estabelecidas na produção do território.

Mais adiante daremos atenção ao início das lutas sindicais em Alagoa Grande-PB que tiveram muita importância na organização dos trabalhadores rurais nesse município. Deste modo a luta pelos direitos dos trabalhadores assalariados vai está impregnada da luta por outros direitos básicos da classe trabalhadora, a exemplo da luta pela terra. Por isso para que entendamos o processo de luta pela terra em Alagoa Grande-PB se faz necessário compreender também um pouco do movimento sindical que ganhou muita expressão, sobretudo a partir de 1980, com Margarida Maria Alves e tantas outras mulheres em todo o Brejo.

CAPÍTULO IV

A LUTA PELA TERRA EM ALAGOA GRANDE-PB E O PAPEL DA IGREJA NA FORMAÇÃO DO ASSENTAMENTO PE. LUIZ PESCARMONA

O objetivo deste capítulo consiste em compreender o significado da ação pastoral da Igreja na luta pela terra no município de Alagoa Grande-PB. Buscamos realizar uma reconstrução do processo histórico-territorial dos conflitos que culminaram no surgimento dos assentamentos rurais presentes atualmente no município. Além disso, enfatizamos a ação pastoral da Igreja Católica da/na região para organização social dos trabalhadores e as transformações territoriais decorrentes do processo de luta, cujos assentamentos são a principal evidência.

Para isso, tomamos como fontes principais de análise os relatos de antigos moradores que atualmente vivem nos assentamentos, os depoimentos de agentes pastorais ligados à Diocese de Guarabira, bem como um conjunto de documentos impressos do acervo da CPT e de outras fontes jornalísticas. Estabelecemos como caso específico de análise, o conflito da Fazenda Gomes que resultou na formação do assentamento Pe. Luiz Pescarmona. Essa escolha se deu não apenas pela grande repercussão que o conflito gerou, mas pelo fato de permitir compreender o engajamento político de alguns religiosos na luta pela terra na localidade.

O município de Alagoa Grande-PB, dentre os tantos municípios que compõe a região da diocese de Guarabira, é um caso particular no que se refere à luta pela terra e às organizações populares. Nesta localidade ocorreram os mais diversos tipos de conflitos que vão desde a luta dos trabalhadores posseiros, para não serem expulsos da terra, até a luta dos trabalhadores assalariados da cana de açúcar⁶³. Essas lutas contaram com trabalho educativo e de conscientização desenvolvido pela Igreja Católica da Diocese de Guarabira que, através de seus vários serviços pastorais – fundamentados pela teologia da libertação –, cumpriu um papel decisivo seja no acompanhamento direto dos conflitos por terra, seja na organização para um movimento de renovação do antigo sindicato, considerado ‘pelego’⁶⁴. Essa ação pastoral – embora nem sempre lembrada – foi determinante para a ampliação das lutas populares e para as consequentes conquistas territoriais dos trabalhadores.

Como no referido município a questão da terra, desde a década de 1980, esteve articulada à luta sindical e não podemos entender sua dinâmica agrária, sem que

⁶³ Além disso, se faz indispensável mencionar a existência de comunidades quilombolas, a exemplo da comunidade Caiana dos Criolos, que mantém viva a cultura dos negros que aqui foram explorados durante séculos.

⁶⁴ Termo designando a ações dos sindicatos que estão coniventes com os interesses patronais em detrimento dos direitos dos trabalhadores (ROSSI; GERAB, 2009).

compreendamos a emergência do novo sindicalismo rural – que ganhou grande expressividade com as lutas de Margarida Maria Alves, junto ao Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande –, teceremos algumas considerações acerca do movimento de renovação sindical, desencadeado no início dos anos 1980, bem como sobre a trajetória política de Margarida, para que possamos entender a efervescência das lutas sociais e as repercussões territoriais desse processo em Alagoa Grande-PB.

4.1. Margarida Maria Alves e as lutas dos trabalhadores rurais em Alagoa Grande-PB

No dia 12 de agosto de 1983, os jornais anunciaram a morte da sindicalista Margarida Maria Alves, no município de Alagoa Grande-PB. O significado desta morte permite entender uma série de conflitos que estavam acontecendo na região do Brejo paraibano e em quase todo o Estado da Paraíba, sobretudo nos lugares por onde a atividade canavieira se expandiu.

Esse fato representou, antes de tudo, uma reação da classe patronal canavieira contra um sindicalismo renovado, que surgira no início dos anos 1980, e que tinha como bandeira de luta prioritária a cobrança dos direitos trabalhistas. Esse movimento ficou conhecido como “novo sindicalismo rural” e se caracterizou pela conversão dos antigos sindicatos “pelegos” ou “sindicatos dos padres” em entidades altamente combativas, cobrando os direitos dos trabalhadores rurais. O depoimento da sindicalista de Alagoa Grande-PB, Maria da Penha⁶⁵, tratando sobre a morte de Margarida, é muito esclarecedor do momento vivido no município:

Margarida Maria Alves morreu porque lutou contra os interesses dos patrões, dos grandes proprietários de terra [...] que não queriam nem mesmo dar ao trabalhador o que já era dele, o que a própria Lei dizia que era direito do trabalhador [...] Margarida jogou ações contra eles na justiça. E já iam 72 ações na justiça, cobrando férias, 13º e carteira assinada. Quando os patrões começaram a pagar isso, começaram a ver que estava dando prejuízo no bolso deles, ou melhor, estavam roubando menos do trabalhador. Começaram a ficar com raiva,

⁶⁵ Maria da Penha foi uma sindicalista de Alagoa Grande e esteve ao lado de Margarida durante muito tempo, chegando a ser também foi presidente do Sindicato.

até mandar matar a companheira Margarida na tarde do dia 12 de agosto (Relato de Maria da Penha, 1986. Grifo nosso).

Podemos acompanhar a narrativa desse lamentável fato também no depoimento da sindicalista Maria Preta, do município de Araçagi-PB, que também teve participação efetiva na luta sindical e na luta pelos direitos das mulheres em toda a região do Brejo. Segundo ela: “[...] **a luta quando mataram Margarida em 83[...] a causa da morte foi pelas férias remuneradas e a carteira assinada**”. Depois de nos relatar o exposto acima, Maria Preta dá uma pequena pausa e canta um refrão que sintetiza as reivindicações de Margarida à frente do Sindicato de Trabalhadores Rurais:

*“Margarida só queria
nossa carteira assinada,
décimo terceiro salário,
e férias remuneradas.*

*Jesus cristo que é pai,
Olhai nosso maltrato.
Abençoi Alagoa Grande,
E defendei o sindicato”.*

Esse momento, descrito nas falas das sindicalistas Maria da Penha e Maria Preta, diz respeito a um período bastante conflituoso da história de Alagoa Grande-PB, pois marca também um instante de ampliação da solidariedade dos trabalhadores na luta sindical, devido ao agravamento das condições de trabalho, o que impulsionou a eclosão de diversos tipos de tensões, a exemplo dos moradores espoliados e dos canavieiros precarizados.

O que Margarida representou para ampliação desse movimento de renovação sindical? O que representou sua luta para que entendamos a configuração territorial atual do município de Alagoa Grande-PB, sobretudo após a falência do setor canavieiro? Como surge a figura de Margarida enquanto principal líder sindical no Brejo? Faremos uma breve trajetória da vida da sindicalista para possamos responder a essas questões a partir de sua trajetória política e, assim, elucidar o processo das lutas sindicais na região.

Filha dos camponeses Manuel Lourenço Alves e Alexandrina Inácia da Conceição, a mais nova entre nove irmãos, Margarida Maria Alves nasceu no dia 5 de agosto de 1933, no sítio do Jacu em Alagoa Grande-PB. Mesmo ingressando no trabalho da agricultura aos oito anos, conseguiu chegar até a 4ª série do antigo primário.

Aos vinte e oito anos mudou-se para o centro da cidade de Alagoa Grande-PB e se casou com o agricultor Severino Casimiro – futuro presidente do sindicato de Alagoa Grande –, com quem teve seu único filho, chamado José de Arimatéia Alves, no ano de 1975. Iniciada na vida sindical pelo seu marido, desenvolveu sua vida política e sindical como filiada do Sindicato Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande-PB, depois como funcionária, até concorrer aos pleitos de direção e ser eleita pela primeira vez presidente em 1973, dirigindo o sindicato nos doze anos seguintes (FERREIRA, 2013)⁶⁶.

À frente do sindicato, como mostrou Tosi (1988), Margarida, inicialmente, não assume uma atitude radical em relação à classe patronal da região, comandada pelo usineiro Aguinaldo Veloso Borges, principal líder do grupo da Várzea – e que seria o mandante de seu assassinato em 1983. Entretanto, com o passar dos anos e do agravamento das condições de vida e de trabalho no campo, a postura de Margarida vai sendo transformada em uma posição cada vez mais radical.

Outros fatores também contribuíram para mudança na ação política do sindicato de Alagoa Grande-PB. Um deles, diz respeito à relação que o sindicalismo matinha com uma ala renovada da Igreja católica, nos moldes da teologia da libertação, nesse momento histórico representada por Dom Marcelo Cavalheira, em relação à causa dos trabalhadores. Além de ser fortemente religiosa e ligada à Igreja, Margarida estabelece inicialmente relações com várias organizações sociais pensadas pela diocese de Guarabira, sobretudo com a CPT⁶⁷. Posteriormente ganha maior autonomia na ação política, ligando-se a outras organizações populares.

Ao avançar na sua trajetória política, Margarida participou da formação do Centro de Educação do Trabalhador Rural- CENTRU, fundado em 1980, em Olinda-PE. Em 1981, Margarida foi eleita para a diretoria do CENTRU regional na Paraíba, cujo objetivo consistia em desenvolver um projeto educativo e de conscientização

⁶⁶ Pedagogia do Feminino: margarida Maria Alves na luta pela terra. Folheto explicativo sobre a vida de Margarida. STR de Alagoa Grande-PB. 2013.

⁶⁷ Me lembro muito bem que ela andou por 3 e meio ou 4 anos ao lado da gente no carro... e juntamente com o SEDUP [...] quando ela morreu [...] era no final da primeira semana que no brejo havia sobre os sindicatos...promovida pelo SEDUP no Paulo VI [...] o primeiro encontro de sindicalistas que deviam ser combativos e não pelegos. Então no final desta semana na qual ela participou aconteceu o assassinato dela [...] **mas era [...] margarida uma pessoa nossa.** Então foi assim que agente se conheceu e tanto a diocese quanto o SEDUP [...] nós trabalhamos juntos com Margarida (Depoimento do Padre Luiz Pescarmona, novembro de 2014).

libertadora nos termos do método de Paulo Freire. Nesse momento, a educação popular cumpriu papel fundamental para a luta contra o latifúndio, pois além de alfabetizar rapidamente a grande massa de trabalhadores, contribuiu para a organização dos mesmos e no auxílio às lutas por libertação da opressão (FERREIRA, 2013).

A partir de sua inserção cada vez maior na cena política em defesa dos direitos dos trabalhadores, Margarida foi se tornando uma ameaça aos interesses patronais da região canavieira, o que se constituiu no principal motivo de sua morte. No dia 12 de agosto de 2013 foi celebrado com pesar o aniversário de 30 anos da morte de Margarida, mas o que pudemos observar é que verdadeiramente da “Margarida brotou outras Margaridas”, de modo que sua luta indicou caminhos de luta social para os trabalhadores oprimidos da terra.

Embora pareçam reivindicações simples, a luta pelos direitos trabalhistas representou o ponto chave para o desmantelamento do latifúndio canavieiro em Alagoa Grande, sobretudo pelo enfrentamento à Usina Tanques. De acordo com o agente pastoral Giuseppe Tosi, as ações na justiça – também narradas acima por Maria da Penha e por Maria Preta –, representaram a gota d’água para a derrocada da atividade agroindustrial da usina que já estava à beira da falência, sobretudo devido à crise do Proálcool e à consequente redução de incentivos fiscais destinados ao setor sucroalcooleiro:

Ela (Margarida) entrava com ação na justiça e acompanhava a luta da terra. Mas acho que o ponto que causou a morte dela foi isso: **ela despontar como uma liderança que desafiava o grupo da várzea que já estava em decadência.** Porque esta luta dos canavieiros foi a gota d’água para derrubar o grupo – economicamente, porque as usinas estavam fechando. Nesse período, tanto a Usina Tanques quanto a Santa Maria fecharam. E aí os sindicatos entraram com ações na justiça e conseguiram indenizações ou em dinheiro ou em terra. Então a estrutura agrária do Brejo - dessa região pelo menos, mudou radicalmente. **Os grandes latifúndios, as grandes usinas quebraram e só sobraram os engenhos e uma parte da terra foi retaliada – dívida entre os trabalhadores como indenização** (Depoimento de Giuseppe Tosi em fevereiro de 2014. Grifo nosso).

O depoimento da Irmã Valeria Rezende também aponta para essa relação entre os conflitos trabalhistas e a fragmentação da propriedade da terra. Segundo ela:

Quando se conseguia convencer o povo e o povo tinha coragem de entrar com uma causa trabalhista contra o senhor de engenho, contra a usina, que **a dívida trabalhista era maior do que o valor da terra e**

da usina. Então a usina Santa Maria (Areia-PB) foi entregue aos trabalhadores, a Usina Tanques aos trabalhadores, propriedades inteiras foram entregues aos trabalhadores, engenhos inteiros aos trabalhadores como pagamento, em terra. O pessoal aceitou receber o pagamento em terra. **Foi uma reforma agrária feita na base do conflito trabalhista** (Risos) (Depoimento de Irmã Valeria Rezende, Novembro de 2013).

Nesse contexto, pagar a dívida trabalhista significou a falência para os patrões que logo reagiram violentamente contra as formas de mobilização sindical, como ficou claro no crime brutal contra Margarida. Segundo Tosi (1988), isso se explicaria pelo fato dos proprietários estarem conscientes da ameaça que significaria uma cobrança massiva dos direitos e de que uma vitória dos moradores na justiça poderia – como aconteceu – desencadear a cobrança da dívida trabalhista de outros trabalhadores. Para não pagar as causas, os proprietários recorriam a todos os meios, desde o uso de sua influência política e econômica até a manipulação de decisões judiciais⁶⁸.

As mobilizações por melhores condições de trabalho continuaram se acirrando com a participação cada vez mais expressiva dos trabalhadores das áreas canavieiras. Na busca de garantir o respeito por seus direitos, muitos trabalhadores chegaram a impedir a passagem de caminhões carregados de cana e com trabalhadores cooptados (conhecidos como “fura greve”). Durante oito dias, a greve dos canavieiros, em 1984, contou com a participação de 80% dos trabalhadores da zona canavieira que conseguiram parar as duas Usinas do Brejo. No entanto, a Usina Tanques continuou moendo, mesmo que de forma reduzida, recorrendo a uma forte repressão armada contra o movimento grevista, que mesmo frente à repressão, conseguiram colocar uma extensa pauta de reivindicações em discussão (TOSI, 1988, p. 81).

Essas reivindicações, abordadas em detalhes nas cartilhas produzidas pelo SEDUP (ver capítulo III), bem como no filme “Bagaço de Cana”⁶⁹, contribuíram para que alguns trabalhadores recebessem mais que os direitos trabalhistas, sendo também beneficiados pela desapropriação das terras da Usina Tanques. Daí derivou-se uma série de desapropriações que converteu centenas de trabalhadores em pequenos proprietários rurais. Segundo Tosi (1988):

⁶⁸ Ver isso detalhes em Paiva Neto (2012).

⁶⁹ Documentário dirigido por José Barbosa e Alberto Casagrande, baseado na pesquisa realizada na zona canavieira da Paraíba entre 1984 a 1986. Pesquisa de José Roberto Novaes e texto de Regina Reyes Novaes.

ao entrar com uma ação trabalhista na justiça, ou fazer um acordo no sindicato, muitos trabalhadores não visam à indenização em dinheiro, mas em terra. O objetivo é se transformar em pequenos produtores autônomos, ter uma terrinha para trabalhar e sustentar sua família. No Brejo esta aspiração é muito comum entre os assalariados devido ao processo de expropriação mais recente e a relação com a terra que muitos canavieiros ainda mantêm (TOSI, 1988, p.89).

Esse processo significou uma ampliação das formas de mobilizações em prol de melhorias nas condições de vida e de trabalho⁷⁰ no campo, o que acarretou, em vários casos, no ganho da terra, conforme observou o Diácono Severino, da CPT de Guarabira:

[...] o INCRA desapropriou todas as áreas. Evidentemente que o dinheiro que o INCRA pagou, da terra e dos bens, esse dinheiro já era bloqueado. Quando o INCRA ia pagar um valor x por alguma área, a justiça já bloqueava. Então ao invés do dinheiro ir para os herdeiros da usina já era para pagar (aos trabalhadores). Então a maioria dos canavieiros de Pilões e de Alagoa Grande receberam o direito trabalhista e o INCRA, nós indicamos o nome, para fossem assentados. **Então recebem as ações, mas também, foram assentados beneficiados pela reforma agrária.** (Depoimento do Diácono Severino em Janeiro de 2013).

Pensamos que esses resultados de reconfiguração territorial provocadas pelo ganho de terra pelos trabalhadores só foram possíveis devido à iniciativa pastoral da Igreja católica da região⁷¹, que teve sensibilidade em identificar nas causas dos oprimidos do campo a possibilidade de uma mudança. Para se ter uma ideia, até 1979 – época em que o Centro de Orientação dos Direitos Humanos –, entra em atividade na assessoria jurídica a 12 Sindicatos de Trabalhadores Rurais da região do Brejo, quase não havia ações na justiça contra os patrões. Entretanto, devido ao apoio de serviços ligados à Diocese de Guarabira, como o referido Centro, o SEDUP e a Pastoral Rural, aumentaram expressivamente o número de ações trabalhistas a ponto de ser necessária a

⁷⁰ Um ano após a morte de Margarida, em 1984, eclodiu a primeira greve dos trabalhadores rurais nos 36 municípios que compunham a região canavieira da Paraíba, contando com 120 canavieiros em greve por 8 dias. As principais reivindicações eram: a tabela de tarefas, sítio, acidentes de trabalho, delegados sindicais, assinatura de carteira, comprovante de pagamento, salário, férias e 13º mês (FREITAS, 1994).

⁷¹ Durante os oito dias que durou a greve a Igreja manifestou seu apoio através da criação de um fundo de greve recolhido nas portas da Igreja para dar possibilidade real de manter os trabalhadores firmes no movimento (TOSI, 1988, p.80).

criação de uma Junta de Conciliação e Julgamento, que funcionou em Guarabira, a partir de 1987 (TOSI, 1988, p. 85). Esse aumento de reivindicações sociais se explica, a nosso ver, não apenas pelo agravamento das contradições no campo, mas, sobretudo, pelo apoio dos grupos organizados pela Igreja, indicando os caminhos e criando possibilidades – onde antes não havia –, de mobilização social da classe trabalhadora.

Esse trabalho de formação popular se inicia com a atuação do SEDUP, tendo em vista a grande necessidade de alfabetização dos que seriam os futuros líderes que encabeçariam as oposições sindicais na região. Como em toda a região da diocese de Guarabira existia um grave problema de analfabetismo e ser alfabetizado era uma condição para se candidatar às eleições sindicais, o SEDUP focalizou suas atenções na formação dos trabalhadores engajados nessas oposições. Como esclarece Valéria Rezende:

agora tem grupos capazes de fazer oposição sindical e tomar o sindicato, só que precisava ser alfabetizado para poder se candidatar e fazer parte da diretoria do sindicato. E tinha um problema de alfabetização dramático. Então agente começou a fazer o movimento de alfabetização popular, movimento de alfabetização popular que era assim: **alfabetizar os companheiros é uma tarefa política!** Então eram os próprios companheiros que eram formados, agente criou toda uma metodologia, todo um material, uma metodologia muito própria [...] quem era alfabetizado numa comunidade, num grupo que fosse de conflito de terra, que fosse de oposição sindical, que fosse das mulheres ia também alfabetizar os seus companheiros. Então agente fornecia o material e o treinamento. Eu mesma quando to contanto pra você fico espantada, porque era tudo isso e mais alguma coisa ao mesmo tempo!(risos).

Esta mudança na perspectiva sindical, observada em Alagoa Grande-PB, trouxe contribuições significativas para a luta pela terra. Como discutimos anteriormente, a luta pela posse da terra, em muitos casos, se confundiu com a luta pelos direitos trabalhistas, ambas se caracterizando como resistência à sujeição do trabalho. Atualmente, podemos observar os efeitos desse processo através da grande quantidade de assentamentos rurais que, antes de tudo, são frutos dessa luta iniciada com apoio da Igreja, através da formação de base e, que se ampliou com a renovação sindical, expressa nas ações de Margarida e de tantos sindicalistas espalhada(o)s pela região.

4.2. A luta pela terra em Alagoa Grande: dos conflitos aos assentamentos rurais

Os primeiros conflitos eclodidos em Alagoa Grande-PB foram registrados a partir dos anos 1980, época em que os efeitos da expansão canavieira se ampliaram fortemente sobre as terras dos arrendatários, parceiros e moradores. As áreas que antes não eram propícias para a atividade canavieira, após os financiamentos do Proálcool, passaram a ser alvo de interesses dos proprietários que desejavam expandir a produção de açúcar e álcool.

Num primeiro momento, a expansão da cana provocou a expulsão de várias famílias de trabalhadores das fazendas, convertendo-os em trabalhadores assalariados. Só em Alagoa Grande-PB, de 1970 a 1980, houve um aumento de 36 % no número de trabalhadores assalariados temporários, ao mesmo tempo em que se ampliou o número de assalariados permanentes, em 6%, no mesmo período, conforme dados censo agropecuário do IBGE. Esses dados comprovam a relação direta que a expansão canavieira teve com o processo de expulsão e proletarização nesse município (como vimos no capítulo III).

Por outro lado, a crise do setor sucroalcooleiro, de 1980 a 1985, provocou o decréscimo do assalariamento temporário (em - 61 %) e permanente (em - 48,6%). Se num primeiro momento vários moradores, arrendatários e posseiros foram expulsos da terra e transformados em trabalhadores da cana, em outro, a crise desse setor provocou a ampliação do desemprego rural, agravando ainda mais as condições de vida. Em outras palavras, os trabalhadores ficaram sem “emprego”⁷² ao mesmo tempo em que houve um desmantelamento das atividades de subsistência que garantiam a sobrevivência de famílias camponesas, como observaram acertadamente Moreira e Targino (1997), analisando o processo no estado da Paraíba:

A acentuação da proletarização observada recentemente no campo decorre de dois eixos do mesmo processo de subordinação da agricultura ao capital: de um lado as mudanças técnicas na produção agrícola, com o aproveitamento mais intensivo das terras para aumentar a produtividade, tem provocado a destruição da policultura alimentar, produzida por moradores, parceiros e arrendatários[...]; de outro lado,

⁷² A palavra emprego destacada com aspas significa o emprego nas condições que acontecia na cana também era uma condição desumana, tendo em vista o desrespeito a direitos adquiridos pela luta dos trabalhadores, a falta de equipamentos de segurança no trabalho e no deslocamento, entre outros.

ao desencadear a expulsão e expropriação completa dos lavradores em trabalhadores livres[...] É desse modo que eles se convertem em assalariados[...] (MORREIRA; TARGINO, 1997, P. 281).

O que os autores supracitados discutem é similar ao processo que Marx (1856-2013), em *O capital*, compreende como acumulação primitiva que consiste na separação histórica dos trabalhadores dos meios de produção. Para Marx:

O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização do trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção (MARX, 1856 – 2013, p. 786).

Para muitos estudiosos, esse processo de acumulação primitiva, descrito por Marx (1856-2013), se caracterizou como algo do passado que não teria continuidade na sociedade capitalista atual. Entretanto, Lencione (2012), ao discutir a contemporaneidade da acumulação primitiva, mostra o andamento desse fenômeno que se dá através da espoliação pelo uso da violência, cujo roubo e a expulsão das terras de trabalhadores do campo, constituem-se como bons exemplos.

O depoimento de um trabalhador entrevistado por Freitas (1994) evidencia os impactos das atividades agropecuárias desenvolvidas em Alagoa Grande-PB, provocando uma reconfiguração, tanto no uso da terra (antes fortemente destinada à policultura alimentar), quanto na transformação de antigas relações de trabalho após a expulsão dos moradores:

Em 1972, quando surgiu a SUDENE⁷³ aqui no município, essas propriedades eram superlotadas de trabalhadores: uns era arrendatário, outros era foreiro [...]. Outros trabalhava em área que os patrão num cobrava foro deles, usava o sistema de cambão. Eu mim lembro ainda, que muitos morador dava dois, três dias de trabalho por semana pra fazenda[...] Aí quando surgiu essa bendita SUDENE o que aconteceu? O governo aplicou muito dinheiro na mão dos proprietários de terra e

⁷³ A SUDENE foi criada em 1959 com o objetivo de coordenar a aplicação de verbas públicas no nordeste, salvar a região do flagelo do subdesenvolvimento que, mais que o das secas, à vitimava. Embora tenha realizado um levantamento criterioso e demorado sobre as necessidades regionais se descuidou um pouco dos problemas humanos, pois não oferece medidas diretas para elevar a curto prazo as condições de vida da rural (ANDRADE, 1986, p. 206).

eles cresceram os olhos na terra. **Eles expulsaram os trabalhadores tanto da área canavieira como da pecuária, não só aqui, em Alagoa Grande mas em toda nossa região.** Depois o governo criou o **PROÁLCOOL e a expulsão foi maior** (Entrevista de J. H. da S. realizada por FREITAS, 1994, p. 147. Grifo nosso).

O que fica evidente no trecho supracitado é que os trabalhadores espoliados da terra, muitas vezes, não tinham alternativa de trabalho, de modo que a única opção de sobrevivência consistia no assalariamento – sob precárias condições na cana ou na migração para a cidade –, ou na luta pela terra. Portanto, é exatamente em meio a esse contexto que surgiram os mais variados conflitos, envolvendo trabalhadores rurais na luta pela terra e pela reforma agrária no município analisado.

São exemplos desses conflitos de posseiros os sítios denominados: Fazenda Vertentes, Engenho Capivara, Engenho do Meio e Engenho Ribeiro de Cima. Todos envolveram trabalhadores que resistiam à expulsão da terra, em função da expansão da produção de cana promovida pela Usina Tanques. Em geral, as terras pertenciam a um proprietário que repentinamente decide vender ou arrendá-las sem respeitar o direito de posse das várias famílias de camponeses, que viviam nesses espaços rurais há anos. A atitude de resistência dos moradores e posseiros para não serem expulsos, provocavam reações dos proprietários que utilizavam de forte influência jurídica e política para desocuparem as terras, como de fato ocorreu nesses conflitos citados (MOREIRA, 1997).

Muitas vezes o uso da violência era uma evidência da ação dos proprietários que se utilizavam do braço repressor do Estado para expulsar as famílias de camponeses, como foi visto na descrição de Moreira (1997), sobre a Fazenda Vertentes. Após adquirir as terras da Fazenda Vertentes, a Usina Tanques, buscou – após conseguir uma liminar de manutenção de posse, emitida pelo Juíz Irio Paes Barreto –, despejar as 22 famílias acampadas. Em três horas, todos os trabalhadores foram expulsos por quase 100 policiais armados com metralhadoras.

Embora as áreas descritas acima não tenham sido convertidas em assentamentos rurais, os conflitos ali ocorridos foram importantes para o aprendizado da classe trabalhadora, que diante do jogo de poder em que estava envolvida, entre proprietários de terra e Estado, necessitava se organizar politicamente para que o direito a terra fosse garantido. Por isso, pensamos que os assentamentos rurais criados em Alagoa Grande-PB não são meros projetos de reforma agrária, derivados de uma política

governamental, mas, antes de tudo, representam a luta dos trabalhadores contra a exploração do trabalho.

4.3. Os assentamentos e as transformações territoriais em Alagoa Grande-PB

A criação dos assentamentos em Alagoa Grande-PB provocou uma verdadeira transformação territorial. Como vimos anteriormente, não se trata de uma simples quebra do monopólio sobre a terra, que de fato podemos observar no município, mas da modificação de relações de trabalho, de relações com a terra e, principalmente, uma ruptura com a exploração a que os camponeses estavam submetidos antes de serem assentados.

Nesse contexto, o município de Alagoa Grande-PB se destaca como um complexo de luta pela terra e de conquistas territoriais por parte da classe trabalhadora, cujos resultados mais evidentes são os vários assentamentos rurais, surgidos a partir do fim da década de 1980 e meados de 1990 (Tabela 3). Esse período histórico correspondeu inicialmente ao momento da redemocratização do país, quando o governo José Sarney elaborou o I Plano Nacional de Reforma Agrária, embora com pouca eficiência no seu cumprimento. Posteriormente, muitos assentamentos surgiram no período do governo de FHC (1995-2002), que foi um governo que se destacou tanto por ser o que mais assentou, em todo país (termos numéricos), quanto por ser o governo que mais criminalizou os movimentos sócias no campo.

Tabela 3. Assentamentos rurais criados Alagoa Grande-PB, por ano de criação, área territorial, forma de aquisição das terras e movimento envolvido

Nome do PA	Ano da criação	Número de famílias	Área- Há	Forma de aquisição	Movimento envolvido*
Quitéria	1993		167,8	Compra	Igreja
Caiana	1996		226	Desapropriada	Igreja
Sapé de Alagoa Grande	1996		429,7300	Desapropriada	Igreja
Alagoa Nova	1997		402,5	Desapropriada	Igreja
Coração de Jesus	1998		282,1860	Desapropriada	Igreja
Margarida Maria Alves II	1998		465,6700	Desapropriada	Igreja
Severino Ramalho	1998		295,8200	Desapropriada	Igreja
Maria da Penha I	1998		616,6719	Desapropriada	Igreja
Maria da Penha II	1998		531,2174	Desapropriada	Igreja

Severino Casimiro	1998		150	Desapropriada	Igreja
José Horácio	1998		96,8000	Desapropriação	Igreja
Mns. Luiz Pescarmona	1998		393,1034	Desapropriação	Igreja
Mares	1993		1.103,9694	Reconhecimento	Igreja

Fonte: INCRA, Projetos de Reforma Agrária Conforme Fases de Implementação – Brasil, 2012.

O município em questão ocupa lugar de destaque no que se refere à territorialização da luta pela terra através da criação dos assentamentos rurais, apresentando o maior número de projetos da região do Brejo⁷⁴, bem como o maior número de famílias assentadas conforme podemos observar na tabela 5, acima. À primeira vista, podemos constatar que os assentamentos em questão representaram uma reconfiguração significativa na propriedade da terra, passando a ocupar cerca 18% da área agrícola municipal. (Tabela 4).

Tabela 4. Área total dos assentamentos rurais em relação área agrícola do Brejo e dos municípios do Brejo

Região/municípios	Área agrícola total	Nº de PAs**	Área dos PAs. (ha)	% da área total*	Nº de Famílias
BREJO (região)	89.832	34	19.730	22	1551
ALAGOA GRANDE	22.037	13	4057	18	515
BANANEIRAS	16.736	8	4851	29	354
PILÕES	5.185	4	1457	28	129
AREIA	21.966	7	7777	35	418
MATINHAS	3.632	1	996	27	50
SERRARIA	6.703	2	991	15	85

Fonte: Organizada a partir dos dados do IBGE, 2006.

*Esse percentual é referente ao total de área dos estabelecimentos agropecuários na região ou município.

**Projetos de assentamentos

Além de terem contribuído para as mudanças que percebemos ao analisar os censos agropecuários de 1995 e 2006 (no capítulo III), nos quais constatamos uma redução da estrutura fundiária municipal, os assentamentos proporcionaram mudança

⁷⁴Aqui estamos nos referimos a microrregião do Brejo Paraibano, delimitada pelo IBGE. Atualmente essa região é composta por 8 municípios.

nas relações de trabalho, antes fundamentada na exploração e na submissão completa do trabalhador rural ao capital e à classe patronal.

Se por um lado, constatamos mudanças passíveis de quantificação da estrutura fundiária, por outro estamos conscientes de que os impactos provocados pelos assentamentos não são meramente quantificáveis e, por isso, refletem as transformações na vida dos camponeses, após a conquista da posse da terra, especialmente no que diz respeito às relações de trabalho. A partir do momento em que há uma fragmentação da propriedade da terra, também ocorre, simultaneamente, uma reconfiguração nas relações de trabalho e de poder pré-existentes.

Nesta perspectiva, podemos pensar a criação dos assentamentos não apenas como o ganho da terra, mas como uma etapa de um processo de luta e resistência dos camponeses para não se submeterem à exploração, que os desumanizavam enquanto sujeitos sociais. A conversão de antigos assalariados, meeiros, foreiros, moradores, em assentados ou pequenos proprietários autônomos, representa, a nosso ver, um salto qualitativo, tanto do ponto de vista da produção quanto da qualidade de vida dos trabalhadores (como veremos no caso do assentamento Pe Luiz Pescarmona no próximo item).

Em outras palavras, o surgimento dos assentamentos permite a construção de novas sociabilidades que em muitos casos rompem com a estrutura de dominação anteriormente vigente. Desse modo, é relevante perceber essas mudanças nas relações de trabalho, pois no mundo camponês o trabalho não está voltado para obtenção de lucro a partir da produção, mas para atender, sobretudo, às necessidades familiares (CHAYANOV, 1981⁷⁵; SHANIN, 2005; PAULINO, 2003; MOREIRA, 2007).

O ganho da terra pelo trabalhador camponês permite que ele detenha os meios de produção e passe a regular/reconhecer seu tempo de trabalho e de sua produção, adquirindo relativa autonomia frente ao mercado. Ao contrário de um trabalhador assalariado, que é desprovido de qualquer meio de produção, o camponês assentado ou não goza de relativa autonomia por deter a terra como seu principal meio de vida. De acordo com Martins (1986):

na medida em que o produtor preserva a propriedade da terra e nela trabalha sem o recurso do trabalho assalariado, utilizando unicamente o

⁷⁵ CHAYANOV, Alexander V. Sobre a teoria dos sistemas económicos não capitalistas. In Silva, J. G. da; Stolcke, Verona (org) questão agrária. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981.

seu trabalho e do da sua família, ao mesmo tempo que cresce a sua dependência em relação ao capital, o que temos não é a sujeição formal do trabalho ao capital. O que essa relação nos indica é outra coisa, bem distinta: estamos diante da sujeição da terra ao capital (MARTINS, 1986, p. 175).

Por isso, a autonomia do campesinato não representa sinônimo de independência completa em relação ao sistema hegemônico que o envolve, porque é necessário reconhecer que os camponeses estão inseridos numa sociedade dominada pelo capital e que, em meio às próprias contradições do modelo predominante, é que surge a possibilidade de recriação camponesa (PAULINO, 2003). Por esta razão, a autora reitera que:

[...] não se trata de uma autonomia absoluta, que tampouco sugere a independência a fatores externos, já que os camponeses afetam e são afetados pelas condições circundantes. Antes, deve-se pensar numa autonomia que se manifesta na maneira com que o camponeses, agregados em unidades familiares e comunitárias, controlam seu tempo e seu espaço de forma absolutamente contrastante com a lógica dominante (PAULINO, 2003, p.9).

Sob essa ótica, é possível pensar a história territorial dos assentamentos não apenas pela mera subordinação do trabalho ao capital, mas como possibilidades concretas de estabelecer lógicas e modelos alternativos à acumulação capitalista, sobretudo na produção de alimentos, fundamentada numa lógica camponesa. Os assentamentos, enquanto ponto de partida, se constituem numa possibilidade histórica para estabelecer qualidade de vida no campo, desconcentração da estrutura fundiária e, principalmente, soberania alimentar. As conquistas territoriais identificadas em Alagoa Grande-PB fazem parte desse processo. A seguir, veremos a experiência da luta para formação do assentamento Pe. Luiz Pescarmona, que se constituiu num exemplo concreto da luta pela terra e da ação pastoral da Igreja, articulada com o Sindicato de Trabalhadores Rurais.

4.4. O papel da Igreja na formação territorial do assentamento Pe. Luiz Pescarmona

O conflito de terra que resultou no surgimento do Projeto de Assentamento – PA Padre Luiz Pescarmona aconteceu na Fazenda Gomes, localizada entre os municípios de Alagoa Grande-PB e Munlangu-PB. A partir do final da década de 1980, as tensões se acirraram entre os novos donos da terra e a grande quantidade de posseiros que ali viviam há vários anos. A causa principal dos conflitos consistiu, como poderemos perceber, na resistência contra a expulsão das terras. Essa prática de espoliação dos camponeses pelos proprietários se tornou muito frequente em quase toda a região Agreste no momento histórico que compreende os anos 1980, tanto devido à expansão da cana de açúcar em algumas áreas quanto para a criação de gado, ambos financiados com recursos governamentais.

A fazenda Gomes representa um bom exemplo dessa tentativa de espoliação dos camponeses. De acordo com todos os interlocutores com quem conversamos, ao longo da pesquisa, existia o antigo dono da propriedade, Telésforo Onofre Marinho, que permitia a grande quantidade de moradores desenvolverem agricultura de subsistência, recebendo em troca, o pagamento do *foro*⁷⁶, pelo uso da terra. Com a morte do proprietário, os herdeiros desconsideraram completamente o direito de posse dos camponeses, que consistia nas benfeitorias, ou seja, naquilo que fora produzido durante anos de trabalho, e agiram rapidamente no sentido de expulsar os moradores da terra. De acordo com a memória do Diácono Severino, da diocese de Guarabira, os camponeses em questão moravam no bairro de Fátima, entre o município de Alagoinha e Mulungu: *“lutavam nessa fazenda, plantavam e viviam lá. Aí o proprietário morreu e os herdeiros começaram a perseguir e a expulsá-los. Pessoas foram processadas, presas, inclusive eu respondi um processo também (Depoimento do Diácono Severino, fevereiro de 2014).*

O conflito da referida fazenda ganhou bastante repercussão tanto em nível estadual quanto nacional, em virtude do envolvimento de agentes pastorais ligados à Igreja católica de Guarabira, dos Sindicatos e de alguns segmentos da mídia. Através dos programas de rádio os padres enfatizavam a importância da realização de uma reforma agrária, bem como do direito a terra de muitos trabalhadores posseiros que na região estavam ameaçados expulsão. Um exemplo desses programas era desenvolvido

⁷⁶ Forma de pagamento em dinheiro utilizada pelos camponeses como pagamento ao proprietário, pelo uso da terra.

pelo Padre Luiz, na rádio rural de Guarabira onde o mesmo se utilizava desta ferramenta a defesa pública dos camponeses.

Outra estratégia pensada pelos agentes católicos consistia em ocupar espaços públicos, objetivando atrair maior visibilidade ao conflito. O acampamento realizado pelos trabalhadores da Fazenda Gomes, na Praça dos Três Poderes, em João Pessoa, em frente à sede do Governo Estadual, se constituiu num bom exemplo, servindo para pressionar o poder público a solucionar os problemas enfrentados pelos camponeses daquela localidade. Por esta razão acabou proporcionando maior visibilidade e aceitação do conflito, a partir do momento em que evidenciou a condição de vulnerabilidade social que se encontravam as famílias camponesas. (Figura10).

Figura 10. Acampamento em lonas pretas dos trabalhadores em conflito da Fazenda Gomes, de Alagoa Grande-PB. Esse acampamento passou cerca de quarenta dias na Praça dos Três poderes, na cidade de João Pessoa-PB, em setembro de 1996.



Fonte: Acervo CPT Guarabira.

A referida ocupação ocorreu em setembro de 1996 e contou com o apoio de um conjunto de organizações em prol dos camponeses. A partir da ação articulada de várias entidades tais como: a CPT de Guarabira e de João Pessoa, o CODH, os STRs, entre

outros, os trabalhadores em conflito saíram do isolamento no qual se encontravam, no interior do estado, sem que as autoridades resolvessem a questão. Ocupar a Praça em João Pessoa pressionou o poder público em prol da desapropriação, mesmo contando com poucas chances da terra ser desapropriada devido às manobras realizadas pela família, como veremos adiante. O tempo que permaneceu a mobilização, os camponeses contaram com auxílio de membros da Igreja na arrecadação de alimentos, na assistência jurídica, na negociação com o INCRA entre outras⁷⁷. Após quase quarenta dias acampados o governo determinou a expulsão dos camponeses da praça. Mesmo sem a resolução do conflito foram levados para uma unidade da Companhia de Água e Esgoto do Estado da Paraíba - CAGEPA, em João Pessoa, onde permaneceram alguns dias antes de voltarem à área do conflito em Alagoa Grande-PB.

Na Fazenda Gomes, de acordo com o padre Luiz Pescarmona, o antigo proprietário manteve por anos uma atividade “paternalista” com os moradores/rendeiros da fazenda, que consistia na concessão de terras para a agricultura mediante o pagamento pelo seu uso, as chamadas “mangas de trabalho”. As mangas de trabalho eram espaços concedidos aos trabalhadores rurais pelos proprietários mediante o pagamento pelo uso das terras. Essa atividade sempre foi muito comum historicamente em toda a região do Brejo paraibano, pois se adequava ao tipo de cultura desenvolvida nas fazendas, a exemplo do algodão. Segundo o padre Luiz:

[...] a fazenda era do pessoal dos Onofre de Alagoa Grande. O Onofre trabalhava de forma paternalista, isto é, permitia a mais ou menos 80 famílias de trabalhar na fazenda. Trabalhar plantação sem raiz, então feijão e milho, sobretudo, né? **Permitia trabalhar, mas pegava 50% da produção, então era um bom pai, né!?** (risos irônicos). Mas eles podiam trabalhar, produziam muito e ficava a metade. Então para eles era muita coisa. Para nós (da Igreja) era uma injustiça, mas para a maioria deles (dos camponeses) era um pai, pois permitia enquanto outros (fazendeiros) perto não permitiam (Depoimento do Pe. Luiz Pescarmona, novembro de 2013. Grifo nosso).

O depoimento da assentada Dona Maria Liana complementa e atesta essa realidade paternalista quando fala das relações que os trabalhadores e, inclusive ela mesma, mantinham com o proprietário da Fazenda Gomes:

⁷⁷ Depoimento do Padre Christian Karl Albert Muffer. P. 710 do processo de expulsão do Pe. Luiz Pescarmona.

Mas ele (o antigo dono) dizia: olhe meus filhos, enquanto eu for vivo vocês tão tudo bem, mas quando eu morrer isso vai virar uma misera! Porque ele era assim: a gente trabalhava no roçado, mas se a gente tivesse um boi de cultivador ele liberava, se você tinha uma vaquinha de dar leite, você podia tirar um capim. Mas os filhos não queriam não. (Quando perguntei se pagava pelo uso da terra, ela respondeu) Pagava foro, todo ano nós pagava foro. Quando era pra fazer uma cerca. Hoje eu quero todos (dizia o fazendeiro). Aí todos iam, aí fazia aquela cerca, mas no final ele pagava o dia (Depoimento de Dona Maria Liana, PA. Pe. Luiz Pescarmona, abril de 2014).

Como pode ser visto nos depoimentos supracitados, existia uma situação de manutenção da subordinação dos trabalhadores, mesmo conservando a condição de injustiça aos moradores. O que havia de fato nessa relação era a apropriação pelo fazendeiro sobre parte do trabalho desenvolvido pelos camponeses. No momento em que eles pagavam pelo uso da terra, ou na medida em que entregavam sua produção ao proprietário, como pagamento em produto, sua renda era apropriada. Entretanto, os conflitos se acirram exatamente quando, com a morte do antigo dono, até essa condição de subordinação (morador de condição e foreiro) passa a ser negada por parte dos herdeiros, conforme podemos observar no depoimento a seguir:

Quando iniciamos o conflito [...] é porque os filhos [...], queriam ver a fazenda livre [...] ver a fazenda livre significava que você não pode trabalhar mais. Então nos tínhamos na mão cadernos do velho Onofre aonde falava o nome de quem podia trabalhar na terra. Então demonstrava posse. Eles eram posseiros que saíam sim (da terra), mas tinham a posse com o trabalho na área. Sobre essa questão, os Onofres filhos, negavam completamente que tivessem trabalhado dentro, então eu disse: eles trabalharam dentro e vão trabalhar mais!(risos). [...] Houve acampamentos contínuos, acampamentos dentro da área da fazenda, depois na margem da área da fazenda, depois na Praça João Pessoa, na frente da assembleia, da faculdade e dos tribunais (Depoimento do Pe. Luiz Pescarmona, novembro de 2013.)

De acordo com documentos consultados constatamos a existência do direito à posse da terra pelos trabalhadores. No próprio depoimento direcionado ao processo judicial contra os padres da diocese de Guarabira, o inventariante Marcílio de Paiva Onofre, filho herdeiro mais velho, reconhece a posse dos trabalhadores quando diz o seguinte:

destacando-se que dos agricultores que possuem pequenas glebas de terra nos limites da fazenda Gomes, no município de Alagoinha, nos sítios denominados Barro de Fátima, Sapo, Mata

Escura, Poço de Pedras, Tanques e Tigre, **num total de cerca de cem famílias que trabalhavam em agricultura de subsistência nas terras da fazenda Gomes**, que foram repartidas entre os herdeiros, cerca de sessenta dessas famílias entraram em conflito com os novos proprietários” (Ministério da Justiça. Termo de declaração de Marcílio de Paiva Onofre, 21 de abril de 1997).

O depoimento de um assentado que vivenciou o processo, corrobora com a ideia de resistência dos camponeses rendeiros contra a expulsão imposta pelos herdeiros:

[...] quando morreu o fazendeiro Telesfero Onofre Marinho. Ele morreu e os filhos ficaram calados, disseram que as coisas iam continuar do mesmo jeito que tava. Naquela época tinha 180 rendeiros, depois foi morrendo os mais velhos [...] aí eu sei que um dos filhos que se chama Manuel Onofre Marinho, apelido de Nequinho, ele disse: se vocês quiserem trabalhar vão trabalhar no inferno, mas a partir do ano que entra ninguém trabalha mais aqui. Aí veja só, a gente tava com um grupo de 66 rendeiros, aí esse pessoal trabalhado desde criança (Depoimento do Sr Antonio de Lima, assentado do PA. Pe. Luiz Pescarmona).

É interessante notar que essa relação de pagamento pelo uso da terra era visto como uma condição injusta por membros da Igreja e por outros órgãos que acompanhavam os conflitos de terra na região de Guarabira, que tinham à lei agrária (estatuto da terra) como parâmetro de interpretação do que seria ou não injustiça. Embora concordemos que os arrendamentos e as relações estabelecidas entre o proprietário e os camponeses, se tratavam de uma injustiça para com estes últimos, essas relação de “moradia” e de “arrendamento” estavam fundamentadas culturalmente a partir do *costume* entre os trabalhadores e o proprietário da terra, a ponto de ambos a considerarem como uma coisa normal, comum e justa, conforme Thompson (1999, p. 88) observou, ao analisar na realidade inglesa industrial, a permanência dessas relações estabelecidas pelos costumes de aforamento de terras, que compreende num conjunto de normas sociológicas e usos asseverados na prática, mas jamais registrados por qualquer regulamento. “Na interface da lei com a prática agrária, encontramos o costume. O próprio costume é a interface, pois podemos considerá-lo como práxis e igualmente como lei” (THOMPSON, 1999, p.86).

A fazenda Gomes em si não foi desapropriada devido a manobras na justiça por parte dos filhos do antigo proprietário, bem como da influência que a família Onofre

mantinha junto ao poder estatal (PAIVA NETO, 2010, p. 207-213). Segundo nossos interlocutores e alguns documentos, quando os filhos de Telésforo Onofre Marinho perceberam a possibilidade de desapropriação, repartiram a área total da fazenda em várias unidades, com o objetivo de impedir a desapropriação, alegando a inviabilidade do tamanho das novas áreas divididas, que legalmente, após a divisão, não possuíam mais o limite jurídico necessário para desapropriação.

De acordo com o superintendente do INCRA-PB, Júlio Cesar Ramalho, em entrevista ao jornal a União, a lei agrária estabelecia que nenhum imóvel rural poderia exceder a 15 módulos fiscais. Essa medida poderia variar de região para região de acordo com as condições ambientais onde se encontra. Em Alagoa Grande-PB, região do Brejo-PB, esse módulo era de 30 hectares de modo que a fazenda Gomes, com seus 869 ha, ultrapassava a marca dos vinte módulos⁷⁸e, por isso poderia ser desapropriada.

Para burlar esta prerrogativa legal, se aproveitando de manobras jurídicas, no dia 24 de outubro de 1995, os herdeiros da família Onofre Paiva resolveram repartir as terras e registrar em cartório como pequenas propriedades individuais, mesmo após o início do processo de desapropriação. Tivemos acesso a oito registros realizados pelo Cartório de Registro de Alagoa Grande-PB, realizados pela tabeliã Maria de Paiva Carneiro, nos quais demonstram a estratégia dos proprietários, pois os registros foram realizados no dia 24 de outubro de 1995, quando o processo de desapropriação já estava em curso.

Um ano depois, o mandado de segurança nº4298-DF (contido no processo: 95.0060551-1), publicado pelo diário oficial em 29 de outubro de 1996, tendo como relator o ministro Antônio de Pádua Ribeiro, descreve a impossibilidade jurídica em desapropriar imóveis cadastrados como pequenas e/ou médias propriedades para fins de reforma agrária, ainda que as terras estivessem improdutivas, como se configurava o caso da fazenda Gomes. O texto do diário oficial descreve ainda que:

A divisão do imóvel rural, por constituir direito assegurado ao condômino pelo ordenamento positivo, pode ocorrer mesmo quando iniciada a fase administrativa do procedimento expropriatório. Se, da divisão do imóvel, resultarem glebas que, objeto de matrícula e registros próprios, venham a qualificar-se como **média e pequenas propriedades rurais, impossível será a desapropriação prevista no art. 184 da lei maior** (Diário Oficial de 29 de outubro de 1996 grifo nosso).

⁷⁸ Jornal A União de 04 de agosto de 1996.

Em entrevista concedida ao Jornal “A União” em 4 de agosto de 1996, o então superintendente do INCRA, Julio César Ramalho, indicado pelo Governador do Estado, em fevereiro de 1995, denunciou a ocorrência da manobra judicial praticada pelos proprietários da fazenda Gomes, taxando tais ações como uma prática corriqueira entre os proprietários de terra que se expandiu nacionalmente:

Pergunta o jornal A União: no caso da fazenda Gomes, que depois da concretização do processo, os proprietários fizeram uma espécie de desmembramento. Está havendo má-fé por parte deles? Isso prejudica o projeto de assentamento do governo? **Responde José Ramalho:** Sem dúvida esse procedimento que infelizmente, está se alastrando no país. Ou seja, o imóvel tem de ter mais de 15 módulos fiscais, e, o INCRA, no caso da Fazenda Gomes, quando fez a vistoria em 1994, a área tinha 869 hectares, o que dava 22,9 módulos fiscais. Esse processo começou a tramitar administrativamente e os proprietários desmembraram o imóvel. Isto é, houve uma partilha, feita após o inventário, e Maria de Paiva Lopes ficou como meeira com 434,3 hectares. Apenas com a parte dela não poderia a desapropriação. **Neste mesmo imóvel existiam mais oito herdeiros. Portanto esse imóvel é explorado em condomínio, não há individualização.** [...] Eles simularam o desmembramento. Em dezembro do ano passado, usando de má fé, impetraram um mandato de segurança e conseguiram a liminar (JORNAL A UNIÃO, 04 de agosto de 1996).

O depoimento do Diácono Severino, da Comissão Pastoral da Terra/CPT de Guarabira, ajuda a elucidar esse processo ao indicar a relação de poder entre a família Onofre e alguns políticos paraibanos influentes, que acabaram atrapalhando o processo de desapropriação da fazenda Gomes:

o pessoal acampou na praça, mais de 40 dias, na Praça em João Pessoa e a gente acompanhou tudo [...] e o pessoal não conseguiu [...] o processo de desapropriação estava na mesa do ministro e no dia que ele ia assinar, o senador Humberto Lucena que era amicíssimo da família, interferiu e atrapalhou o processo, então não foi desapropriada. Por não ter sido desapropriada a família imediatamente dividiu a propriedade. Eram mais de dez herdeiros, [...] dividiram em lotes para cada filho e registraram em cartório, aí ficou inviável a desapropriação, lotes pequenos, juridicamente impossível. Aí nós indicamos três áreas: uma área chamada [...] Patos, Alagoa Nova e Sr. do Bonfim. Patos fica em Alagoa Grande, Alagoa Nova fica em Alagoa Grande e Sr. Do Bonfim fica em Alagoinha, onde é assentamento que eu moro. Então saíram as três áreas e eles decidiram de formar duas comunidades: que hoje é Maria Menina (Alagoa Nova) e a fazenda Patos que é Mons. Luiz. E Bonfim, nós criamos o assentamento com esses irmãos que lutaram no

Jacaré (Depoimento do Diacono Severino, CPT de Guarabira, Fevereiro de 2014).

Paiva Neto (2010) corrobora com o depoimento de nosso interlocutor quando constata a relação entre o poder judiciário e de alguns políticos influentes com os membros da família Onofre, alegando que com a manobra cartorial, que dividiu os lotes, um dos herdeiros da família Onofre Paiva, seguiu para Brasília, onde com o apoio do Governador da Paraíba, José Maranhão e, do então senador, Humberto Lucena, mesmo portando uma documentação irregular conseguiu, no mês de agosto de 1996 junto ao Supremo Tribunal de Justiça um mandato de segurança preventivo contra o ato de desapropriação do ministro da agricultura e do presidente do INCRA, José Graziano (PAIVA NETO, 2010, p. 211).

Com a desapropriação da então fazenda Patos, pertencente ao usineiro de Alagoa Grande-PB, – Aguinaldo Veloso Borges –, que estava com grande parte de suas terras hipotecadas, devido à falência da Usina Tanques, formou-se o assentamento Pe. Luiz Pescarmona. Esta área foi destinada aos trabalhadores que participaram do conflito na Fazenda Gomes, que como vimos não foi desapropriada, conforme lamenta a assentada que atualmente vive no assentamento, Dona Maria Liana:

Aí a gente lutou ainda [...] mas Humberto Lucena era da panelinha, pegou e botou um bucado contra. Aí a gente ficou sem ganhar ela (Fazenda Gomes). Mas o INCRA prometeu: no dia que sair uma (terra) aqui vocês entra, é por isso que nós estamos aqui, mas nós somos lutador é da fazenda Gomes. E a fazenda Gomes é uma história muito conhecida no mundo. **Quem tem muita história pra contar e o retrato de tudo que se passou é o pessoal da CPT, lá na CPT tem!** (Depoimento de Dona Maria Liana, assentada do Pa. Pe. Luiz Pescarmona Grifo nosso).

Nos arquivos da CPT de Guarabira, conseguimos um riquíssimo acervo documental que conta detalhadamente elementos dos vários momentos do conflito da Fazenda Gomes, até então narrados por nossos interlocutores. Por se envolverem com a causa dos camponeses, muitos membros da Igreja e leigos da região de Guarabira foram alvos de calúnias e de processos judiciais. Segundo um processo judicial consultado, os

padres Luigi (Luiz) Pescarmona⁷⁹ de Guarabira-PB, Jandeilson Rodrigues de Alencar de Cacimba de Dentro-PB e Padre Adalto Tavares Gomes de Bananeiras foram acusados de “fomentar e estimular ações ilegais ou violentas para a invasão e posse de propriedades rurais passíveis de desapropriação” (PROCESSO n°:97.0005226-5). Vale resaltar que o termo invasão é sempre enfatizado nos documentos produzidos pelos advogados dos patrões para descrever processos de ocupações legítimos de terra, pois os rendeiros detêm direito de posse. O objetivo desses termos é criminalizar ações de reivindicação social, como a reforma agrária, que consiste em uma dívida histórica ao povo brasileiro.

Em outros documentos, aparecem acusações que chegam a ser fantasiosas sobre a conduta dos camponeses em questão e contra membros da Igreja Católica. Estas denúncias versam principalmente sobre alguns membros, que desenvolvem atividades de mobilização social, taxando-os de subversivos e infratores da lei e até de organizadores de “guerrilhas”, como podemos acompanhar no trecho a seguir:

Na verdade instalou-se no Estado da Paraíba um clima de guerra entre os rurícolas **orientados pela chamada Comissão Pastoral da terra**, com o apoio do Superintendente do INCRA, dos Sindicatos Rurais **e da Igreja**, de um lado e, de outro, os senhores de terra. O aliciamento para esses assaltos à propriedade alheia se faz com o apoio de uma mulher de prenome Raimunda, com o curso de guerrilha rural feito na Nicarágua, em 1989, e as pessoas arrebanhadas para essas empresas malditas são convidadas a trazer foices, facões, enxadas, cacetes e varapaus [...] (p. 14 do 1º vol. do processo de expulsão do Padre Luíz).

Além disso, o discurso dos proprietários de terra presente nos documentos jurídicos produzidos pelas ações de seus advogados, os colocam, intencionalmente, sempre como vítimas indefesas e atribuem aos camponeses o título de agressores e de violentos:

Os referidos bandos são exercitados e recrutados por um clérigo italiano, Monsenhor Luigi Albert Pescarmona, conhecido como Padre Luiz, auxiliado por outro membro da igreja católica conhecido nos meios rurais como Frei Anastácio. Ambos são famigerados perturbadores da ordem nos campos do brejo e da caatinga paraibanos.

⁷⁹ Além de vários processos o Padre Luiz ainda enfrentou uma tentativa de expulsá-lo do país, da qual se livrou em 2001, contando com uma ampla solidariedade de membros da Igreja nacional e internacional, bem como de camponeses. Para mais detalhes consultar cópia do processo de expulsão, que pertence arquivo da CPT de Guarabira.

Esse agitador internacional já comandou muitas invasões, em propriedades das duas regiões [...] São esses membros da igreja que dirigem as reuniões agitacionistas realizadas em vários municípios paraibanos, planejando invasões de glebas, com pessoas já treinadas previamente. São bandos de 100 a 150 pessoas que gritam em ritmo de guerra e em passo de marcha militar, com suas armas ao ombro. Ameaçam os proprietários de morte, desobedecendo a ordem judicial e provocando permanente clima de tensão nas propriedades (Ação Cautelar de Atentado Incidental na Ação Possessória nº 131/96 - grifo nosso).

O que ficou evidente na maior parte do texto do processo supracitado foi o intenso ataque dos patrões destinado aos padres envolvidos na questão agrária da região. Por estarem em favor dos trabalhadores, organizando reuniões, realizando cadastramentos e realizando denúncias, os religiosos são sempre apresentados nas denúncias como vilões e transgressores do direito de propriedade, como se este último fosse absoluto diante da Constituição Federal que, no art. 184, relativiza o direito a terra de acordo com o cumprimento de sua função social. Os religiosos ao orientarem os camponeses na busca por seus direitos e por acompanharem os processos de desapropriações estariam, segundo os proprietários, desrespeitando o poder e a ordem instituídos, como podemos observar nas acusações caluniosas contra o Padre Luiz, das quais referido padre acabou sendo absolvido no final do processo de expulsão do país que respondeu:

2“[...] o denunciado LUIGI ALBERTO PESCARMONA foi o responsável a partir de julho de 1994, por uma série de reuniões subversivas da ordem pública, objetivando a promoção de uma reforma agrária forçada, arquitetando, para esse intento, ações arbitrárias consistentes na invasão de terras existentes no imóvel rural denominado *Fazenda Gomes*, localizado em Alagoa Grande, e o conseqüente esbulho dos seus legítimos proprietários. 3 [...] o aludido réu valeu-se, no exercício de sua função sacerdotal, da prática de, em público, **promover propaganda de processos violentos e ilegais para a obtenção da reforma agrária**. Com efeito conclamou pequenos agricultores e trabalhadores sem terra da região, incitando-os à luta armada com o afã da realização de justiça social com as próprias mãos [...] culminando com uma série de invasões à Fazenda Gomes a partir de 02/08/1994. 4 organizava os trabalhadores os trabalhadores sem terra e pequenos agricultores em comunidades próximas à fazenda Gomes, propagava ideias arbitrárias para a posse da mesma, efetuava o cadastramento dos agricultores para a ocupação do imóvel, orquestrava a invasão dessas terras e dava suporte material, alimentar e jurídico para a permanência dos invasores do imóvel ocupado, tudo com o propósito de forçar o governo federal a comprar as terras invadidas e promover sua distribuição entre os posseiros cadastrados [...] utilizando-se de alguns meios de comunicação – rádios locais e televisão – para difundir

suas ideias ofensivas à ordem pública e o consequente equilíbrio social” (PROCESSO nº:97.0005226-5. Grifo nosso).

Esses elementos de criminalização aparecem como forma de deslegitimar o trabalho de base libertadora desempenhado com o apoio da diocese de Guarabira, bem como se configuram enquanto estratégia da classe dominante de manutenção do seu poder sobre a terra, mesmo que a partir de formas arbitrárias e enganosas exercidas por eles, utilizando-se da influência que mantêm no judiciário e na cobertura midiática.

Como observou Paiva Neto (2012), tanto à mídia paraibana como o próprio poder judiciário contribuíram para a criação de um clima de terror, ao assumir uma postura de acusação e de insinuações de que estaria surgindo um tipo de guerrilha camponesa estimulada pelos religiosos. Em resposta a essas supostas “ameaças”, haveria uma tendência a “justificar” as formas repressivas adotadas pela polícia militar - PM, bem como pelos proprietários e seus pistoleiros, sempre em nome da “ordem” e da “propriedade”. Em outras palavras, colocar os proprietários enquanto vítimas, contribui para que qualquer ato de violência contra os camponeses seja visto como legítimo e em defesa do direito de propriedade, sem que se questione a violação do direito de posse dos trabalhadores da referida fazenda.

Um caso de violência semelhante ao descrito acima, utilizando-se desse tipo de justificativa pode ser visto no ato de reintegração de posse contra os camponeses, no qual o oficial de justiça descreve detalhadamente a ocorrência, embora tentando justificar o uso da força:

Fiz a reintegração de posse, com todas as formalidades legais, depois de ocorrido os seguintes fatos: antes que este meeirinho e os policiais se aproximassem da área em litígio, **houve alguns disparos de armas de fogo, atingindo alguns invasores e diante dos fatos os policiais logo tomaram todas as providências e no correr houve reações por parte dos invasores**, inclusive levantando armas contra nós, além de gritarem palavras de ordem, sem no entanto obedecerem a ordem judicial, sendo preciso ser dado a voz de prisão ao ato de desobediência e consequentemente conduzido os revoltosos à delegacia de polícia local (Auto de reintegração de posse. 28 de março de 1995).

Os principais elementos trazidos pelo texto acima é que a atitude violenta dos policiais se legitimaria diante do suposto perigo em que se encontravam. Parece um pouco estranho um batalhão de Polícia Militar estar correndo risco diante de

trabalhadores rurais com seus instrumentos de trabalho (enxadas e foices). De 1989 até 1997, houve uma sequência de ocupações e de expulsões na/da fazenda Gomes. Até 1989, quando o proprietário antigo ainda era vivo não se ouviam grandes rumores de tensões, embora já existissem conflitos que acabavam sendo omitidos pelas relações tradicionais de arrendamentos (PAIVA NETO, 2012). Entretanto, de acordo com documentos consultados, o primeiro questionamento dessa ordem injusta teria ocorrido quando o Padre Luigi Pescarmona se referiu ao proprietário como **“um latifundiário desalmado e que aquelas terras deveriam ser deles”** (dos camponeses). Essa pregação teria acontecido em uma missa realizada na Capela do Sítio Barro de Fátima, no município de Alagoinha (Ministério da justiça, 1997, p. 138 do Processo 99.0001867-2)⁸⁰.

Embora os filhos do antigo proprietário da Fazenda Gomes responsabilizem, à primeira vista, os discursos dos membros da Igreja e dos demais membros da CPT de Guarabira de incitarem as ocupações, eles mesmos acabam admitindo que o real motivo pela revolta dos trabalhadores consistia na divisão da propriedade, fragmentação que significaria, para os rendeiros, a perda do direito a terra e às plantações que já possuíam: **“até quando se iniciaram os trabalhos de construção das cercas demarcatória acima citadas; que no dia 02 de agosto de 1994 efetivou-se uma invasão nos referidos lotes dos herdeiros”**⁸¹. Portanto, o que os proprietários chamam de invasão, ao contrário, consiste na tentativa de fazer valer o direito de posse adquirido pelos camponeses durante anos de trabalho na condição de arrendatário da propriedade.

De acordo com a transcrição de uma reportagem realizada pelo repórter da TV Tambaú, Romy Schneider, em dezoito de julho de 1996, o favorecimento aos proprietários de terra ficou evidente. Essa matéria mostra que, em agosto de 1995, o então governador José Targino Maranhão teria enviado um ofício ao presidente do INCRA (Francisco Graziano), solicitando a desapropriação de oito propriedades na Paraíba, dentre as quais estava a Fazenda Gomes. Entretanto, no dia 31 de outubro, quando iria acontecer a desapropriação, o presidente do INCRA interrompe o processo, favorecendo aos proprietários. Logo em seguida, em dezembro de 1995, o ministro da

⁸⁰ (Ministério da justiça. Termo de Declaração de Marcílio de Paiva Onofre, 1997, p. 138 do Processo 99.0001867-2).

⁸¹ Ministério da justiça. Termo de Declaração de Marcílio de Paiva Onofre, 1997, p. 139 do Processo 99.0001867-2.

Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, concede parecer favorável à família Onofre, alegando que se tratava, não mais de um imóvel com 869 hectares, mas de vários imóveis rurais registrados em cartório (Termo de transcrição fonográfica – Ministério da justiça. P. 376 do processo PROCESSO n°:97.0005226-5).

Em resposta a essa situação, o pronunciamento do Padre Luiz Pescarmona – na mesma reportagem supracitada –, é taxativo ao se referir às manobras exercidas por influências políticas para interromper o processo de desapropriação:

[...] o governador e Humberto Lucena atrapalhou tudo [...] porque de última hora Humberto empurrou uma documentação feita depois que o INCRA já tinha vistoriado a área, com uma documentação cartorial, eles, de última hora, empurraram um documento [...] que desmembrava a fazenda. Não mais é um imóvel, mas sete ou oito imóveis (Termo de transcrição fonográfica – Ministério da justiça. P. 377 do processo PROCESSO n°:97.0005226-5).

Em relação à vistoria, Abdon Bandeira André, orientador de projetos de assentamento do INCRA-PB, afirmou em um relatório técnico que o imóvel “Fazenda Gomes” foi considerado **grande e improdutivo** a partir do cálculo efetuado por seus colegas: Uiratan Rocha e Erasmo Lopes dos Santos, em que os mesmos levaram em consideração o Grau de Utilização da Terra (GUT) e Grau de Eficiência na Exploração (GEE). Estes últimos representam procedimentos técnicos para determinar a produtividade de uma área agrícola. No tocante aos aspectos sociais os dois técnicos afirmam “**não existir ninguém com carteira assinada e que a legislação trabalhista não era cumprida**”, o que garantiria possibilidade de desapropriação da terra (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DPF. Termo de depoimento, p. 355 do PROCESSO n° 97.0005226-5).

Em outro momento, Julio César Ramalho atesta a manobra jurídica dos proprietários, denunciada anteriormente pelo Pe. Luiz Pescamona:

Quero dizer que a fazenda Gomes não foi resolvida porque depois que o INCRA fez a vistoria, quando o processo estava em Brasília para ser editado o decreto [...] no dia 28 de outubro⁸², eles fizeram uma certidão desmembrando os imóveis. Era um condomínio, tem uma certidão aqui que no dia 27 de setembro, quando o processo já estava em Brasília. Era um único imóvel, entende, do ponto de vista, com uma única matrícula, esse desmembramento posterior a que eles conseguiram uma liminar

⁸² Ano de 1995.

no Superior Tribunal de Justiça e o processo de desapropriação está parado [...] (Termo de transcrição fonográfica – Ministério da Justiça, p. 377 do PROCESSO nº 97.0005226-5).

Nesse sentido, devido a estas manobras judiciais, da lentidão da justiça em desapropriar a terra, bem como do agravamento das condições de vida dos trabalhadores acampados, os conflitos tenderam a se acirrar a cada dia em que eles eram ameaçados de expulsão e impedidos de colher suas lavouras. Consta em documentos que no dia 14 de julho de 1994, o Padre Luiz teria realizado uma reunião no sítio Cajá, município de Alagoinha, com o objetivo de cadastrar trabalhadores para a ocupação da Fazenda Gomes⁸³. Reuniões como estas consistiam em momentos celebrativos e de organização social, conforme as atividades realizadas pelas CEBs, presentes em toda a região da Diocese de Guarabira que marcaram a presença da Igreja em meio ao povo (Figura 11).

Figura 11. A presença dos religiosos da libertação em meio ao povo na Fazenda Gomez. Destaque para o Padre Luíz Pescarmona, à esquerda, de blusa azul e segurando uma bolsa preta.



Fonte: Arquivo da CPT de Guarabira.

⁸³ Agravo de instrumento civil. P. 120 do processo (Vol. 1) de expulsão do Padre Luíz Pescarmona. Esse processo pode ser encontrado na íntegra no arquivo da CPT de Guarabira-PB.

Depois do dia 2 de agosto de 1994, quando ocorreu a primeira ocupação da área, outras ocupações vieram a acontecer na Fazenda. Rapidamente os proprietários responderam com ameaças e novas expulsões, contando com o apoio das liminares judiciais concedidas pela justiça. A primeira expulsão dos arrendatários ocorreu logo em seguida à primeira ocupação, através de um Mandato Liminar Reintegratório, determinado pelo Juiz Gutemberg Cardoso Pereira, da comarca de Alagoa Grande-PB⁸⁴. A relação entre o poder judiciário e os proprietários da região era evidente como mostrou Paiva neto (2010, p. 194), ao constatar a parcialidade do referido Juiz, em favor dos proprietários. Essas práticas acarretaram em seu afastamento do cargo.

Após a concessão da reintegração de posse, ordenada pelo juiz supracitado, os agricultores realizaram as colheitas de lavouras temporárias, como feijão milho e fava até o final do mês de outubro de 1994. Entretanto, quando a colheita da mandioca – que é uma cultura que leva de oito a doze meses entre o plantio e a colheita –, os agricultores teriam se recusado a realizá-la, impedindo que a área fosse usada para soltar gado como queriam os proprietários.⁸⁵ Em consequência dessa recusa, é que o proprietário acionou a justiça, solicitando ação contra os trabalhadores que resultou, em 29 de dezembro de 1994, num mandato de intimação, exigindo dos rendeiros a colheita de todo o plantio de mandioca presente na Fazenda Gomes⁸⁶, o que teria sido realizado em janeiro de 1995⁸⁷.

O conflito continuou e em 28 de março de 1995 houve uma nova ocupação, que desencadeou em outro mandato reintegratório, novamente favorável ao inventariante Marcílio de Paiva Onofre. Em cumprimento dessa decisão, o oficial de justiça José Roberval Guedes Aranha, em companhia de policiais do IV Batalhão da Polícia Militar de Guarabira, realizou a expulsão de mais de 60 trabalhadores. Alguns agricultores resistiram à expulsão e acabaram sendo feridos. Outros foram presos e encaminhados

⁸⁴ Parecer sobre o pedido de expulsão do Mons. Luigi Alberto Pescarmona. 23 de agosto de 1997 (elaborado pelo CODH). Obs esse arquivo consta na página dos jornais... Mandato reintegratorio de 02 de agosto de 1994 de posse presente no vol. 1 do processo. P. 47 ver auto de reintegração de posse na p. 44

⁸⁵ Pag. 140 do processo. Vol. 1 de expulsão do Padre Luíz Pescarmona.

⁸⁶ Pag. 57 do processo (vol 1.) expulsão do Padre Luíz Pescarmona.

⁸⁷ p. 140 do vol. (Vol. 1) de expulsão do Padre Luíz Pescarmona.

para a delegacia de polícia de Alagoa Grande-PB⁸⁸. O depoimento de um assentado indica o uso da violência no processo de reintegração de posse citado:

O senhor pode fazer isso doutor? (pergunta o camponês as autoridades). Quem foi que lhe deu essa ordem para chegar assim metralhando o povo? Vamos conversar. Ele disse: vocês não sabem que é proibido entrar aqui? (pergunta o policial). Porque, se a gente nascemos e nos criemos. Foi aqui e nós vive da terra (responde o camponês). E como é que a gente somos proibido de entrar? De qualquer maneira que você mate ou que não mate, mas nós temos de entrar todo dia, porque de onde nós tira o sustento é daqui. Aí ele disse que não era pra entrar mais nos roçados. Eu disse: peraí, eu tenho oito filho e eu vou morrer de fome? Com meu roçado? Com a colheita que eu tenho para mim colher, doutor!?! Depois saíram e desapareceram, levaram a gente para Alagoa Grande, [...] levaram preso! Quando foi de meia noite em vante começou a liberar, o delegado era ouvindo a gente e liberando (Depoimento do assentado António de Lima, abril de 2014).

Apesar dessas expulsões que contaram com certo favorecimento judicial, através das concessões de decisões provisórias em forma de liminares aos proprietários, os trabalhadores permaneceram acampados em terras vizinhas à fazenda Gomes. Os camponeses voltaram às glebas da fazenda em 25 de outubro de 1996 e em 12 de novembro do mesmo ano. Essas ocupações geraram novamente a reação do proprietário inventariante que levantou uma “ação cautelar incidental de atentado com pedido de liminar”, no dia 12 de novembro de 1996⁸⁹, contra os religiosos Luigi Pescarmona e Frei Anastácio, bem como contra cerca de oito camponeses envolvidos nas ações⁹⁰.

Posteriormente, o processo da fazenda Gomes passou para 1ª Vara de Conflitos Agrários e Ambiental da Paraíba. A juíza desta Vara decidiu realizar visitas à área em litígio na companhia de uma assistente social para tentar compreender o conflito. Dessas inspeções *in loco*, resultou o relatório, em 8 de janeiro de 1997, objetivando esclarecer novos elementos do conflito. O texto do relatório da assistente comprovou a existência da posse temporária da terra pelos camponeses, através do arrendamento verbal e que os

⁸⁸ auto de reintegração de posse p. 52 do processo.

⁸⁹ Dia esse que segundo os proprietários os camponeses estavam retirando lenha e quebrando cercas dentro da propriedade. P. 63 do vol. 1

⁹⁰ Os advogados de defesa exigiam do poder judiciário a prisão por crime de desobediência à ordem judicial tanto dos religiosos quanto dos camponeses envolvidos, bem como a indenização dos proprietários pelas perdas, conforme consta na p. 65 1º vol do processo sobre (9900018672).

mesmos contratos tiveram fim com a divisão da propriedade. Além disso, a assistente social reitera ser grave a privação do trabalho a que estavam submetidos os agricultores, enquanto a terra improdutivo e tão fértil não estaria servindo a ninguém⁹¹.

Em contraposição ao relatório da assistente social, o fazendeiro Loeste Imperiano – advogado, assistente técnico e proprietário da fazenda Carvalho, localizada no município de Bananeiras-PB –, realizou um parecer criticando o texto anterior. Numa clara tentativa de defender o interesse dos proprietários, o fazendeiro tentou mostrar que os donos da Fazenda Gomes foram os principais prejudicados. A primeira vista, constatamos alguns equívocos no parecer mencionado, ao apresentar que as terras teriam sido repartidas a partir de 1994, quando, no mesmo processo, os registros cartoriais de divisão da propriedade são de outubro de 1995⁹², o que evidencia a tentativa clara de interromper o processo de desapropriação já em curso⁹³.

Após o surgimento de outras informações sobre o conflito constatadas na visita a área, a Juíza Maria de Fátima, da 1ª Vara de Conflitos Agrários, decide revogar as liminares concedidas aos proprietários pelos juízes anteriores. Sua decisão se fundamentou na fragilidade de provas concretas de que os camponeses teriam realizado “invasão” da área, tendo em vista que o trabalho nas terras por contratos verbais de arrendamento garante o direito à posse da terra de acordo com o art. 499 do Código Civil. A partir desta decisão, o imóvel volta a sua condição anterior⁹⁴ e os camponeses continuaram trabalhando na fazenda.

Os trabalhadores permaneceram nas terras da fazenda Gomes, mesmo sem grandes chances de desapropriação, devido à repartição realizada pelos herdeiros. Além disso, os trabalhadores eram constantemente alvos intimidações e ameaças pelos jagunços a mando dos proprietários. O conflito se estendeu até 1999, quando algumas propriedades da região foram desapropriadas e, para tentar atenuar a grande tensão social deste conflito, o INCRA direcionou os trabalhadores da referida fazenda para a

⁹¹ Relatório da assistente social presente no processo contra o Padre Luiz Pescarmona.

⁹² Registros cartoriais Vol 1 do processo contra o padre Luíz Pescarmona.

⁹³ Relatório de Loester Imperiano vol 1 do processo contra o padre Luíz Pescarmona.

⁹⁴ Decisão da Juíza Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcante Silva 05 fev 1997.

fazenda Patos em Alagoa Grande-PB, onde se formou o assentamento Pe. Padre Luiz Pescarmona.

4.5. O assentamento Pe Luiz Pescarmona e as novas relações de trabalho

Atualmente, o assentamento possui cerca de 393 hectares, sendo que cada assentado possui um lote equivalente a nove hectares. O total das 29 famílias cultivam uma diversidade de produtos cuja finalidade principal consiste na alimentação familiar e na venda de excedentes para as feiras locais e regionais. Além dos lotes, existem áreas destinadas à preservação permanente, obedecendo à legislação ambiental que estabelece o limite mínimo de preservação de 20% das propriedades em áreas do bioma caatinga. Existe ainda uma área comunitária destinada aos assentados, que podem utilizá-la para o plantio. (Figura 12).

A melhoria nas condições de vida dos assentados é perceptível tanto nas falas destes sujeitos quanto nas formas visíveis na paisagem do próprio assentamento. São bons exemplos dessas melhorias, elementos materiais, como: moradias, eletrificação, antenas de televisão – em quase todas as casas –, que demonstram uma articulação cada vez maior entre o campo e a cidade (Figuras 13 e 14); mas também elementos importantíssimos referentes à autonomia do trabalho que os camponeses possuem ao disporem de terras próprias para trabalhar.

Figura 13. Agrovila do Assentamento Pe. Luiz Pescarmona, com destaque para a eletrificação rural.



Figura 14. À direita. Casa de assentada do Pa. Pe. Luiz Pescarmona. Destaque para a cisterna de cimento à direita que representa a garantia de água para beber na localidade.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Figura 15. Lote do Assentamento Pe. Luiz Pescarmona, com destaque para a plantação de feijão.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Figura 16. Quintal da casa de assentada do Pa. Pe. Luiz Pescarmona. Destaque para a diversidade de culturas desenvolvidas pelos assentados.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Thompson (1998), ao analisar as transformações ocorridas na disciplina de trabalho a partir da emergência do capitalismo industrial, na Inglaterra, observa que com o advento da industrialização ocorreu uma forte modificação nos ritmos e nas jornadas de trabalho, bem como um incentivo tanto material quanto subjetivo para que se desenvolvesse um consumo produtivo do tempo. Em suas palavras: “na sociedade Capitalista madura, todo tempo deve ser consumido, negociado, *utilizado*; é uma ofensa que a força de trabalho meramente “passe o tempo” (THOMPSON, 1998). Entretanto, essas mudanças não significaram que formas de gestão do tempo fundamentadas nas necessidades humanas tenham sido banidas completamente a partir da racionalização do tempo promovida pela indústria. São exemplos disso, no contexto das relações de trabalho no assentamento, os camponeses que de certa forma regulam seu tempo de trabalho pelos afazeres cotidianos, expressando certa autonomia na gestão de suas vidas. Essa forma de regulação das atividades, que Thompson vai chamar de orientação pelas tarefas, representa uma maneira eficaz nas sociedades camponesas. Para este autor:

É possível propor três questões sobre a orientação pelas tarefas. Primeiro, há a interpretação de que é mais humanamente compreensível do que o trabalho de horário marcado. O camponês ou trabalhador parece cuidar do que é uma necessidade. Segundo, a comunidade em que a orientação pelas tarefas **é comum parecer haver pouca separação entre o trabalho e a vida**. As relações sociais e o trabalho são misturados – o dia de trabalho se prolonga ou se contrai segundo a tarefa – e não há grande senso de conflitos entre o trabalho e passar o dia. Terceiro, aos homens acostumados com o trabalho marcado no relógio, essa atitude para com o trabalho parece perdulária e carente de urgência (THOMPSON, 1998, p. 271-272. Grifo nosso).

Conseguimos perceber alguns elementos similares aos descritos por Thompson (1998) em nosso estudo. Ao estar no assentamento rural, caminhei até a casa do trabalhador camponês, Antonio Lima, que parecia ter acabado de chegar do roçado. Ele me recebeu com muito entusiasmo e topou realizar a entrevista sobre a história da luta pela terra. Com seu jeito simples e com roupas suadas do trabalho na roça, o camponês me relatou durante quase uma hora e meia sobre os acontecimentos que lhe marcaram a vida até chegar ao assentamento. A forma com que seu Antonio falava, sem pressa e nenhuma preocupação, mostra, a nosso ver, uma enorme independência no controle do seu tempo de trabalho, pois no momento em que conversávamos – quase duas horas da tarde –, qualquer trabalhador formal já deveria estar se preparando para retomar a jornada diária de trabalho.

Como vimos na descrição do cotidiano do camponês, a regra do tempo industrial não serve para compreender o tempo dos camponeses com quem conversamos, pois o fato de ter uma terra e trabalhar nela garante essa autonomia do tempo de trabalho. Portanto, a ideia trazida por Thompson (1998) acerca do entrecruzamento das relações sociais cotidianas e o trabalho, bem como da quase inexistência de conflitos entre o trabalhar e o passar do dia, nos ajuda a compreender práticas diárias desenvolvidas pelos camponeses em questão.

Essa constatação também foi realizada por pesquisas em outras regiões do Brasil, como demonstrou Bombardi (2004), para quem o trabalho no mundo camponês representa um maior controle do tempo e do espaço pelo trabalhador. Neste sentido, para o camponês o trabalho não é entendido como sinônimo de dominação ou de alienação, mas como possibilidade concreta de reprodução social das famílias. Desse modo, o tempo desprendido responde, antes de mais nada, às necessidades de sobrevivência, em detrimento da lógica puramente comercial do sistema capitalista.

Portanto, com base nos exemplos expostos de envolvimento dos religiosos católicos na luta dos trabalhadores, pensamos que a luta pela terra não se encerra com o ganho da terra como evidencia a luta diária de sobrevivência dos camponeses no assentamento em questão e que pode ser sintetizada pela seguinte fala de um trabalhador assentado: *“a luta pela terra é difícil, porque vem cadeia, vem prisão, mas a luta na terra é muito pior”*⁹⁵.

A luta dos trabalhadores marca apenas uma etapa para que o acesso a terra não seja negado, num país onde a concentração fundiária que ainda permanece alarmante. Essa experiência dos camponeses que se rebelaram contra o poder estabelecido tanto dos proprietários quanto da justiça revela o esforço de superação de uma condição de subserviência. O ganho da terra representa, por isso, uma substituição de uma propriedade da terra compreendida enquanto negócio, para uma propriedade entendida sobre outra racionalidade: terra de trabalho, que constitui em um território de vida.

Ao participar desse processo de articulação dos trabalhadores para a conquista da terra a Igreja Católica cumpriu o papel de um verdadeiro movimento social e pôde estar presente na maior parte dos conflitos existentes. A reconstrução da história territorial da luta pela terra em Alagoa Grande-PB, com ênfase para o assentamentos Pe. Luiz Pescarmona permitiu-nos identificar a ação em defesa dos oprimidos do campo,

⁹⁵ Depoimento do assentado Antonio de Lima do PA Pe. Luiz Pescarmona.

que a Igreja e os religiosos mantiveram articulados com sindicatos, federações, políticos, jornalistas, entre outros. Os documentos e os depoimentos obtidos pela pesquisa mostram claramente a organicidade dos padres em meio aos camponeses, o que nos permite compreender a importância que esta ala renovada da Igreja Católica teve/tem para as conquistas territoriais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão agrária pensada a partir da inserção da Igreja católica no campo permitiu-nos compreender outros elementos presentes nas lutas sociais. O envolvimento dos religiosos nas lutas de milhares de camponeses espalhados por todo o Brasil demonstrou que os adeptos da teologia da libertação souberam, como poucos, articular as leituras proféticas da bíblia com a dimensão concreta dos sujeitos oprimidos pelo sistema capitalista.

Observamos na presente pesquisa que esse movimento de renovação teológica marcou um rompimento de uma ala progressista de bispos, padres, leigos, que ao estabelecerem um novo posicionamento da Igreja, em favor dos *pobres*, romperam tanto com a hierarquia romana quanto com o poder constituído das elites, as quais esta instituição esteve historicamente atrelada.

O envolvimento de religiosos católicos nos principais processos revolucionários latino-americanos demonstraram a partir da experiência histórico/concreta, que essa região se tornou um espaço-tempo privilegiado para o surgimento dessa práxis religiosa de libertação social. Práxis, porque o que podemos observar nas ações promovidas pelos revolucionários cristãos é uma união coerente entre *o refletir* para *conhecer* e para *transformar* a realidade, como pressupunha a tese marxiana à Feuerbach: “os filósofos apenas interpretam o mundo de diferentes maneiras; o que importa é transformá-lo”(MARX; ENGELS, 2009)⁹⁶.

Os exemplos de envolvimento dos clérigos rebeldes na revolução nicaraguense, nas lutas em El Salvador, na própria revolução cubana, nas lutas contra a ditadura, auxiliando as lutas operárias e camponesas no Brasil, obrigam aos intelectuais, militantes, estudantes, partidos políticos, etc. a reverem suas concepções acerca da religião e do seu papel na transformação da sociedade. Em outras palavras, a religiosidade, historicamente enxergada enquanto *Ópio do Povo*, que teria apenas uma função de alienação dos sujeitos, resurge com os adeptos da teologia da libertação, como um fermento de luta social, não meramente *para* o povo, mas *com* o povo, pela sua autolibertação.

⁹⁶ Marx, K. Engels F. A ideologia Alemã. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

Pensamos essas premissas acima a partir de fatos reais da realidade agrária brasileira, onde diversos religiosos desempenharam um papel indispensável de organização dos oprimidos. Como sabemos, a questão agrária contempla um conjunto de problemas estruturais no interior do capitalismo brasileiro, que estabeleceu para o campo um quadro de pobreza e de concentração da terra/vida, não como exceção, mas como regra para milhares de trabalhadores Sem-Terra desse país. Por isso, seja envolvidos com a causa dos índios na Amazônia que enfrentavam/enfrentam a crueldade do latifúndio dito “moderno”, seja na organização das greves sindicais operárias, em São Paulo, ou nos conflitos de luta pela terra de camponeses por todo o país, não podemos deixar de lembrar a presença marcante dessa Igreja brasileira, que representou um dos poucos canais de organização popular num período marcado pelo regime autoritário.

Em contraposição a esta realidade injusta é que os religiosos vão se mobilizar, pois a dura realidade do campo enxergada por eles contribuiu para suas ações, como ficou claro na conversão de Dom José Maria Pires ao relatar, no livro de Moreira (1997), o momento de sua chegada ao estado da Paraíba, no Natal de 1966. O bispo revela que ao se deparar com a violência exercida pelos donos de terra e de capital – onde tinha observado a construção de uma cerca de arame farpado por dentro da casa de um trabalhador –, sentiu-se motivado a intervir para a transformação daquela realidade injusta. Esse fato demonstra que a conversão dos religiosos foi motivada não apenas por questões subjetivas, derivadas da moral religiosa cristã de *amor ao próximo*, mas também pelos imperativos da realidade concreta do capitalismo, pautada na injusta social.

A partir da experiência da “Igreja Viva” – para utilizar uma expressão que Dom Marcelo Cavalheira usava para designar uma ação comprometida com os problemas concretos dos trabalhadores da região de Guarabira –, desenvolveu-se uma verdadeira imersão da Igreja nos principais conflitos dos trabalhadores *por um pedaço de chão* (MOREIRA, 1997). A partir das ações dos grupos pastorais idealizados pela Igreja, não como protagonista das lutas, mas enquanto elemento catalisador dos sujeitos sociais oprimidos, a mesma pôde estar de *corpo e alma* na luta pela terra, como observou Mititiero Jr (2008) e como observamos na experiência em Guarabira.

Para se fazer presente na luta, a Igreja de Guarabira desenvolveu vários grupos de pastorais, a exemplo: das CBEs, do SEDUP, do CODH, da Pastoral Rural/PR que contaram com a presença de pessoas portadoras de vasta experiência nacional e

internacional nas lutas populares, bem como de pessoas simples (como camponeses e animadores) que aprenderam e se conscientizaram de seus direitos com a prática diária das lutas que enfrentaram. Faz-se necessário retomar as contribuições de todos os sujeitos que entrevistamos, cujos nomes e perfis encontram-se descritos no primeiro capítulo. Suas ações eram diferenciadas umas das outras, porém sempre articuladas com um elemento comum: o processo de formação e conscientização para a luta contra o *status quo* na região, que quase sempre coincidia com a dominação sobre o trabalho em consequência do monopólio sobre a terra e do poder dos senhores de terra sobre a vida dos trabalhadores.

A dura realidade do campo vivida pelos trabalhadores, onde o acesso à terra de trabalho era frequentemente restringido, fez despertar sua condição de classe para a possibilidade de transformação territorial a partir da luta. Em toda a área territorial de atuação da atual diocese de Guarabira verificamos a existência de grande quantidade de assentamentos rurais que provocaram um verdadeiro impacto na estrutura fundiária e nas relações de poder, constituindo-se na evidência maior dos ganhos propiciados aos trabalhadores por essa luta.

Embora conscientes que o ganho da terra não representa o *fim* último da luta, mas o *meio* pelo qual se adquire mais elementos para se continuar lutando, não podemos deixar de enfatizar que as conquistas territoriais dos trabalhadores nesta região representam a quebra de poder, *quase que absoluto*, dos donos da terra e do capital. Mostraram ainda, que se conquistas como essas foram possíveis, novas lutas e novas conquistas também serão. Com isso, pensamos que o passado permite revisar equívocos, rever posicionamentos e, mais ainda, organizar novas maneiras de luta social que atendam aos desafios atuais, conforme observou Lowy (2005): “não há luta para o futuro sem memória do passado”.

Mesmo sem abandonar e reconhecer a importância dos dados estatísticos e dos documentos escritos, enfrentamos o desafio de trabalhar metodologicamente com os relatos dos sujeitos que vivenciaram os principais processos de luta dos trabalhadores na região com todas as implicações que isso pudesse ter, pois nem sempre os relatos são vistos enquanto uma fonte *confiável* de dados científicos por um grupo de intelectuais conservadores. Pensamos que nenhuma fonte é completamente livre de interesse de valor/ideológico. Muito dos documentos impressos com que trabalhamos eram carregados da “visão de justiça” (e de mundo) dos proprietários de terra, que simplesmente naturalizavam a dominação que exerciam sobre a terra e sobre o trabalho,

questionando a autenticidade de qualquer tentativa de luta pelo direito à terra. Nossa visão de mundo não é a dos donos do poder!

A memória da luta pela terra nos possibilitou reviver alguns dos momentos enfrentados pelos trabalhadores e certamente nos proporcionou uma outra compreensão da questão agrária a partir da visão das camadas exploradas da sociedade ou dos *de baixo*, como diziam os historiadores da história dos *Annals*, que ao romper com a história tradicional e conservadora, propõe uma abordagem que valorize os homens comuns como sujeitos históricos.

Em Alagoa Grande-PB a luta dos trabalhadores pela terra e pelos direitos trabalhistas provocou, como vimos no último capítulo desta dissertação, uma significativa reconfiguração territorial a partir da criação de treze áreas de assentamentos rurais. Pensamos que esta fragmentação da propriedade, que converteu milhares de trabalhadores em produtores autônomos, possibilitou o surgimento de novas sociabilidades com relações sociais de produção diferenciadas das encontradas no modelo capitalista de produção e de sociedade. No caso do assentamento PA Padre Luiz Pescarmona, percebemos o maior controle do tempo de trabalho pelo camponês. Enfatizamos que seu dia de atividades é guiado a partir de uma *orientação pelas tarefas*, como destacou E. Thompson em *Costumes em Comum* (1998).

Todos esses elementos elucidados por nossa pesquisa nos fez refletir, parafraseando um assentado do lugar supracitado que: **“valeu a pena da gente lutar pela terra”** e que a morte de pessoas engajadas nas causas legítimas do povo não foram em vão. As contribuições de Margarida Maria Alves, bem como sua morte por apoiar as lutas dos trabalhadores contra os “poderosos” da região, demonstrou o quanto o modelo societário capitalista é perverso contra aqueles que se rebelam contra a ordem instituída. Margarida se rebelou. Morreu! Mas nos ensinou uma lição que serve para todas as gerações, enquanto a exploração capitalista existir: **“é melhor morrer na luta do que morrer de fome!”**

E a geografia, enquanto ciência que estuda o território apropriado pelos homens nas suas relações de poder, também tem aprendido que fazer ciência não é produzir um conhecimento a serviço da classe dominante, do Estado, das estratégias de poder das elites. Mas estudar o território, nas sociedades de classe, é procurar entender as disputas a ele inerentes e o papel dos sujeitos sociais na luta pela transformação de territórios de exploração em territórios de esperança como afirma Moreira (2010). Essa percepção permite que pesquisadores, não utilizem a academia única e exclusivamente

para ser mais competitivo no mercado de trabalho, mas também e substancialmente, para nos construir como “sujeitos de um processo, para nos possibilitar ver além da aparência e para ampliarmos nossa consciência crítica. Só assim a geografia poderá se tornar um instrumento de formação não “para fazer a guerra”⁹⁷ em favor das classes dominantes, mas para se colocar à serviço da transformação de territórios e de vidas na busca da construção de um mundo mais justo.

⁹⁷ LACOSTE, Y. A geografia Isso serve em primeiro lugar para fazer a guerra. A Geografia isso serve em primeiro lugar, para fazer a guerra. Campinas: Papiros, 1997.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALENTEJANO, P. **Questão agrária no Brasil atual: uma abordagem a partir da Geografia**. In: Revista Terra Livre. São Paulo: AGB, Ano 27, Vol. 1, n.36. Jan/jun, 2011.
- ANDRADE, M. C. **A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste**. São Paulo: Atlas, 1986.
- ANDRADE, M. C. Reforma agrária e problemas camponeses na América Latina. In: **O desafio ecológico: Utopia e realidade**. São Paulo: Hucitec, 1994.
- BARBOSA, Maria do Socorro Borges. **Lições das lutas dos trabalhadores e trabalhadoras de Mandacaru, João Pessoa/PB – 1976-90**. Dissertação - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2002.
- BETTO, F. **Fidel e a Religião: conversas com Frei Betto**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- BETTO, F. **Diário de Puebla**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.80.
- BETTO, F. **O que é Comunidade Eclesial de Base**. São Paulo: brasiliense, 1981.
- BOMBARDI, L. M. **O bairro reforma agrária e o processo de territorialização camponesa**. São Paulo: Annablume, 2004.
- BOFF, L. **Teologia do cativo e da Libertação**. Petrópolis: Vozes, 1980.
- CORRÊA, R. L. O espaço, um conceito chave da geografia. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C.C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.) **Geografia conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- CHAYANOV, Alexander V. **Sobre a teoria dos sistemas económicos não capitalistas**. In Silva, J. G. da; Stolcke, Verona (org) questão agraria. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981.
- CNBB, 1980
- DATALUTA. **Relação dos Assentamentos – Brasil, 2012**.
- DATALUTA - **Banco de Dados da Luta pela Terra 2008** “Núcleo de estudos, pesquisas e projetos de reforma agrária” em www.fct.unesp.br/nera consultado em 23 de junho de 2012.
- DUSSEL, Enrique. **História da Igreja Latino-americana (1930-1985)**. São Paulo, 1989.

INCRA/PB. **Quadro demonstrativo dos Projetos de Assentamento**. João Pessoa: INCRA, 2010.

OLIVEIRA, F. **Elegia para uma religião: SUDENE, Nordeste, Planejamento e Conflito de Classes**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
Fagundes (2012)

FERNANDES, B. M. **Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro formação e territorialização do movimento dos trabalhadores rurais sem terra - MST (1979 – 1999)**. (Tese de Doutorado) Orientador: Ariovaldo Umbelino de Oliveira. São Paulo: USP, 1999.

FERNANDES, B. M. **A questão agrária, pesquisa e MST**. São Paulo: Cortez, 2001.

FERNANDES, B. M. **O MST e as reformas agrárias do Brasil**. In: Revista NERA Año IX Nº 24 - Outubro de 2008. pp. 73-85.

FERNANDES, B. M. **Reforma agrária no Governo Lula: a esperança**. 2003. Disponível em <http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/LULA_RA.pdf> Consultado em 27 de junho de 2012.

FREITAS, M. G.M. **Sindicalismo: a problemática da unificação e especificidade na luta dos trabalhadores rurais no Brejo Paraibano a partir de 1980: um estudo do sindicato dos trabalhadores rurais de Alagoa Grande- Paraíba**. (Dissertação de Mestrado em Serviço social- Orientadora: Rosa Maria Godoy Silveira). João Pessoa: UFPB, 1994.

FERREIRA, Marieta de Moraes. **História, tempo presente e história oral**. Rio de Janeiro: *Topoi*, 2002, pp. 314-332.

GALEANO, E. **As Veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM, 2014.

GUTIERREZ, G. **Teologia da Libertação**. Petrópolis: Vozes, 1971

HARVEY, D. **A produção Capitalista do Espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HAESBAERT, R. **Territórios Alternativos**. Niterói: EDUFF. São Paulo: Contexto, 2002.

HAGUETTE, T. M. F. **Metodologias qualitativas na sociologia**. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

HUERTAS, D. M. **Além do aspecto puramente acadêmico: o trabalho de campo como uma verdadeira experiência de vida**. In: Revista GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Nº 21, pp. 149 - 156, 2007.

- IBGE. **Censos Agropecuários da Paraíba**. 1970, 1975, 1985, 1995/96 e 2006.
- INCRA. **Demonstrativo dos assentamentos**. 2010.
- INCRA/PB. **Quadro demonstrativo dos Projetos de Assentamento**. João Pessoa: INCRA, 2006.
- ITAMAR, S. **A Igreja contra os coronéis**. Petrópolis: Vozes, 1982.
- IVAN, T. MOREIRA, E. **Impactos do PROALCOOL sobre o meio ambiente e o emprego rural**. in Anais do VIII Encontro Nacional de Estudos, 1992. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/1992/T92V03A05.pdf>>.
- LEFEBVRE, H. **Espaço e Política**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- THOMAZ JR, A. Trabalho de campo: o laboratório por excelência do geógrafo. In: **Revista Geografia Passo-a-Passo – Ensaios Críticos dos anos 1990**. 1992.
- LÖWY, M. **Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista**. São Paulo: Cortez, 2003.
- LÖWY, M. **Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- LÖWY, M. **Marxismo e cristianismo na América Latina**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política. São Paulo n.19, Nov, 1989.
- LÖWY, M. **Marxismo e teologia da Libertação**. São Paulo: Cortez, 1991.
- LÖWY, M. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: Marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 2013.
- LIMA, E. C. **Dissidência e Fragmentação da luta pela terra na “Zona da Cana” nordestina: o estado da questão em Alagoas, Paraíba e Pernambuco**. (Tese de doutorado). Orientador: Caio Augusto Amorim Maciel. Recife: UFPE, 2011.
- LENCIONE, S. Acumulação primitiva: um processo atuante na sociedade contemporânea. **Revue franco-brésilienne de géographie**. N 14, 2012.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão popular, 2009. 128 p.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARTINEZ, P. **Reforma Agrária: questão de terra ou de gente?** São Paulo: Moderna, 1987.
- MARTINS, J. S. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus. 1997.

- MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1986.
- MARTINS, J. S. **O poder do atraso: ensaios de Sociologia da História lenta**. São Paulo: Hucitec, 1999.
- MITIDIERO JR, M. A. **A ação territorial de uma Igreja radical: teologia da libertação, luta pela terra e ação da Comissão Pastoral da Terra no Estado de Paraíba**. (Tese de Doutorado). São Paulo: USP, 2008. 501p.
- MITIDIERO JR., M, A. **Igreja, Campesinato e luta pela terra no Brasil**. Revista Geográfica de América Central Número Especial EGAL, 2011- Costa Rica II Semestre 2011. pp. 1-14.
- MORAES, A. C. R. **Base da formação territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no longo século XVI**. São Paulo: Hucitec, 2000.
- MORAES, A. C. R. **Bases da Formação territorial do Brasil**. *In: Geografares*. Vitória, no 2, jun. 2001.
- MORAES, A. C. R. **Geografia: pequena história crítica**. São Paulo: Annablume, 2003.
- MOREIRA, E. **Por um Pedaco de Chão**. João Pessoa: Editora Universitária, 1997a.
- MOREIRA, E.; TARGINO, I. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: UFPB, 1997.
- MOREIRA, R. **Geografia e práxis: a presença do espaço na teoria e na prática geográficas**. São Paulo: Contexto, 2008.
- MOREIRA, E. R. F; TARGINO, I. **A questão agrária e a luta pela terra na Paraíba**. *In: NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – Artigo DATALUTA: setembro de 2012*.
- MOTTA, M. ZARTH, P. *In: MOTTA, M. ZARTH, P. Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história: concepções de justiça e resistência nos Brasis*. São Paulo: Unesp, 2008. pp. 17-23.
- OLIVEIRA, A. U. A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. *In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (org). Novos Caminhos da Geografia*. São Paulo:Contexto, 2002.

OLIVEIRA, A. U. **Geografia das lutas no campo: conflitos e violência, movimentos sociais e resistência, a nova república e a reforma agrária**. São Paulo: Contexto, 1990.

OLIVEIRA, A. U. **Clipping: Os números da Reforma Agrária do Governo Lula**. Entrevista In: Repórter Brasil: agência de notícias. 27 de fevereiro de 2007. Disponível em <<http://www.reporterbrasil.org.br/clipping.php?id=281>> consultado em 20 de junho de 2012.

OLIVEIRA, A. U. . **A política de reforma agrária no Brasil**. In: Rede Social de Justiça e direitos Humanos. (Org.). Direitos Humanos no Brasil 2009. 1ª ed. São Paulo - SP: Rede Social de Justiça e direitos Humanos, 2009, v. 2009, p. 27-37.

PAULINO, E. T. **Terra e vida: a geografia dos camponeses no norte do Paraná**. (Tese de doutorado em Geografia). Orientador: Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira. Presidente Prudente: 2003.

PEREIRA, A. A. **Pedagogia do movimento camponês na Paraíba**. (Tese de doutorado). João Pessoa: Ideia, 2009.

PARAÍBA. **Indicadores sociais**. Fundação Instituto de Planejamento da Paraíba - FIPLAN. 1982.

PAIVA NETO, F. F. **A trajetória religiosa- Política do padre Luigi Pescarmona (1960-2010): entre o habitus partição e o assistencial**. (Tese de doutorado em Ciências Sociais). Orientadora. Marilda Aparecida de Menezes. Campina Grande: UFPB, 2012.

FERREIRA, Ana Paula Romão de Souza. **A TRAJETÓRIA POLÍTICO-EDUCATIVA DE MARGARIDA MARIA ALVES: Entre o velho e o novo sindicalismo rural**. (Tese de doutorado em Educação). Orientador: Prof. Dr. Charliton José dos Santos Machado. João Pessoa: UFPB, 2010.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1980.

RATZEL, F. Geografia do homem (antropogeografia). In: Moraes, A. C. R; Fernandes, F. Ratzel - (**Coleção Grandes cientistas sociais**). São Paulo: Ática, 1990. pp.32-94.

ROSSI, W.; GERAB, W. J. **Para entender os sindicatos no Brasil: uma visão classista**. São Paulo: Expressão popular, 2009.

SMITH, N. **Desenvolvimento desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1988.

STEDILE, J. P. A questão Agrária e a luta pelo socialismo. In: STEDILE, J. P. A questão Agrária no Brasil. O debate na década de 1990. São Paulo: Expressão Popular, 2013. PP. 365-384.

SANTOS, M. **Técnica, espaço e tempo: Globalização e meio-técnico-científico-informacional**. São Paulo, Hucitec, 1994.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço – técnica e tempo – razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 2^a ed. , 1997.

SANTOS, M. **Por uma geografia nova**. São Paulo: Hucitec, 1997.

SANTOS, M. **Sociedade e Espaço: A Formação social como teoria e método**. In: Boletim Paulista de Geografia. Nº 54. São Paulo: AGB, 1977. PP. 81-99.

SALES, et al . **Canudos na Paraíba: luta por terra/desejo de vida**. João Pessoa: Universitária/UFPB, 2000.

SHANIN, Teodor. **A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista**. Revista Nera – ano 8, n.7 – julho/dezembro de 2005.

SILVA, Manoel Vieira. **Do sítio caboclo ao assentamento Nossa Senhora das Graças: território de exploração versus território de esperança**. Orientadora: Dra. Emília de Rodat Fernandes Moreira. (Dissertação de Mestrado em Geografia). João Pessoa: UFPB, 2011.

SILVA, J. G. **O que é questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

SILVA, Anieres Barbosa. **Relações de Poder, fragmentação e gestão do território no semi-árido nordestino: um olhar sobre o Cariri paraibano**. (Tese de doutorado em ciências Sociais). Natal: UFRN, 2006. 301 p.

SÁ-SILVA, J. R.; ANTUNES, C. D.; GUIDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. In: **Revista Brasileira de História e ciências sociais**. ANO I. Nº I Julho de 2009.

SIMONETTI, M. C. L. **A geografia dos conflitos agrários no Campo brasileiro: os dados do governo Lula**. In: Encontro Nacional de Geógrafos. Porto Alegre: AGB, 2010.

SILVA, P. et al. Conte-me sua história”: reflexões sobre o método de História de Vida. In: **Revista Mosaico: estudos em psicologia Vol. I. nº 1. 2007. p. 25-35**.

THOMPSON, P. **A voz do passado: história oral**. São Paulo: Paz e terra, 1992.

THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TOSI, Giuseppe. **Terra e Salário para quem Trabalha". Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano**. (Dissertação de Mestrado). Orientadora: Gisélia Franco Potengy. João Pessoa: UFPB, 1988.

TARGINO, I. MAIA FILHO, A. C. F. MOREIRA, E. **Transformações recentes da organização do espaço canavieiro paraibano**. Economia e Desenvolvimento, Recife (PE), v. 9, n. 1, 2010.

THOMAZ JR, A. **Desenvolvimento destrutivo das forças produtivas: a insustentabilidade do capital e os desafios para a produção de alimentos**. In: Geografia e Trabalho no século XXI. Presidente Prudente: Centelha, 2010.

VÁSQUEZ, A. S. **Filosofia da práxis: expressão popular**: São Paulo, 2011.

VEIGA FILHO, A. A; RAMOS, P. **Proálcool e evidências de concentração na produção e processamento de cana-de-açúcar**. In: Informações Econômicas, SP, v.36, n.7, jul. 2006.

DOCUMENTOS JORNALÍSTICAS

JORNAL O NORTE de 06 de julho de 1975. **Monsenhor Carvalheira eleito bispo auxiliar de João pessoa.**

JORNAL O NORTE de 07 de novembro de 1975. **Carvalheira diz que missão do cristão é de amor e transformação da sociedade.**

JORNAL CORREIO DA PARAÍBA de 28 de Dezembro de 1975. **Dom Marcelo Carvalheira Sagrado Bispo Auxiliar.**

JORNAL DO BRASIL de 29 de Dezembro de 1975. **Novo Bispo da Paraíba pede olhar agudo para discernir melhor a presença do senhor.**

JORNAL O MOMENTO de 12 de janeiro de 1976. **Bispo: Cassações causam espanto.**

JORNAL O MOMENTO de 18 de janeiro de 1976. Dom Marcelo Carvalheira prega o amor entre os homens.

JORNAL O MOMENTO de 12 a 18 de janeiro de 1976. Dom Marcelo: injustiça provoca a violência no mundo.

JORNAL DO BREJO de 10 de abril de 1976. Religião- Dom Marcelo Carvalheira: "Sudene é nociva à Agricultura".

JORNAL O NORTE de 17 de fevereiro de 1976. 15 mil pessoas recebem o bispo auxiliar em Guarabira.

JORNAL DO BREJO de 15 de fevereiro de 1976. D. José Maria Pires: Dom Marcelo está para o Brejo, como João XXIII está para a Igreja.

JORNAL CORREIO DA PARAÍBA de 13 de abril de 1977. Dom Marcelo Carvalheira diz que seu colega Sigaud é “instrumentalizado”.

JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO de 30 de agosto de 1978. Dom Marcelo estranha vinculação de diácono com a polícia Federal.

JORNAL DO COMÉRCIO de 30 de agosto de 1978. Bispo salienta que ação cristã não tem partido.

JORNAL MOMENTO de 18 a 24 de fevereiro de 1979. Nossos bispos atingidos.

JORNAL DO COMÉRCIO de 14 de março de 1979. Bispos defendem uma educação para a fé e para a libertação.

JORNAL CORREIO DA PARAÍBA de 10 de 06 de 1979. Bispo quer a anistia antes de reformulação.

JORNAL O MOMENTO de 30 de dezembro de 1979. A crítica de D. Marcelo.

JORNAL CORREIO DA PARAÍBA de 13 de junho de 1979. D. Marcelo. Diz que poder ludibria o povo do brejo.

JORNAL O MOMENTO de 17 de junho de 1979. D. Marcelo e a posição da igreja.

JORNAL CORREIO DA PARAÍBA de 11 de novembro de 1979. A igreja vê repressão em Alagamar. Dom Marcelo: Agricultores de Alagamar sofrem repressão policial.

JORNAL O MOMENTO de 02 de dezembro de 1979. Sobre os moradores da propriedade da arquidiocese.

JORNAL DIÁRIO DA BORBOREMA de 28 de junho de 1980. Crescimento do Brasil é criminoso.

JORNAL O MOMENTO de 30 de dezembro de 1980. Mensagem de ano novo.

JORNAL CORREIO DA PARAÍBA de 03 de abril de 1980. A igreja procura independência.

JORNAL O NORTE de 06 de maio de 1980. D. Marcelo vê repressão na prisão de estudantes.

JORNAL O NORTE de 30 de junho de 1980. D. Marcelo afirma que a violência está institucionalizada no Brasil.

JORNAL FOLHA DO POVO DE DEUS de 27 de dezembro de 1980. Igreja de pedra, sinal da igreja viva.

JORNAL A UNIÃO de 26 de maio de 1981. **Dom Marcelo explica motivos de sua ausência**

JORNAL O NORTE de 05 de junho de 1981. Bispo já retornou a Guarabira.

JORNAL O NORTE de 06 de junho de 1981. Adonis diz que poderosos ficaram contra a Igreja.

JORNAL O CADERNO POLÍTICA de 30 de outubro de 1981. Dom Marcelo acha falsas as denúncias de Milanez.

JORNAL O NORTE de 30 de outubro de 1981. D; Marcelo afirma que Milanez faz acusações falsas contra a igreja.

JORNAL O NORTE de 18 de novembro de 1981. Criada Diocese de Guarabira.

JORNAL O SÃO PAULO de 18 de dezembro de 1981. Dom Marcelo, o primeiro bispo de Guarabira.

JORNAL TRIBUNA DO NORTE de 04 de setembro de 1983. Dom Marcelo defende a reforma agrária e condena latifúndios.

JORNAL A UNIÃO de 22 de julho de 1986. Dom Marcelo Carvalheira destacou a Constituinte e a Reforma Agrária.

JORNAL O DIÁRIO DE PERNAMBUCO de 26 de dezembro de 1992. Dom Marcelo escolhido personalidade do ano.


JORNAL CORREIO DA PARAÍBA de 07 de fevereiro de 1988. UDR revive fantasias da ditadura.

JORNAL A UNIÃO de 12 de fevereiro de 1988. UDR acusa padres de armar os agricultores na Paraíba.

JORNAL CORREIO DA PARAÍBA de 09 de setembro de 1993. D. Marcelo condena políticos que usam a miséria para ganhar votos.

ANEXOS

ANEXO A – processo judicial contra o Padre Luiz Pescarmona, Padre Jandefilson e Padre Aduino, da Diocese de Guarabira, envolvidos na luta pela terra.



99.0001867-2 **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Procuradoria da República na Paraíba

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba.

RM Nº 342 /99 - PR/PB/MPF

Processo nº: 97.0005226-5
 Classe: 09008 - Inquérito Policial nº 271/97
 Autor: Departamento de Polícia Federal
 Indco: Luigi Albert Pescarmona


DENÚNCIA

O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento naquilo que pode ser colhido dos inclusos autos do Inquérito Policial em epígrafe, vem perante V. Exa., oferecer **DENÚNCIA** contra:

I - LUIGI ALBERTO PESCARMONA, alcunha de Luiz Pescarmona, italiano, solteiro, religioso (padre), residente na Travessa Lima e Moura, nº 20, Guarabira - PB;

II - JANDEILSON RODRIGUES DE ALENCAR, brasileiro, solteiro, religioso (padre), residente na Praça Perilio de Oliveira, s/n, Cacimba de Dentro/PB;

III - ADAUTO TAVARES GOMES, brasileiro, solteiro, religioso (padre), residente na Praça da Bandeira, 417, Bananeiras/PB.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO DA PARAÍBA
17908/99

Roberto Moreira de Almeida
 Procurador da República



1. O inquérito policial em anexo foi instaurado por provocação do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a fim de apurar a responsabilidade criminal do réu **LUIGI ALBERTO PESCARMONA**, de nacionalidade italiana, pela possível prática de crime que, em tese, constitui grave ameaça à ordem pública e social tipificado nos art. 22, §§ 1º e 2º e art. 23 da Lei nº 7.170/83 e art. 124, inciso XI, c/c art. 107 da Lei nº 6.815/80 em virtude de, apesar de sua condição de alienígena, fomentar a prática de ações violentas ou ilegais para a invasão e posse de propriedades rurais passíveis de desapropriação.

2. Consta da peça informativa que o denunciado **LUIGI ALBERTO PESCARMONA** foi o responsável, a partir de julho de 1994, por uma série de reuniões subversivas da ordem pública, objetivando a promoção de uma reforma agrária forçada, arquitetando, para esse intento, ações arbitrárias consistentes na invasão de terras existentes no imóvel rural denominado *Fazenda Gomes*, localizado em Alagoa Grande/PB, e o conseqüente esbulho dos seus legítimos proprietários.

3. Dessume-se dos autos que o aludido réu valeu-se, no exercício de sua função sacerdotal, da prática de, em público, promover propaganda de processos violentos e ilegais para a obtenção da reforma agrária. Com efeito, conclamou pequenos agricultores e trabalhadores sem terras da região, incitando-os à luta armada com o afã da realização de justiça social com as próprias mãos, propagando entre eles a utilização de meios ilegais, até mesmo violentos para esse fim, culminando com uma série de invasões à Fazenda Gomes a partir de 02/08/94.

4. Por outro ângulo, ficou comprovado, conforme peça investigatória anexa, que **LUIGI ALBERTO PESCARMONA**, mais conhecido como PADRE LUIZ, primeiro denunciado, organizava os trabalhadores sem-terra e pequenos agricultores em comunidades próximas à Fazenda Gomes, propagava idéias arbitrárias para a posse da mesma, efetuava o cadastramento dos agricultores para ocupação do imóvel, orquestrava a invasão dessas terras e dava suporte material, alimentar e jurídico para a permanência dos invasores no imóvel ocupado, tudo feito com o propósito de forçar o Governo Federal a comprar as terras invadidas e promover sua distribuição entre os posseiros cadastrados em tais comunidades, inclusive utilizando-se de alguns meios de comunicação - rádios locais e televisão - para difundir suas idéias ofensivas à ordem pública e o conseqüente equilíbrio social.

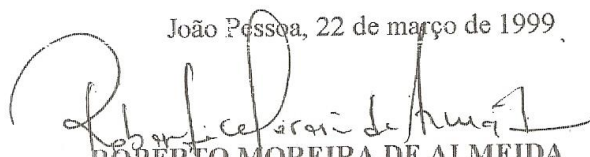
de alienígena, enquadrado no art. 124, inciso XI c/c art. 106, *caput* da LEI N° 6.815 DE 19 DE AGOSTO DE 1980 que regula a situação jurídica do estrangeiro no Brasil.

10. Diante do exposto e por tudo o mais que dos autos consta, requer o Ministério Público Federal, pelo Procurador da República infra firmado, que V. Exa. se digne determinar a instauração do processo crime contra os denunciados, nos termos ora formulados, ao mesmo tempo citando-os para todos os atos processuais, sob pena de revelia e intimando-se as testemunhas abaixo arroladas para virem depor acerca dos fatos, em dia e hora previamente designados, sob às cominações legais, até final decisão condenatória.

11. Reserva-se o direito de aditar a presente denúncia, caso surjam novos elementos durante a instrução criminal.

P. deferimento.

João Pessoa, 22 de março de 1999.



ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA
Procurador da República




ROL DE TESTEMUNHAS:

1. ^VMARCÍLIO DE PAIVA ONOFRE (declarante), qualificado às fls. 131;
2. ¹⁸²MANOEL GONDIN DO NASCIMENTO, qualificado às fls. 188;
3. ¹⁹¹LUIZ EVANGELISTA DE SOUZA, qualificado às fls. 192;
4. ¹⁹³JOÃO GENEROSO DO NASCIMENTO, qualificado às fls. 195;
5. ¹⁹⁴SEVERINO RODRIGUES PEREIRA FILHO, qualificado às fls. 197. *Bis*

ANEXO B – Reintegração de posse contra os trabalhadores da fazenda Gomes de Alagoa Grande-PB.

DOC. 306



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALAGOA GRANDE**

AUTO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE



Aos 15(quinze) dias do mês de Julho (07) do ano de 1.996, (mil novecentos e noventa e seis), nesta cidade e comarca de Alagoa Grande, em cumprimento do MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, extraído dos autos da ação de Reintegração de Posse em que a senhora MARILZA ONOFRE DE BRITO LIRA que move contra o Monsenhor LUIZ ALBERT PESCARMONA padres ADAUTO e JANDEILSON e lá estando REINTEGRAMOS na posse a senhora MARILZA ONOFRE DE BRITO LIRA, propriedade da “Fazenda São José” g.º 05 da Fazenda Gomes, situada neste município; no ato da reintegração após fazermos um vistoria total da Fazenda acima citada, verificamos que realmente ~~os~~ ~~invasores~~ ~~entraram~~ ~~dentro~~ da propriedade, onde lá quebraram 13 (treze) estacas, danificaram a porteira que dá acesso a propriedade e indo mais adiante encontramos ~~lavouras danificadas~~ ~~pertencentes~~ ~~aos~~ ~~agricultores~~ ~~João~~ ~~Evellino~~ ~~Alves;~~ ~~Manoel~~ ~~Pedro~~ ~~da~~ ~~Silva;~~ ~~José~~ ~~Carlos~~ ~~Trigueiro~~ ~~de~~ ~~Santana;~~ ~~Lutz~~ ~~Araújo~~ ~~Onofre;~~ ~~Severino~~ ~~Rodrigues~~ ~~Pereira~~ ~~Filho~~ ~~e~~ ~~Severino~~ ~~Rodrigues~~ ~~Pereira;~~ ~~danificando~~ ~~cerca~~ ~~de~~ ~~mais~~ ~~ou~~ ~~menos~~ 30% (trinta por cento) da lavoura dos agricultores acima mencionados, cujos os mesmos, são foreiros do referido imóvel, onde observamos a ~~forma~~ ~~rude~~ ~~e~~ ~~cruel~~ ~~do~~ ~~rastro~~ ~~de~~ ~~destruição~~ ~~por~~ ~~onde~~ passaram; por as espigas de milho ainda na palha, cortadas por facas ou outros instrumentos semelhantes ao meio, bem como destruíram ainda a lavoura de abóbora (girimum) cortando-as ao meio, valendo salientar ainda, de que algumas destas lavouras não estavam ainda em fase de consumo, estando em estado pré-maduro.

GABRIEL SOUZA
OFÍCIO DE NOT. S.
RUA DA LÍZIA N.º 41 - TEL. (031) 211.1111
Cidade: Alagoa Grande - Paraíba - 57000-000
Fone: (031) 211.1111 - 211.1111

27 AGO 1996

Juiz de Direito

ANEXO C- Relatório do Fazendeiro Loeste Imperiano contra os trabalhadores da
fazenda Gomes de Alagoa Grande

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara de Conflitos Agrários e do Meio Ambiente do Estado da Paraíba.


P. 101/197
 Data: 13.10.1997
 Hora: 16:05
 Folio: 02
 Número: 470.402.21

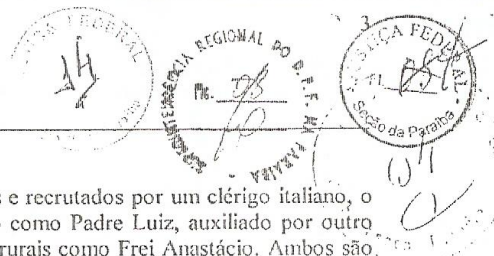
PROTÓCOLO

LOESTER IMPERIANO DA SILVA, Assistente Técnico de Perícia do Promovente Marcílio de Paiva Onofre, nas ações de Reintegração de Posse (Processo nº 131/94) e Ação Cautelar Incidental de Atentado (Processo nº 2009601784 ou 023/96), além de Promovido na Ação Conexa de Reintegração (Processo nº 194/94), vem a presença de V. Exa., em cumprimento ao constante no Termo de Audiência de 26 de dezembro de 1996, fls. 244 do processo nº 194/94, renumerado para o nº 200960168702, expor e concluir o seguinte:

1. Preliminarmente, este Assistente Técnico foi autorizado a falar nos autos após ciência do Relatório, o que ocorreu em 08.01.97, conforme determinação desse Juízo às fls. 244 dos autos. Por esta razão, somente nesta oportunidade é que se manifesta sobre o auto de fls. 245 elaborado após Inspeção "In loco".
2. O doc. de fls. 245, intitulado Continuação do Termo de Audiência de Inspeção "In loco", prova as destruições e invasões praticadas nas glebas desmembradas da antiga Fazenda Gomes, bem como da área remanescente deste imóvel, hoje, de propriedade da viuva meeira.
3. Quanto ao Relatório de fls. 247 a 251, tem-se a esclarecer o seguinte:
 - 3.1 Inicialmente, o mencionado Relatório fala de uma Ação contra os herdeiros da Fazenda Gomes, quando na realidade, a presente Ação é promovida apenas contra o Sr. Marcílio de Paiva Onofre, sendo este, proprietário tão somente da Granja Nossa Senhora de Guadalupe, com 37,7 ha., correspondente à gleba nº 10.

Marcílio de Paiva Onofre


 ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
 Joacil de Brito Pereira e Augusto Sérgio Santiago de Brito Pereira



Os referidos bandos são excitados e recrutados por um clérigo italiano, o Monsenhor Luigi Albert Pescarmona, conhecido como Padre Luiz, auxiliado por outro membro da igreja católica conhecido nos meios rurais como Frei Anastácio. Ambos são famigerados perturbadores da ordem nos campos do brejo e da caatinga paraibanos. São estes membros da Igreja quem dirigem as reuniões agitacionistas, realizadas em vários municípios paraibanos, planejando invasões de glebas, com pessoas já treinadas previamente, que participam de todas essas agitações. Contam, por outro lado, com o apoio do atual Superintendente do Incra na Paraíba, que lhes dá toda cobertura, incentivando as invasões e determinando levantamentos *ex officio* nas propriedades invadidas, para fins de desapropriação. Fornece lonas para barracas e alimentação para os invasores das propriedades, como se tem noticiado amplamente na imprensa.

Estas vistorias *ex officio* são completamente viciadas. Nelas os técnicos do INCRA não consideram as destruições de lavouras efetuadas pelos invasores, considerando tais áreas como inaproveitadas. Além disso, não consideram pastagens naturais para criatório de gado como áreas aproveitadas. Não procuram se informar com os proprietários nem consideram as informações prestadas pelos mesmos sobre o número de reses do rebanho, plantação de culturas e outras informações valiosas para conclusão de um laudo pericial sobre a produtividade e utilização do imóvel rural. Até mesmo a área do imóvel é alterada para enquadrá-lo como passivo de desapropriação.

Na verdade instalou-se no Estado da Paraíba um clima de guerra entre rurícolas orientados pela chamada Comissão Pastoral da Terra, com o apoio do Superintendente do INCRA, dos Sindicatos Rurais e da Igreja, de um lado e, de outro, os senhores de terra. A paz e a tranquilidade do campo vem sendo quebradas com as invasões, conflitos e até ferimentos graves ocorridos nas áreas adjacentes à Fazenda Gomes, da mesma forma como vem acontecendo em outras propriedades rurais. O aliciamento para esses assaltos à propriedade alheia se faz com o apoio de uma mulher de prenome Raimunda, com curso de guerrilha rural feito na Nicarágua, em 1989, e as pessoas arrebanhadas para essas empresas malditas são convidadas a trazer foices, facões, enxadas, cacetes e varapaus, além de armas de fogo de grosso e pequeno calibre, como espingardas e revólveres. Sabido é que a metade das terras deste imóvel rural foi partilhada entre os herdeiros de Telésforo Onófre Marinho. Onze (11) filhos receberam as suas partes com 37,77 ha cada uma e duas outras quotas couberam nos quinhões hereditários de dois (2) outros filhos, que receberam 12,81 ha cada um. A soma de todos esses lotes e mais a metade da meação da viúva dão um total de 869,23 hectares. Não há, pois, não pode haver uma área total de 678,00 ha como fez crer o INCRA, alegando verificação *in loco*, para atualização cadastral *ex-officio*, encorajando a invasão dos imóveis dos suplicantes.

A viúva meeira não tem outra atividade senão a de agropecuarista. Tira o seu sustento da exploração dessas terras, onde, inclusive mantém um pequeno criatório de cerca de seiscentos (600) reses de bovinos da raça nelore, zebú e mestiça, além de trinta e cinco (35) equinos para os trabalhos da fazenda. É a única propriedade rural que tem. A porção, que coube à viúva e as que ficaram para os demais ora requerentes, foram registradas no Cartório do Registro de Imóveis de Alagoa Grande-Pb, em junho de 1994, pagos os impostos devidos. Todas as glebas, oriundas da partilha, estão cadastradas no Incra-Pb desde agosto do mesmo ano (docs. n.ºs. 08/15). Nunca tiveram problemas com posseiros, nem antes nem depois da morte do inventariado.



nas glebas da antiga Fazenda Gomes, afirma que "a terra improdutiva e tão fértil como a que inspecionamos, para ninguém está servindo".

- 3.10 *Data vênua*, Meritíssima, discordamos totalmente dessa conclusão precipitada e completamente equivocada da referida Assistente. Porque são dessas mesmas pequenas glebas de terra que seus proprietários e outros agricultores da região tiram seus sustentos e de suas famílias, prova maior de que os imóveis **cumprem exemplarmente com sua função social**. Por conseguinte, achamos ser um inadmissível contra-senso a alegação da Assistente Social, visto que contrapõe-se às decisões e afirmações dos Exmos. Srs. Ministros do Superior Tribunal de Justiça (Doc. fls. 234), do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, do Abastecimento e Reforma Agrária (Docs. fls. 235 a 237), da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI do Campo) promovida pela Assembleia Legislativa da Paraíba (Doc. fl. 156) e também porque não expressa a real situação de exploração dos imóveis rurais.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada consideração.

João Pessoa (PB), 10 de janeiro de 1997


 Loester Imperiano da Silva
 Assistente Técnico

ANEXO D – Registros de repartição da área da fazenda Gomes de Alagoa Grande-PB.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALAGOA GRANDE - PARAÍBA

1003 018

REGISTRAR REGIONAL

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Alagoa Grande - Paraíba

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Alagoa Grande - Paraíba

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Alagoa Grande - Paraíba

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Alagoa Grande - Paraíba

LEDA MARIA DE PAIVA CARNEIRO - Primeira Tabeliã do Público Judicial e Notas. Escrivã do Cível, Comércio, Orfãos Ausentes e seus Anexos. Escrivã do Juri e das Execuções Criminais e Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, em virtude da Lei e etc;.

CERTIFICA - Que dando as necessárias buscas no arquivo imobiliário deste Cartório, ao meu cargo do mesmo constatei que a Senhora MARIA DE PAIVA ONOFRE, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 009.561.394-34, residente à Avenida Eurípedes Tavares nº 237 - Tambiá - João Pessoa-PB, é proprietária do Imóvel Rural denominado FAZENDA GOMES, cadastrada no Livro sob nº 204 013 003 891-2, localizada neste município e Comarca de Alagoa Grande-PB, medindo 428,1400 (quatrocentos e vinte e oito hectares e um mil e quatrocentos centiares), limitando-se ao Norte, com terras das glebas de nº 02 até a gleba de nº 14 por uma linha reta com marcos de pedra e cerca de arame farpado, ao Sul, limita-se no sentido Leste/Oeste com terras do Sr. Mauricio por cerca de arame farpado seguindo com terras do Sr. Virgínio Veloso Borges, também por cerca de arame farpado ao Leste limita-se no sentido Norte/Sul com terras dos seguintes proprietários sendo este limite por cerca de arame farpado, herdeiros de Antonio Telmoso, Sr. Francisco Queiroga, Sr. Adé de Arêrico, Sr. José Geraldo, Sr. Manoel de Lima, Sr. Rufino, Sr. Sebastião, Sr. José Arêrico, Sr. Antonio Virgínio e o Sr. Aldo Virgínio Barbosa, e ao Oeste com terras do Sr. Virgínio Veloso Borges por cerca de arame farpado; Matrícula 2475, Livro 02/N, Fls. 113, datado de 24.10.1995; CERTIFICO ainda que da presente matrícula encontra-se reservada ao IBAMA, uma área medindo 85,63 (oitenta e cinco hectares e sessenta e três centiares), conforme AV-20-2405, datado de 20.07.1995.

O Referido é verdade; dou fé.

Alagoa Grande, 24 de Outubro de 1.995.

Autêntica esta fotocópia reproduzida
de acordo com a Lei de Dec. Lei 2148,
de 25/05/1973.

Alagoa Grande, 25 de 10 1995

Leda Maria de Paiva Carneiro
TABELIÃ PÚBLICA

LEDA MARIA DE PAIVA CARNEIRO
= TABELIÃ PÚBLICA =

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Alagoa Grande - Paraíba

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Alagoa Grande - Paraíba

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Alagoa Grande - Paraíba

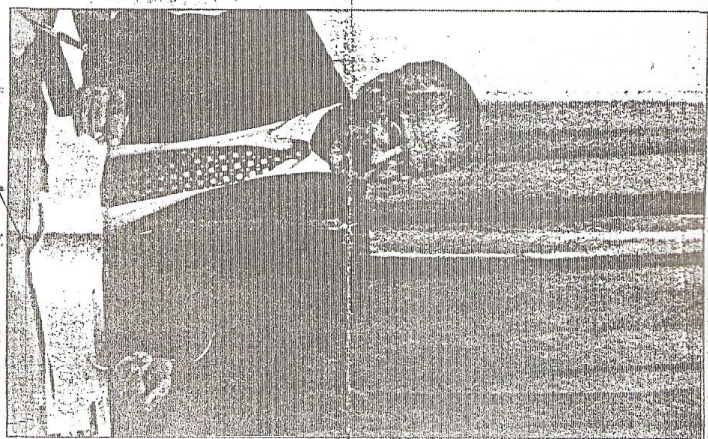
ANEXO E – Entrevista do Superintendente do INCRA-PB ao Jornal A UNIÃO.

04-08-96



Superintendente estadual do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Júlio César Ramalho, disse que a reforma agrária é uma questão fundamentalmente política, que não admite meio termo. "Ou o governo é a favor e a faz ou é contra e não faz a reforma agrária", disse Júlio César, em uma longa entrevista aos jornalistas Robson Nobrega, João Evangelista, Linaldo Guedes, Ane Shirley e Afrindo Almeida. A Paraíba convive com uma situação grave, na avaliação do superintendente. Dos 14 milhões de hectares de terras agricultáveis, apenas 14 mil hectares foram desapropriados pelo Incra, o que é pouco para solucionar conflitos sobre a posse da terra em 53 pontos no Estado, ou 184, na contabilidade do Movimento dos Sem-Terra (MST). Júlio César culpou os proprietários da Fazenda Gomes pela situação difícil em que se encontram as 75 famílias acampadas na Praça João Pessoa.

Qual o papel do superintendente do Incra na Paraíba?
Pela própria definição do órgão compete ao Incra a implementação da reforma agrária. Este governo tem como objetivo assentar com 4 anos, 280 mil famílias e a Paraíba tem uma parcela dentro desse plano de metas. Só este ano se pretende fazer o assentamento de 15 mil famílias. Quais as formas utilizadas pelo Incra para a aquisição de terras?
O órgão tem duas maneiras de adquirir terras, através da compra, ou através da desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de propriedades consideradas grandes e improdutivas. Isso é, imóveis com mais de 15 módulos fiscais. Esses módulos se modificam de acordo com o município. No local, por exemplo, tem município que o módulo tem 10 hectares, já no sertão são 50 hectares. Entretanto, a rigor, são 15 módulos. Quando é que a terra é considerada improdutiva?
Existe um critério técnico que diz que, quando a propriedade tem um grau de utilização de 70% ou inferior, ela é considerada improdutiva. Sem dúvida. Esse é um procedimento que, infelizmente, está se alastrando no País. Ou seja, o imóvel tem de ser mais de 15 módulos fiscais, e, o Incra, no caso da Fazenda Gomes, quando faz a desapropriação, os proprietários fizeram uma espécie de desmembramento, o que dá 22,9 módulos fiscais. Esse processo começou a funcionar administrativamente e os proprietários desmembraram o imóvel. Isso é, houve uma partilha, feita após o inventário, e Maria da Paiva Lopes ficou com uma meação com 434,3 hectares. Apoiada com a parte dela não poderia haver desapropriação. Nesse momento imóvel, tem mais oito hectares. Por, este imóvel é explorado em condomínio, mas há uma utilização, por parte de vários proprietários, o que dá um aproveitamento de 70%.



de artifícios para "empurrar" com a burrice" e até inviabilizar os processos de desapropriação. Por exemplo, no caso da Fazenda Gomes, que depois da concretização do processo, os proprietários fizeram uma espécie de desmembramento. Está havendo má-fé por parte deles? Isso prejudica o projeto de assentamento do governo?
Sem dúvida. Esse é um procedimento que, infelizmente, está se alastrando no País. Ou seja, o imóvel tem de ser mais de 15 módulos fiscais, e, o Incra, no caso da Fazenda Gomes, quando faz a desapropriação, os proprietários fizeram uma espécie de desmembramento, o que dá 22,9 módulos fiscais. Esse processo começou a funcionar administrativamente e os proprietários desmembraram o imóvel. Isso é, houve uma partilha, feita após o inventário, e Maria da Paiva Lopes ficou com uma meação com 434,3 hectares. Apoiada com a parte dela não poderia haver desapropriação. Nesse momento imóvel, tem mais oito hectares. Por, este imóvel é explorado em condomínio, mas há uma utilização, por parte de vários proprietários, o que dá um aproveitamento de 70%.

Como se pode cobrir esse processo?
No Congresso Nacional está tramitando, em regime de urgência, um Projeto de Lei que acrescena uma alínea no código de processo civil, que prevê desmembramento de imóveis rurais, após a vistoria feita pelo Incra para fins da reforma agrária não ter o efeito de impedir a utilização do imóvel pelo proprietário e impedir a utilização do imóvel pelo proprietário e impedir a utilização do imóvel pelo proprietário.

Justo preço. Ou seja, as bonificações em dinheiro e o valor da terra em um TDA, que hoje são utilizados escriturais, nominativos e resgatados no Tesouro Nacional. Então, não é mais do orçamento do Incra. Antes, quando o Incra não tinha orçamento não pagava o título. A vistoria é mais exigente quando o proprietário pretende vender a terra, pois entra o Banco do Brasil e membros da sociedade civil. A vistoria normal o Incra pode fazer para a aplicação da desapropriação. O mesmo não ocorre em caso de compra. O superintendente do Incra, pode fazer dentro dessa política fundiária?

os acampamentos. Com relação à reforma agrária, o sr. concorda que o Incra aparece como o vilão da história?
Sim, Portia é uma ocasião de que se pode explicitar. O Incra foi criado para não fazer a reforma agrária, inclusive se dizia que o Incra era o Instituto Nacional contra a reforma agrária. O órgão foi criado na época da ditadura com o objetivo de fazer colonização. Toda a legislação do Incra não é para a reforma agrária, mas mudou um pouco no governo da Nova República, quando se fez, em quase 500 anos de história do País, o primeiro plano de reforma agrária, o PNR-A. No governo Sarney, houve um retrocesso e não chegou a ser cumprida nem 1/3 da meta do PNR-A. No governo Collor, não houve nenhuma desapropriação de terra, até porque não havia interesse, pois não se quer regulamentar os artigos 184 e 185 da Constituição. Em 1993, já com Iamler Franco, voltou-se a fazer o plano de emergência. Depois disso, a primeira área desapropriada no Brasil foi a Fazenda Abaí. Isso foi muito gratificante porque foi o advogado do deile em 1980.

Levando-se em conta os conflitos e a quantidade de terras improdutivas, como está, hoje, o quadro agrário na Paraíba?
A situação da Paraíba é muito grave, pois o Estado tem 14 milhões de hectares de terra agricultáveis. Até hoje, o Incra só desapropriou cerca de 70 mil. Quando se agrava porque houve, primeiro, a expulsão do homem do campo, na época do predomínio da ditadura onde havia planejamento de expansão do gado na região do sertão, e, finalmente, ocorreu a seca, com a falência das usinas. Há dois meses, o governador do Estado, durante uma audiência, me disse se falarem todas as usinas a Paraíba vai ter 80 mil desempregados. Por isso, a pressão pela terra não foi Acum. Por exemplo, Alagoinhas, na época da ditadura, não tinha o crédito e assistência técnica e nem por isso o pessoal abandonou a terra, nem venderam seus bens. Na Paraíba só houve dois casos: Rio Tinto e outro em Alhandra. Quando a coisa é criada sem haver uma reestruturação básica dos trabalhadores, de cima para baixo, sempre dá problema. O caso de Rio Tinto, na época do Golpe de 1964, foi uma reestruturação dos trabalhadores. Para resolver o problema político local, desapropriaram uma área imensa sem crédito para os trabalhadores. Alguns fizeram e uma parte da terra, cerca de 48 hectares, foi comprada por pessoas que não são beneficiadas pela reforma agrária, a exemplo do prédio de Mananguape, que comprou dois lotes, eo prédio de Rio Tinto, que comprou quatro. Em Alhandra, uma promotora pública, um comerciante, entre outros, compraram lotes.

O Incra não tem como reanudar essas lutas?
Essamos com uma ação na Justiça Federal, já ganhamos em primeira instância e vamos recorrer esses lotes. Num universo de aproximadamente 2 mil famílias já assentadas no Estado, deitar que mais de 100 passaram a terra para frente, o índice é pequeno. Hoje, quando se assenta uma família, ela recebe R\$ 2 mil para construir uma casa, R\$ 800,00 para comprar cimento, enxada, etc., e R\$ 280,00 para a alimentação. A família se habita no Programa de Crédito Especial da Reforma Agrária (Procrat), que é um fundo constitucional administrado pelo Incra e o Banco do Nordeste do Brasil. Este ano, até o momento, foram 53 projetos no Estado, sendo aprovados 7,9 milhões de reais. Quais as principais atividades na política de assentamento de terra na Paraíba?
Para o assentamento, a principal ajuda é a capacitação

ANEXO F – Denúncias contra membros da Igreja pelos proprietários de terra

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORONEL JOÃO BATISTA DE SOUZA LIRA,
 MD COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

MARCÍLIO DE PAIVA ONOFRE, brasileiro, casado, bancário aposentado, Cédula de Identidade nº 94.393-SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Tabelação José Ramalho Leite, nº 1598 - Cabo Branco João Pessoa (PB), na qualidade de Inventariante do Espólio de Telêgforo Onofre Marinho, vem à presença de VOSSA EXCELENCIA, respeitosamente, expor e requerer o que se segue:

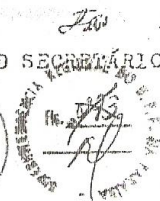
Fui sabedor que no dia 14-07-94, o Padre Luiz, de origem italiana - já conhecido das autoridades de segurança do Estado, inclusive por reincidência - promoveu uma reunião no Sítio Cajá, - município de Alagoinha-PB, objetivando cadastrar agricultores da região para depois invadir o imóvel rural Paz, Gomes, localizado na junção dos municípios de Alagoa Grande, Alagoinha e Mulungu, todos neste Estado. Essa propriedade tem como meeira minha mãe, com 94 anos de idade e pertence a mais 15 herdeiros, onde se pratica a agricultura e pecuária. Só para o cultivo das lavouras de feijão, milho, fava, roça-de-mandioca e outras, há dois anos destinamos - uma área de 300 hectares, com despesas de rodízio por nossa conta. Os rurícolas dispõem dessas terras no período de janeiro/novembro de cada ano, de onde tiram lenha para uso doméstico, água e criam animais de serviço, sem nenhuma despesa. Constituindo-se, portanto, numa propriedade extremamente produtiva, motivo de seguidos elerios dos Prefeitos de Alagoa Grande e Mulungu-PB, nossos conhecidos. Como se vê, essa pretensa invasão torna-se um ato de força, de desrespeito ao direito de propriedade assegurado pela Constituição Federal, e de perturbação da ordem pública.

Adianto a VOSSA EXCELENCIA que em 18-07-94, levei ao conhecimento da Secretaria da Segurança Pública, em correspondência datada de 16-07-94, entregando-a ao Dr. José Bezerra Borba - Coordenador da CCPC/SSP-PB, que gentilmente ouviu minhas razões.

Felo exposto, venho também à presença de VOSSA EXCELENCIA, respeitosamente, requerer providências ostensivas para que a ordem pública e os direitos dos cidadãos cumpridores de

ANEXO G – Denúncias contra membros da Igreja pelos proprietários de terra da fazenda Gomes.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. MARCOS BENJAMIM SOARES, MD SECRETÁRIO
DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA:


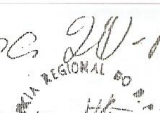



MARCELLO DE PAIVA ONOFRE, brasileiro, casado bancário aposentado, Cédula de Identidade nº 94.393-SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Tabetião José Ramalho Leite, nº 1598 - Cabo Branco João Pessoa (PB), na qualidade de Inventariante do Espólio de Telésforo Onofre Marinho, vem à presença de VOSSA EXCELÊNCIA, respectivamente, expor e requerer o que se segue:

Tendo em vista comentários correntes nas cidades de Alagoa Grande e Alagoinha (PB), de que o Padre Luiz, da Paróquia e Diocese de Guarabira (PB), está cadastrando agricultores de várias regiões, objetivando uma invasão do imóvel rural denominado Fazenda Gomes, pertencente ao Espólio de Telésforo Onofre Marinho, localizada no encontro dos municípios de Alagoa Grande, Alagoinha e Mulungu, deste Estado, assunto este tratado numa reunião realizada quinta-feira última, dia 14.07.94, no Sítio Gajá, situado no município de Alagoinha (PB), e presidida pelo citado Padre Luiz, de origem italiana.

A referida propriedade rural, adquirida há vários anos pelo Sr. Telésforo com ingentes sacrifícios, tem como meeira a Sra. Maria de Paiva Onofre, viúva do "de cujos", mãe do Inventariante e requerente, além de mais 12 filhos, se constitui numa gleba de 369 hectares, dos quais mais de 300 ha. ocupados com agricultura de feijão, milho, fava, iame, roça-de-mandioca e arroz, cultivados por 132 pequenos agricultores da região. Mais de 1.100 pessoas são beneficiadas diretamente desses produtos, sendo assim, uma área extremamente produtiva há décadas, não se constituindo em latifúndio. Vale salientar as referências elogiosas que temos recebido dos senhores Prefeitos de Alagoa Grande e Mulungu (PB), com quem temos um maior conhecimento, pelo caráter humanitário e desenvolvimentista adotado por nós, seguindo o exemplo do nosso falecido pai. É bom registrar que boa parte desses agricultores, cultivam essas terras no período de janeiro/novembro de cada ano, em área reservada para tal fim, com todas as despesas decorrentes dos rodízios por nossa conta, além de usufruírem durante todo o ano da propriedade, com a retirada de água e lenha para uso doméstico e criação de animais

ANEXO H – Auto de reintegração de posse contra os trabalhadores da fazenda Gomes.

 AUTO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995), eu Oficial de Justiça, em cumprimento do respeitável mandado retro, do MM. Juiz de Direito da Cidade e Comarca de Alagoa Grande-AL, me dirigi ao local denominado Fazenda Gomes, pertencente ao Espólio de Telefero Onofre Marinho, e ali estando, às 15:20 horas, presentes Murilo Kaspar Deininger, Marcílio de Paiva Onofre, Capitão (a)-PM Edvaldo Correia de Oliveira, 1º Tenente-PM Severino Gerônimo do Ramo de Araújo e outros, digo, outros Policiais que acompanhavam este meirinho na presente diligência, depois de haver procedido a intimação na pessoa dos réus CIPALDINO FIDELIS FERREIRA, CLEONICE FIDELIS FERREIRA, JOÃO MARIANO DA SILVA, FRANCISCO FRANCILINO DA SILVA, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, GENIVAL RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO FELIPE DA LUZ, REGINALDO D'OLIVEIRA, JOSÉ MARIANO DA SILVA, JOSÉ NEWTON DOS SANTOS RODRIGUES, ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, JOSÉ MESSIAS DE LIMA, ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, JOSÉ SEVERINO FRANCISCO, JOSIMALDO MARIANO DA SILVA, JOSÉ HELENO DE OLIVEIRA FILHO, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA ANTONIO JOSÉ DE LIMA, CICERO EMERSON BARBALHO, JOSÉ CRUZ DA SILVA, MARCILLO SILVIO MENDES, DOMINGUES AGUIAR, MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, PAULUNDO HELENO DE LIMA, JOSÉ AILTON HELENO DE LIMA, JOSÉ BERNARDINO BARBALHO, S. PASTOR MANOEL CÂNDIDO, JOSÉ CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS, JOSÉ SEVERINO FRANCISCO (Zé de Laura), JOSÉ ADELARDO MENDES, SEVERINO EVANGELISTA DE SOUSA, JOERGE TEODORO DOS SANTOS, MARCONDE (S) HELENO DE LIMA, JOSÉ CARLOS DA SILVA, PEDRO JOSÉ FERREIRA, ANTONIO NILO RODRIGUES, LÉO CRUZ DA SILVA, REGINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, OTAVIO DE FREITAS, JOÃO BATISTA PEREIRA SANTA RIA, NELSON JOSÉ DOS SANTOS, JOSÉ AILTON SILVIO MENDES, MARCILLO HELENO DE OLIVEIRA, MARIA DAS NEVES FRANCISCO, JOSÉ ALVES TRAJANO DA SILVA, JOSILMO FERREIRA, JOSÉ BELARMINO TRAJANO, MARIANOS SANTOS RODRIGUES, MARIA DA CONCEIÇÃO FELICIANO MARIA APARECIDA MARIANO DA SILVA, MARIAFRANCISCA DA CONCEIÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, ANTONIA MARIA DOS SANTOS, FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA, JOSEFA CRUZ DA SILVA, MARIA RAIZANDA, MARIA JOSÉ FERREIRA, MARIA JOANA FRANCISCA, MARIA ISABEL FRANCISCO XAVIER, JOSEFA OPILON DA SILVA, MARIA APARECIDA AGUIAR RODRIGUES E FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA, JOSIMAR MARIANO DA SILVA E JOSÉ FRANCISCO XAVIER, eu reintegrei na posse do referido imóvel, e que é a FAZENDA GOMES, com seus limites certos

ANEXO I – Relatório da assistente social que constata a situação de vulnerabilidade dos posseiros na fazenda Gomes.

Dec-29 02.01.94

EXMO. SR. DR. JUIZA DE DIREITO DA VARA DE CONFLITOS AGRÁRIOS E DO MEIO AMBIENTE.

2478

70

Relatório - Situação dos ex-arrendatários promoventes da Ação contra os herdeiros da Fazenda Gomes.

Introdução - O presente relatório tem como finalidade oferecer subsídios à IA VARA DE CONFLITOS AGRÁRIOS E DO MEIO AMBIENTE, para melhor e mais completa formação sobre a situação dos promoventes, a partir de uma averiguação feita com isenção de ânimo e com único propósito de buscar a verdade.

Metodologia - Aceitando como missão esclarecer e buscar a verdade, elaboramos questionário que foi preenchido por nós mesmas (assistente social) através de entrevista individual e do qual consta nome de duas testemunhas idôneas.

Desenvolvimento - A partir da apuração dos dados conseguidos através do questionário, constatamos que todos os setenta e cinco (75) cidadãos em questão compareceram à entrevista; que o mais jovem tem vinte (20) anos e o mais idoso setenta e nove (79) e que a maioria se encontra na faixa etária de trinta e cinco (35) anos a cinquenta e cinco (55) anos de idade - (V. anexo I); Das entrevistados, temos setenta (70) homens, e cinco (05) mulheres chefes de família (V. anexo II); Quanto ao estado civil verificamos que sessenta (60) homens são casados, dez (10) solteiros, duas (02) mulheres são viúvas e três (03) solteiras - (V. anexo III); Nove (09) das entrevistadas vieram de outras localidades

e os sessenta e quatro (64) restantes são da localidade em te-
 la - (V. anexo V); O que reside a menos tempo tem dez (10)
 anos de residência e o que mora a mais tempo, setenta e nove
 (79) anos de residência no local - (V. anexo VI); Considerando
 tempo de trabalho na fazenda reportando-se à época da infânci-
 a em que muitos já trabalhavam com os pais, se distribue en-
 tre dez (10) e sessenta e quatro (64) anos - (V. anexo VII) ;
 Compreendendo que dezessete (17) deles foram arrendatários nu-
 ma faixa de cinco (05) a catorze (14) anos - vinte e cinco
 (25), de quinze (15) a vinte e quatro (24) anos - vinte (20)
 de vinte e cinco (25) a trinta e quatro (34) anos - dez (10)
 de trinta e cinco (35) a quarenta e quatro (44) anos e um (01)
 de cinquenta e cinco (55) a sessenta e quatro (64) anos - (V.
 anexo VIII); Verificamos ainda que cinquenta e três (53) de-
 les têm moradia própria, dois (02) alugada, dezessete (16) mo-
 ram em casa cedida e quatro (04) outros, situações como resi-
 dir com sogro, mãe, cunhado, etc. - (V. anexo IX); Constatamos
 que há mais de dois (02) anos seus instrumentos de trabalho
 estão retidos na Delegacia; que a maioria recebe auxílio
 (esmolas) das comunidades e mantimentos do INCRA - (farinha,
 feijão, fubá e arroz), uma vez por mês, para sobreviver.

Conclusão - Verifica-se que houve o uso e a posse temporária
 da terra, através do chamado arrendamento verbal,
 para exploração agrícola, conforme informações
 colhidas. E que o mesmo teve término por conta da divisão da
 propriedade Gomes entre os herdeiros de TELESFORE ONOFRE GO-
 MES. Os atuais proprietários consideram extintos os arrendamen-
 tos e pretendem a retomada de sua parte, que foi individu-
 ada.

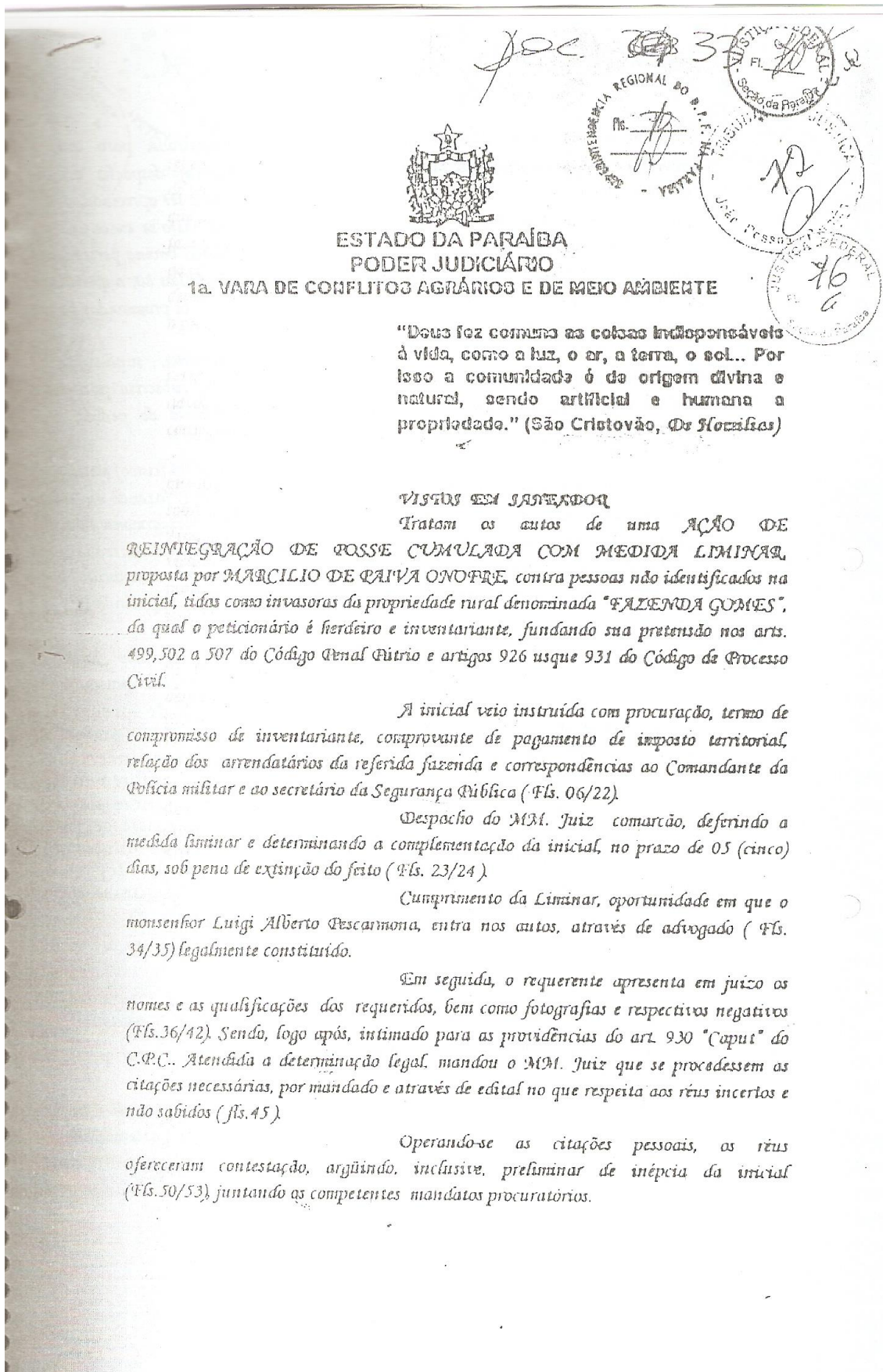
Do ponto de vista social, o agravo maior é a pri-
 vação do trabalho a que estão submetidos os agricultores, en-
 quanto a terra improdutiva e tão fértil como a que inspecio-
 namos, para ninguém está servindo.

Ao ensejo reitero a V. Ex^ã., nossos protestos de
 consideração e apreço.

João Pessoa, 08 de janeiro de 1997

Ma. Joice Lima Lima
 Assistente Social

ANEXO J – Decisão em favor dos
trabalhadores.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
1a. VARA DE CONFLITOS AGRÁRIOS E DE MEIO AMBIENTE

"Deus fez com que as coisas indispensáveis à vida, como a luz, o ar, a terra, o sol... Por isso a comunidade é de origem divina e natural, sendo artificial e humana a propriedade." (São Cristóvão, Or. Noronha)

VISTOS EM SANTAXADOR

Tratam os autos de uma AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE CUMULADA COM MEDIDA LIMINAR, proposta por MARCILIO DE CAIUA ONOFRE, contra pessoas não identificadas na inicial, tidos como invasoras da propriedade rural denominada "FAZENDA GOMES", da qual o peticionário é herdeiro e inventariante, fundando sua pretensão nos arts. 499, 502 a 507 do Código Penal Militar e artigos 926 usque 931 do Código de Processo Civil.

A inicial veio instruída com procuração, termo de compromisso de inventariante, comprovante de pagamento de imposto territorial, relação dos arrendatários da referida fazenda e correspondências ao Comandante da Polícia Militar e ao secretário da Segurança Pública (Fls. 06/22).

Despacho do MM. Juiz comarcão, deferindo a medida liminar e determinando a complementação da inicial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito (Fls. 23/24).

Cumprimento da Liminar, oportunidade em que o mosenhor Luigi Alberto Pescarmona, entra nos autos, através de advogado (Fls. 34/35) legalmente constituído.

Em seguida, o requerente apresenta em juízo os nomes e as qualificações dos requeridos, bem como fotografias e respectivos negativos (Fls. 36/42). Sendo, logo após, intimado para as providências do art. 930 "Caput" do C.P.C.. Atendida a determinação legal, mandou o MM. Juiz que se procedessem as citações necessárias, por mandado e através de edital no que respeita aos réus incertos e não sabidos (fls. 45).

Operando-se as citações pessoais, os réus ofereceram contestação, arguindo, inclusive, preliminar de inépcia da inicial (Fls. 50/53), juntando as competentes mandatos procuratórios.

autor completar a inicial, que fora omissa quanto aos nomes e qualificações dos réus.

Como, pois, configurar-se uma relação processual faltando uma das partes? Sem a enumeração dos promovidos a inicial seria inéptia, entretanto, o douto Magistrado deturinou que o Promovente a emendasse, concomitantemente com a concessão da Liminar. Ficou neste despacho pela falta de coerência, respeito jurídico e conclusão lógica.

02. No desenrolar da ação fatos novos trazidos ao processo, deixaram mais frágil ainda a decisão proferida "in litis", inopinadamente, sem se quer ter havido justificação prévia.

Manter a paz social, é reverter o estado da coisa, à sua forma originária. Mesmo porque, a posse restou precariamente provada por parte do autor e sobretudo pela incoerência do esbulho, na forma juridicamente descrita. Entretanto, sem que a instrução tenha término, não se pode firmar um juízo de convencimento a ponto de se conceder Liminar Reintegratória. Somente através de provas mais robustas ela poderia subsistir e o seu falecimento há de se dar, até o julgamento da lide, quando o mérito deverá ser profundamente estudado.

Em suma, a Liminar não pode ser concedida porque todos os fatos trazidos aos autos, não espelham situação realmente compatível com a proteção possessória deferida.

ISTO COSTO, REVOGO A MEDIDA LIMINAR DE FLS. , VOLTANDO O IMÓVEL E AS PARTES, À SUA CONDIÇÃO ANTERIOR.

Recomendo a escritania o cumprimento integral deste despacho com cautelas, solicitando cooperação do juízo da Comarca de Alagoa Grande.

Dou o feito por saneado, após regularizadas as omissões e falhas processuais; deferindo todas as provas úteis e necessárias para o deslinde da causa, cuja audiência para produção das mesmas, será designada quando os autos retomarem conclusos.

Desentranse-se

Intime-se

Oficie-se

João Pessoa, 05 de fevereiro de 1997

Maria de Fátima Moraes de Souza Cavalcanti Silva
Juíza de Direito

13/02/97



Desta Forma, considero o feito saneado e determino que a escrivania, proceda as intimações necessárias.

Passo pois, a reapreciar a Medida Liminar concedida "Inaudita Altera pars".

"Ab initio" muito clara é a nossa legislação, quando preceitua que a decisão que concede reintegração liminar, não tem autonomia plena e nada decide sobre a posse, limitando-se a restabelecer em caráter provisório uma situação de direito.

"Ainda que o Código silencie a respeito da possibilidade de um juiz, pendente a lide, revogar a liminar, é intuitivo poder ele cassar a medida provisória, desde que fatos novos lhe dêem a certeza de que a manutenção do Estado não espelha a situação de fato compatível com a proteção possessória deferida". (Ac. 2ª TA - CIVIS, 3ª C., DE 05.04.84, REE. Debatin Cardoso, v.u. AI 169.158, Cap. Rf 165.)

Assim, a revogação pura e simples por parte do Magistrado é permitida, notadamente quando fatos novos vierem ao seu conhecimento, que desaconselhe a permanência da Medida.

Segundo Orlando de Assis Correia in *POSSO E AÇÕES POSSESSÓRIAS* (Aide Editora, 4ª edição, Rio, RJ, 1985, p.144). "Para muitos autores, a Medida Liminar é simples decisão administrativa, cuja finalidade é manter a paz social, até o deslinde da questão. Para outros, é decisão que provém de juízo superficial, e assim, sua revogabilidade é possível sempre que outros fatos venham ao conhecimento da autoridade que a proferiu." *De uma forma ou de outra, deverá ter o magistrado em mente que o interesse social, sempre se sobrepõe ao interesse individual, sobretudo, quando a decisão envolve questões altamente polemicas e conflitantes, em que um convencimento pouco sólido está a um passo de um juízo temerário e até injusto. Por isto, ao reexaminar mais detalhadamente a ação percebeu o julgador que agira precipitadamente ou diante de novos fatos que chegam aos autos, convencer-se da necessidade de modificação da decisão anteriormente proferida, deverá agir com rapidez, a fim de sanar a situação. Ou, sem sombra de dúvidas: uma reintegração provisória depende de provas quanto aos requisitos mínimos.*

Os requisitos mínimos a serem provados seriam o ato violento e clandestino, despojando o possuidor de sua posse, bem como, a certeza da existência de uma posse, ocorrendo a espoliação dentro de ano e dia, explicitamente, o primeiro item a ser demonstrado é a posse atual do autor da reintegração e o segundo, é a ocorrência do esbulho por parte dos réus.

Interessante é a lição de Levenshagen, sobre a questão da posse e da propriedade, que não devem se confundir. "...Se a posse do autor se fundava no direito de propriedade e se esta não pôde ser demonstrada em tempo hábil, com prova inclusive do domínio, o caminho

autor completar a inicial, que fora omissa quanto aos nomes e qualificações dos réus.

Como, pois, configurar-se uma relação processual faltando uma das partes? Sem a enumeração dos promovidos a inicial seria inépta, entretanto, o douto Magistrado determinou que o Promovente a emendasse, concomitantemente com a concessão da Liminar. Pecou neste despacho pela falta de coerência, respaldo jurídico e conclusão lógica.

02. No desenrolar da ação fatos novos trazidos ao processo, deixaram mais frágil ainda a decisão proferida "in litis", inopinadamente, sem se quer ter havido justificação prévia.

Manter a paz social, é reverter o estado da coisa, à sua forma originária. Mesmo porque, a posse restou precariamente provada por parte do autor e sobretudo pela inocorrência do esbulho, na forma juridicamente descrita. Quanto, sem que a instrução tenha término, não se pode firmar um juízo de convencimento a ponto de se conceder Liminar Reintegratória. Somente através de provas mais robustas ela poderia subsistir e o seu falecimento há de se dar, até o julgamento da fide, quando o mérito deverá ser profundamente estudado.

Em suma, a Liminar não pode ser mantida porque todos os fatos trazidos aos autos, não espelham situação realmente compatível com a proteção possessória deferida.

ISTO POSTO, REVOGO A MEDIDA LIMINAR DE FLS. , VOLTANDO O IMÓVEL E AS PARTES, À SUA CONDIÇÃO ANTERIORES,

Recomendo a escritania o cumprimento integral deste despacho com cautelas, solicitando cooperação do juízo da Comarca de Alagoa Grande.

Deu o feito por saneado, após regularizadas as omissões e falhas processuais; deferindo todas as provas úteis e necessárias para o deslinde da causa, cuja audiência para produção das mesmas, será designada quando os autos retornarem conclusos.

Desentranhe-se

Intime-se

Oficie-se

João Pessoa, 05 de fevereiro de 1997

Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Silva
Juíza de Direito

licente: em 13.02.97
MMS

Ciente em 05/02/97
João Pessoa
MMS
12-02-97
(16:00 hrs)

ANEXO L – Notícia do julgamento de expulsão do Padre italiano.

PADRE PESCARMONA | **O NORTE** | sexta-feira, 18 de agosto de 2000 | Doc. 08

JUSTIÇA DECIDE SOBRE EXPULSÃO EM 15 DIAS

Dom Marcelo e o deputado Zenóbio Toscano foram julgados ontem na Justiça Federal

Amilsson José
Repórter

Dentro de mais ou menos 15 dias, a Justiça Federal deverá decidir se o padre italiano e bispo interino de Guarabira, Luiz Pescarmona, será ou não expulso do Brasil. A previsão é do procurador geral da República, Antonio Carlos Pessoa Lins, ao ser informado de que, depois de ouvir Dom Marcelo Carvalho e o deputado estadual Zenóbio Toscano (PMDB), o juiz da 1ª Vara Federal na Paraíba, João Bosco Medeiros de Sousa, decidiu, na tarde de ontem, encerrar a fase de audiências com as testemunhas para encaminhar a sentença final.

A previsão do procurador foi feita com base no fato de a decisão do juiz está chegando ainda hoje ou no mais tardar amanhã na Procuradoria Geral, e estabelecendo um prazo de 24 horas para que o Ministério Público analise a necessidade ou não de novas diligências para ampliação de provas.

Depois do Ministério Público, o prazo de 24 horas também será dado com o mesmo fim para a família Onofre, autora da denúncia criminal que pede a expulsão de Pescarmona do país. Ao lado de outros padres, entre eles Adauto e Jadelson, Pescarmona é acusado de, em 1995, instigar e ajudar trabalhadores rurais a invadirem a Fazenda Gomes, em Alagoa Grande, de propriedade da família Onofre.

Depois de ouvir Dom Marcelo, o deputado Zenóbio Toscano e também integrantes da família Onofre, ontem à tarde na sala da 1ª Vara Federal, o juiz João Bosco Medeiros de Sousa, encerrou o período das audiências com base no artigo 499 do Código de Processo Penal.

"Com essa decisão, o processo deve chegar aqui amanhã (hoje) e já que é mais para questões de formalidades, será devolvido logo para o encaminhamento da sentença final", explicou o Procurador Pessoa Lins.

Começaram logo depois das 14 e não demoraram duas horas os depoimentos do arcebispo Dom Marcelo Carvalho e do deputado estadual Zenóbio Toscano na Justiça Federal. Ao sair, o arcebispo afirmou ter relatado para o juiz que o Padre Pescarmona não agiu com intuito de promover violência.

"O padre, como tantos outros, defende a Reforma Agrária e o trabalho no campo, até como forma de se evitar ou diminuir o êxodo rural", disse o arcebispo, ao relatar que a falta de apoio e de medidas nesse sentido é que têm contribuído para o quadro de injustiças sociais que toma conta do país.

"Acredito que as coisas não acabem em expulsão porque o padre agiu de bom senso. A maior prova disso foi o fato de ele mesmo ter procurado à Justiça e às mais diversas autoridades para explicação da sua atuação", comentou o deputado estadual Zenóbio Toscano, incluído como testemunha em face de seu trabalho ao lado do religioso em defesa dos trabalhadores rurais.

Ao juiz, Zenóbio disse ainda que desconhece que o Padre Pescarmona incentive e promova invasões de terras no brejo paraibano. "Pelo contrário, as atitudes do religioso sempre foram no sentido de buscar solução para os problemas da população", afirmou o parlamentar, várias vezes interlocutor de audiências do Padre com o próprio governador José Maranhão.



DEPOIMENTOS

EM 15 DIAS JUSTIÇA PODE EXPULSAR PESCARMONA

A Justiça decide nos próximos 15 dias se vai expulsar ou não o padre italiano Luiz Pescarmona, hoje bispo interino de Guarabira. O procurador geral da República, Antonio Carlos Pessoa Lins, já encerrou as audiências. Pescarmona é acusado de instigar trabalhadores rurais a invadir fazenda. **A12**

6 CIDADES

CORREIO DAPARAÍBA

Paralba - terça-feira, 28 de outubro de 1997

PF pede expulsão de padre Pescarmona

Religioso é acusado de atentar contra a Lei de Segurança Nacional

A Polícia Federal (PF) solicitou ao Ministério da Justiça a expulsão do padre italiano Luigi Pescarmona, religioso que atua na região do Brejo Paraibano, e que está sendo acusado de praticar crimes contra a Lei de Segurança Nacional, conforme informou ontem o superintendente da PF, Antônio Flávio Toscano. Dois inquéritos já foram instaurados contra o padre, os de números 271 e 458, e que são presididos pelo delegado Francisco Monteiro Carlos Luna Maia.

Já representei também a abertura de inquérito administrativo para a expulsão do padre Luigi Pescarmona cujo processo só terá andamento quando houver a con-

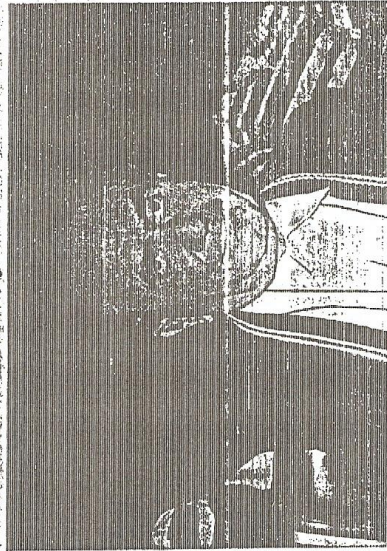
clusão desses inquéritos. Ele feriu a Lei 7.170 da Segurança Nacional reforçou o superintendente. O padre atua junto a Pastoral da Terra da Igreja Católica.

Conforme afirmou Antônio Toscano, os inquéritos já arrolaram 20 pessoas e o religioso ainda não chegou a ser ouvido pelo delegado Francisco Monte Carlos. "A Polícia Federal agiu assim porque tem em mãos cópias autênticas de dois acordos e cujo relatório dos desembargadores (Plínio Leite Fontes e o relator Evandro de Sousa Neves) demonstram que sobre o padre pesa uma acusação penal, como crime de danos e lesões corporais", explicou.

Segundo ainda o superintendente,

o padre Pescarmona é acusado de atentar contra a ordem nacional, impedir o exercício de qualquer Poder, incitar a luta armada e de classes e destruir patrimônio por inconformismo político e foi incurso em vários Artigos da Lei de Segurança Nacional, são: 17, 18, 20, 22, 23 e 24.

O padre Pescarmona é acusado de atentar contra a ordem nacional, impedir o exercício de qualquer Poder, incitar a luta armada e de classes e destruir patrimônio por inconformismo político e foi incurso em vários Artigos da Lei de Segurança Nacional, são: 17, 18, 20, 22, 23 e 24.



Padre Pescarmona atua junto a Pastoral da Terra

ANEXO N – Notícia sobre acusações contra a igreja.

O NORTE

Terça-feira, 04 de novembro de 1997

Igreja é acusada de crime

O presidente da Federação da Agricultura da Paraíba, Loester Imperiano, afirmou ontem que religiosos ligados à Pastoral da Terra, entre os quais o arcebispo Dom Marcelo Carvalheira, são mentores intelectuais de invasões a propriedades. Para Imperiano, o arcebispo é um criminoso. "Quem apoia o crime também é criminoso; é o que diz a lei", declarou. "Ele (Dom Marcelo) está no mesmo nível de criminalidade dos outros 'apoiadores', emendar o prelado da Paraíba, que ainda insiste com a Católica de embolpear dinheiro conseguido junto a entidades internacionais. "Cada área de conflito é

ponto de lucro para os religiosos, que ficam com somas vultuosas". Imperiano disse que a Igreja continua a seguir o dinheiro aquietando projetos para os sem terra. "Se há diferença entre o que se aplica e o que as entidades internacionais mandam", garantiu.

Pastoral - O coordenador da Pastoral da Terra, frei Anastácio Ribeiro, disse ontem que as acusações da Federação de Agricultura da Paraíba revelam o clima de desespero instalado entre os latifundiários paraibanos. "Embora esta com as terras penhoradas socialmente hipotecadas e manchadas de sangue", declarou o frei, para quem a reforma

agrária é um processo sem retorno e já conta com o apoio da sociedade. "Só quem ainda tem saudades da Ditadura é que não consegue assimilar este processo", declarou.

Frei Anastácio classificou as acusações da Faepa de gratuitas e inconsistentes. Desafiou a entidade a reunir provas da apropriação de recursos internacionais por parte dos religiosos e disse que os latifundiários da Paraíba são herdeiros da aristocracia rural. "São descendentes das famílias que ao longo de últimos 20 anos assassinaram mais de vinte trabalhadores nos campos do Estado", acusou o coordenador da CPT.

ANEXO O – Cartilhas do SEDUP para o trabalho de conscientização dos trabalhadores.

6 -

SALARIO

(lei nº 5.889 de 8.6.1973)

- a) O trabalhador rural acima de 16 anos não pode receber menos do que o salário-mínimo da sua região.
- b) O trabalhador rural entre 12 e 16 anos incompletos não poderá receber menos do que a meta de do salário-mínimo.

SALARIO MINIMO
DA PARAIBA

A partir do 1 de maio de 1982:

SALARIO MENSAL	Cr\$ 13.920,00
SALARIO QUINZENAL	Cr\$ 6.960,00
SALARIO SEMANAL	Cr\$ 3.248,00
SALARIO DIARIO	Cr\$ 464,00
SALARIO-HORA	Cr\$ 58,00

(DFT-PB, João Pessoa, 04.05.1982).

Cada seis meses há aumento de salário.

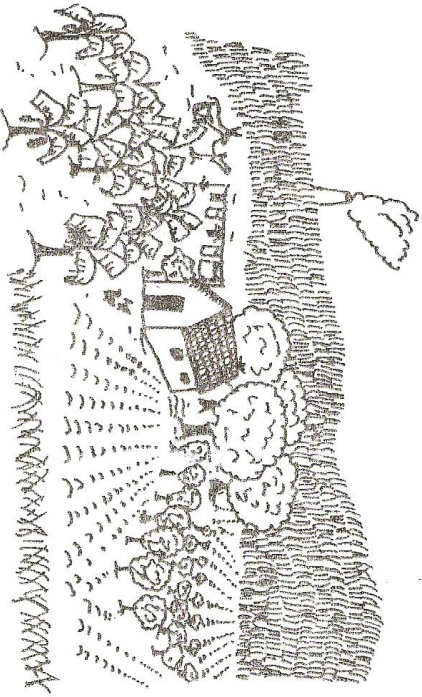
VÁ AO SINDICATO : LUTE JUNTO
AOS COMPANHEIROS PARA UM SA-
LÁRIO JUSTO.



ESTABILIDADE NO TRABALHO E INDENIZAÇÃO

11.

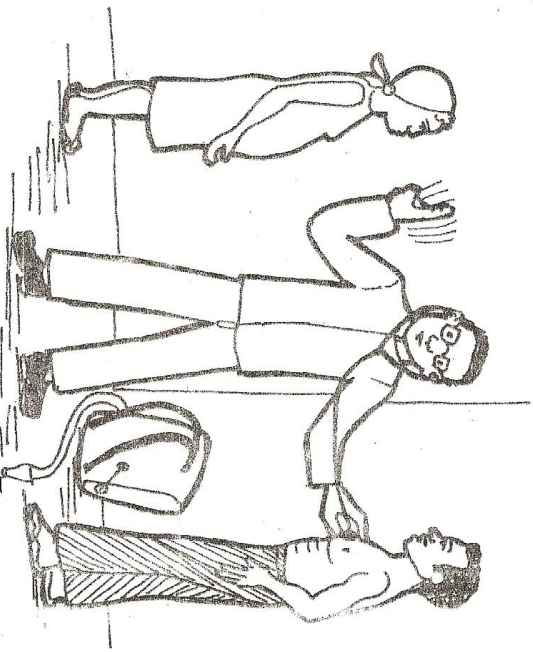
O PATRÃO É OBRIGADO A DAR DE GRAÇA ATÉ 2 HECTARES
DE terra para plantar e criar



A CADA TRABALHADOR QUE TRABALHE NA PROPRIEDADE
HÁ MAIS DE UM ANO.

8.

MULHER GESTANTE E MENOR DE 18 ANOS
NÃO PODEM TRABALHAR COM VENENO.



SÓ PODE TRABALHAR COM VENENO
TRABALHADOR QUE PASSOU POR EXAME MÉDICO
NAQUELE MESMO MES.

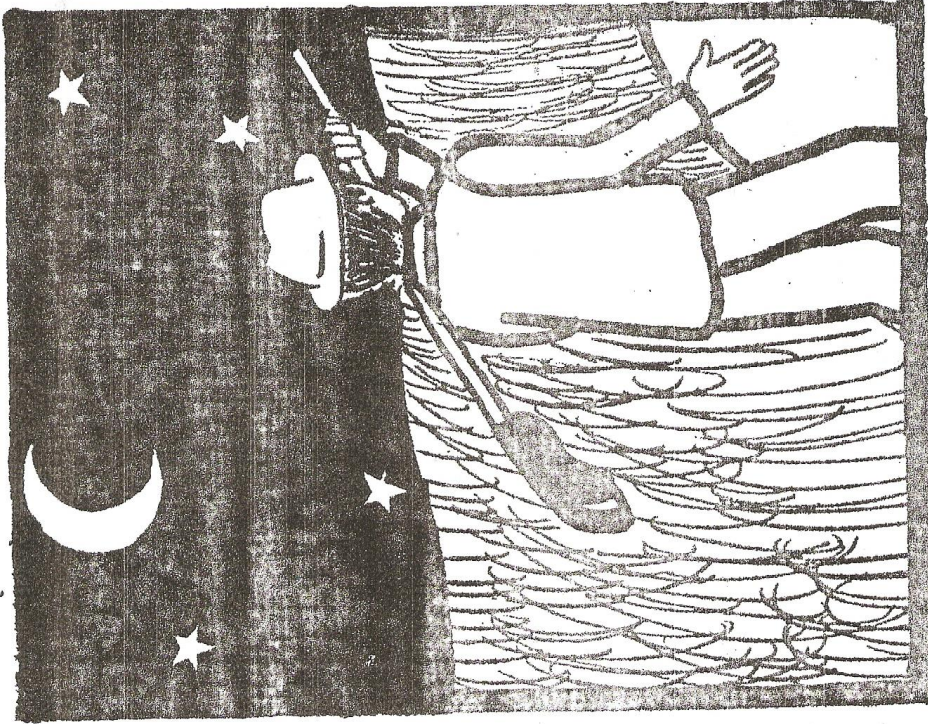
SITIO DE 2 HECTARES

(Lei n 57.020)

Todo trabalhador assalariado da cana tem direito a um roçado de até 2 HECTARES perto da sua casa, para o sustento da sua família.

As 2 HECTARES são uma complementação do salário: isto é, o salário não pode ser descontado.

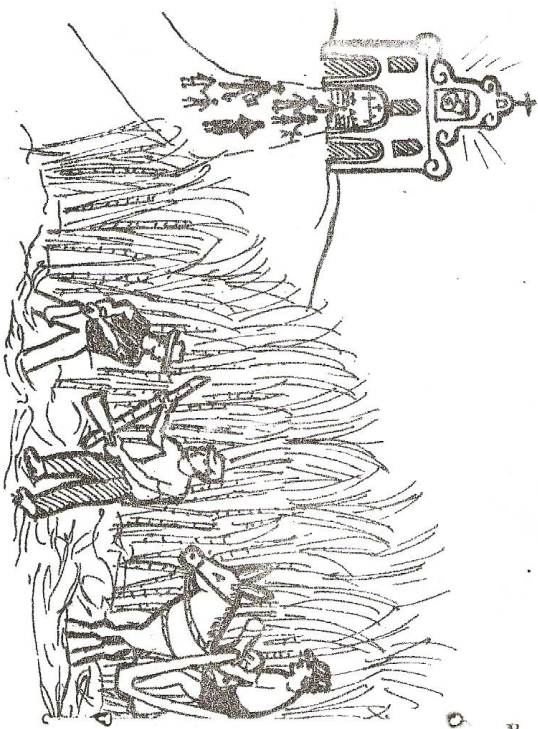
A T E R R A É U M
D I R E I T O
D O H O M E M
D O C A M P O !



SÓ 8 HORAS DE TRABALHO POR DIA.
HORAS EXTRAS E HORAS NOTURNAS MAIS CARAS!

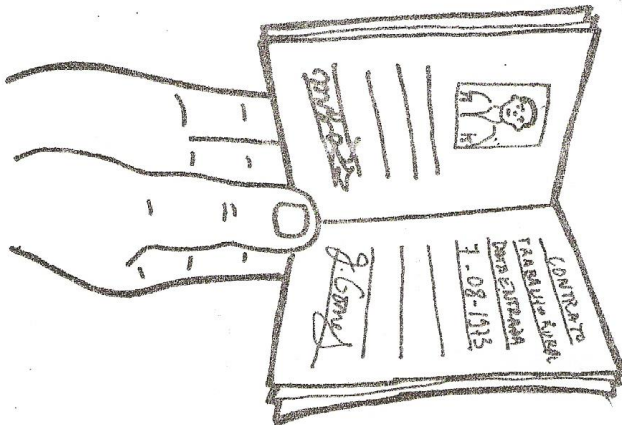
3. DOMINGO TRABALHADO DEVE SER PAGO EM DOBRO.

DIÁRIA DE DOMINGO É 12.668 CRUZEIROS.



QUEM TRABALHA A SEMANA TODA POR PRODUÇÃO DEVE GANHAR O DOMINGO, SEM TRABALHAR, COM BASE NA PROTEÇÃO QUE DEU NA SEMANA.

TODO TRABALHADOR TEM DIREITO À CARTEIRA ASSINADA COM O TEMPO CERTO DE SERVIÇO.



MESMO QUEM VAI TRABALHAR SÓ NA SAFRA TEM DIREITO A TER CONTRATO ESCRITO E ASSINADO PELO PATRÃO.